



Aécio Neves da Cunha

Governador do Estado de Minas Gerais

Simão Cirineu Dias

Secretário de Estado de Fazenda

Maria da Conceição Barros de Rezende

Contadora Geral do Estado

CRC MG – 068.609

CPF – 673.489.476 – 20



Apresentação

A Prestação de Contas que o Excelentíssimo Senhor Governador deve apresentar anualmente à Assembléia Legislativa, nos termos do inciso XII, do artigo 90 da Constituição Estadual, é feita através do Balanço Geral do Estado.

Integram o Balanço Geral – exercício 2007 o Relatório Contábil e as Demonstrações Contábeis referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações e dos Fundos Estaduais, elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com os princípios constantes da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

As demonstrações contábeis evidenciam os resultados do gerenciamento, pela Administração Pública Estadual, dos recursos que lhe são confiados, em prol da transparência e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

O Relatório Contábil, de forma analítica, propicia um melhor entendimento sobre os resultados do Governo de Minas em 2007, sendo mais um instrumento de promoção da transparência da Administração Pública Estadual.

Estes instrumentos, traduzidos em números que demonstram a origem e aplicação dos recursos públicos, levam à sociedade o conhecimento de todo trabalho realizado pelo Governo de Minas, na construção de um novo tempo.

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Maria da Conceição Barros de Rezende
Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral
CRC – MG 068.609



Sumário

1	Considerações Iniciais	003
2	Gestão Orçamentária	005
2.1	Introdução	005
2.2	Receita Orçamentária Fiscal	008
2.2.1	Receitas Correntes	010
2.2.2	Deduções da Receita Corrente	018
2.2.3	Receitas de Capital	019
2.2.4	Receita Fiscal por Fonte de Recurso	021
2.3	Despesa Orçamentária Fiscal	023
2.3.1	Despesa por Categorias Econômicas	023
2.3.2	Despesa por Grupos	024
2.3.3	Despesa Fiscal por Elementos Relevantes	026
2.3.4	Despesa por Função	030
2.3.5	Despesa Fiscal – Por Fonte de Recursos	032
2.3.6	Programas Estruturadores	034
2.4	Balanço Orçamentário	037
2.4.1	Resultado Fiscal	040
3	Gestão Financeira	042
3.1	Balanço Financeiro	042
4	Gestão Patrimonial	047
4.1	Introdução	047
4.2	Balanço Patrimonial	047
4.2.1	Ativo	049
4.2.2	Passivo	056
4.3	Demonstrativo das Variações Patrimoniais	064
4.3.1	Variações Ativas	065
4.3.2	Variações Passivas	067
4.3.3	Resultado Patrimonial	070
5	Gestão Fiscal	072
5.1	Introdução	072
5.2	Balanço Orçamentário	073
5.3	Receita Corrente Líquida	074
5.4	Despesa de Pessoal	075
5.4.1	Poder Executivo	075
5.4.2	Consolidado Todos os Poderes	076
5.5	Dívida Consolidada Líquida	077
5.6	Resultado Nominal	079
5.7	Resultado Primário	080
5.8	Operações de Crédito	081
5.9	Disponibilidade de Caixa	082
5.10	Garantias e Contragarantias	084
5.11	Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos	085
5.12	Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	086
5.13	Receitas e Despesas Previdenciárias	087
5.14	Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	088
5.15	Despesas com Saúde	090
6	Indicadores Constitucionais	091
7	Notas Explicativas	092
8	Considerações Finais	096
	Legislação Básica	097
	Equipe Técnica	101
	Realização	102
	Bibliografia	103
	Siglário	104



1 – Considerações Iniciais

O Estado de Minas Gerais, no período de 2003 a 2007, atingiu resultados significativos, propiciando uma avaliação positiva nas ações de gestão pública advindas do “Choque de Gestão”¹ empregadas pelo Governo Mineiro no tocante à reorganização administrativa, ao equilíbrio fiscal e à retomada dos investimentos, dentre outras.

A gestão orçamentária realizada no exercício de 2007 confirma esta tendência, pois o Estado de Minas Gerais alcançou um resultado orçamentário superavitário da ordem de R\$ 190,1 milhões, decorrente da arrecadação de R\$ 32,633 bilhões referente à receita orçamentária, em contrapartida à execução da despesa orçamentária de R\$ 32,443 bilhões. A realização da receita ultrapassou em 3,92% a previsão atualizada, enquanto na despesa foram executados 94,98% dos créditos autorizados.

Nas receitas correntes, que representaram 97,52% da receita total, destacaram-se as receitas tributárias, sendo o ICMS o imposto mais expressivo, registrando uma arrecadação anual de R\$ 18,972 bilhões, ou seja, 58,14% da receita total, ultrapassando a meta fixada no Acordo de Resultados celebrado entre o Governador do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Fazenda, que foi de R\$ 18,467 bilhões.

Quanto à execução da despesa orçamentária, o grupo “Pessoal e Encargos” representou 43,98% da despesa total, seguido pelas “Outras Despesas Correntes” que giraram em torno de 36,75% e “Investimentos” que representaram 8,69% da execução total, estando próximos à casa dos R\$ 3,0 bilhões em 2007, evidenciando a política do Governo em elevar o crescimento do Estado.

As receitas mantiveram a tendência de crescimento, permitindo o cumprimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.

A Receita Corrente Líquida - RCL apurada em 2007 foi de R\$ 23,804 bilhões, crescendo 7,79% em relação a 2006, servindo de base de cálculo para vários indicadores do Estado.

As despesas apuradas com pessoal do Poder Executivo foram de R\$ 11,038 bilhões, representando 46,37% da RCL; a Dívida Consolidada Líquida alcançou a cifra de R\$ 44,693 bilhões, ou seja, 187,76% da RCL, confirmando assim a tendência de queda da dívida, que representou 189,13% da RCL em 2006, evidenciando o cumprimento dos compromissos

¹ - Segundo Vilhena Renata, et all, Choque de Gestão é um conjunto integrado de políticas de gestão pública orientado para o desenvolvimento.



relativos ao serviço da dívida. Como o limite para a Dívida Consolidada Líquida é de 200% da RCL – limite este definido por Resolução do Senado Federal.

Das funções precípuas no atendimento das demandas sociais, destacam-se a aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde de R\$ 2,482 bilhões representando 13,31% da receita líquida de impostos e transferências constitucionais, acima, portanto, dos 12,0% previstos constitucionalmente. Na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apurou-se a aplicação no montante de R\$ 5,428 bilhões, equivalendo a 29,10% das receitas de impostos e transferências que são base de cálculo constitucional para essa finalidade. O pagamento de profissionais do magistério com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB totalizou R\$ 1,927 bilhões, representando 73,53% das receitas recebidas do FUNDEB, enquanto que o mínimo para esta finalidade é de 60%.

Adiante, estão demonstradas através de textos, planilhas e gráficos, as informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do Estado de Minas, sob a ótica contábil, visando o acompanhamento detalhado no exercício de 2007, no tocante ao cumprimento das ações na gestão das contas públicas.



2 – Gestão Orçamentária

2.1 – Introdução

Conceitualmente, entende-se por *gestão* o ato de gerir, administrar, planejar, dirigir, governar, visando à obtenção dos melhores resultados.

Em se tratando de administração pública, Hely Lopes Meirelles² assevera que "administrar significa gerir interesses, segundo a lei, a moral, a finalidade dos bens entregues à guarda e conservação alheias." E continua o autor, afirmando que "Administração Pública é a gestão de bens e interesses qualificados da comunidade no âmbito federal, estadual ou municipal, segundo os preceitos do Direito e da Moral, visando o bem comum".

Segundo Hélio Kohoma, orçamento "é processo pelo qual se elabora, expressa, executa e avalia o nível de cumprimento de quase a totalidade do programa de governo, para cada período orçamentário".

Então, pode-se concluir que a gestão orçamentária pública é a prática de atos fundados na competência legal, nos preceitos da moral e na ética administrativa para gerir o patrimônio público, assegurando que os desejos e necessidades da sociedade estejam sendo espelhados em políticas públicas, com objetivo de agregar valores para a sociedade.

A materialização do orçamento na administração pública para o exercício de 2007 foi determinada através da Lei Orçamentária Anual - LOA/2007, Lei nº 16.696/07, estimando a receita e fixando a despesa em R\$ 30,554 bilhões, superior ao exercício de 2006 em 13,1%.

Na tabela e gráfico a seguir, observa-se que a participação das categorias econômicas no total do orçamento manteve a mesma proporção da distribuição dos recursos nos exercícios de 2006 e 2007. Neste exercício destaca-se o crescimento de 20,55% em investimentos, se comparados com a fixação desta despesa em 2006, o que referenda o objetivo de Governo de ampliá-los em Minas Gerais.

² - Meirelles, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2000. p. 78



Tabela nº. 01
Comparativo da Previsão Orçamentária
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

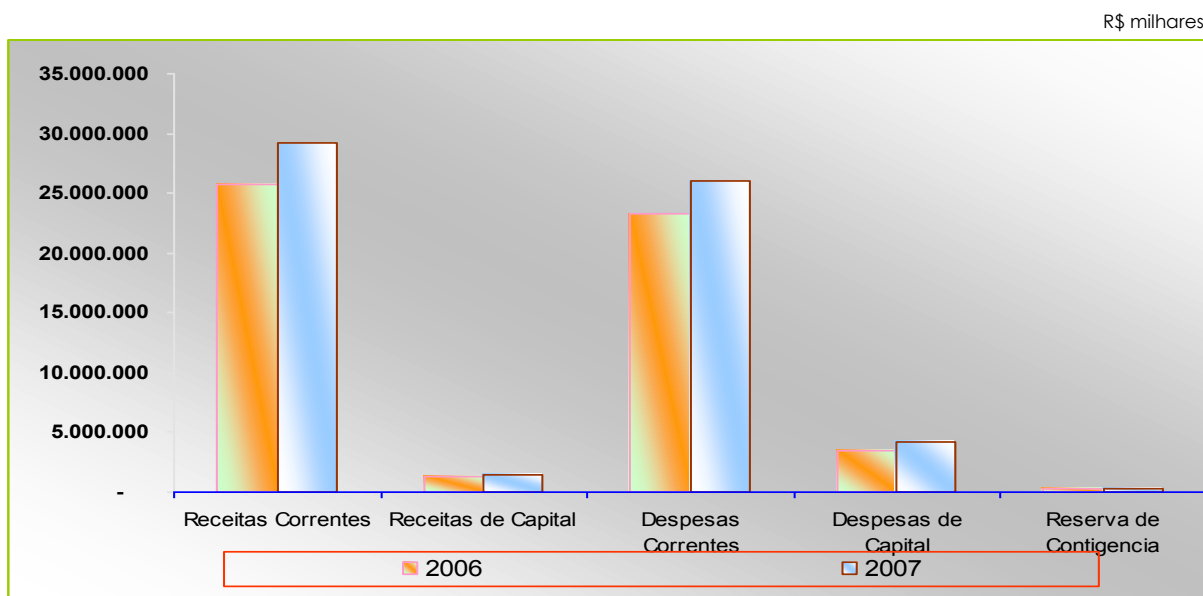
R\$ milhares					
Categoria	2006	AV % (1)	2007	AV % (1)	AH % (2)
Receitas Correntes	25.724.258	95,22	29.163.574	95,45	13,37
Receitas de Capital	1.290.344	4,78	1.390.130	4,55	7,73
Total das Receitas	27.014.603	100,00	30.553.704	100,00	13,10
Despesas Correntes	23.303.129	86,26	26.084.226	85,37	11,93
Despesas de Capital	3.480.188	12,88	4.195.300	13,73	20,55
Reservas de Contingência	231.286	0,86	274.178	0,90	18,55
Total das despesas	27.014.603	100,00	30.553.704	100,00	13,10

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Gráfico nº. 01
Comparativo da Previsão Orçamentária
Estado de Minas Gerais – 2006/2007



Fonte: SIAFI – MG

Ao longo do exercício financeiro é utilizada a abertura de Créditos Adicionais, que passam a constituir dotações de despesas, após ato executivo por meio de decretos, para aportarem recursos às autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente previstas no orçamento.

Os créditos adicionais são compreendidos pelos créditos suplementares, especiais e extraordinários. Os primeiros são aplicados quando já existem dotações orçamentárias e estas sejam insuficientes; os especiais são utilizados para despesas que não possuam previsão no orçamento e os últimos para atendimento de despesas urgentes e imprevisíveis.



A Lei Federal nº 4320/64, em seu art. 43 considera recursos para fins de aberturas de créditos adicionais os provenientes de:

- superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- excesso de arrecadação;
- operações de crédito;
- anulação de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei.

Tabela nº. 02
Demonstrativo das Alterações Orçamentárias da Despesa
Estado de Minas Gerais – 2007

Categoria Econômica/ Grupo de Despesa	Crédito Inicial	Créditos Adicionais		Créditos Autorizados
		Suplementação	Anulação	
Despesas Correntes	26.084.226	4.224.336	1.465.283	28.843.279
Pessoal e Encargos	12.987.603	2.258.296	882.180	14.363.719
Juros e Encargos da Dívida	2.040.892	112.043	11.782	2.141.153
Outras Despesas Correntes	11.055.730	1.853.998	571.321	12.338.407
Despesas de Capital	4.195.300	2.239.339	1.118.906	5.315.733
Investimentos	2.776.827	1.813.601	865.229	3.725.199
Inversões Financeiras	910.080	411.414	202.476	1.119.017
Amortização da Dívida	508.393	14.325	51.201	471.516
Reserva de Contingência	274.178	-	274.169	10
Total	30.553.704	6.463.676	2.858.358	34.159.022

Fonte: SIAFI – MG

A tabela nº. 02 demonstra a composição do orçamento fiscal em 2007 por Grupo de Despesa. Observa-se que as suplementações atingiram o valor de R\$ 3,605 bilhões, em sua maioria nos grupos de despesas relativos a Pessoal e Encargos, Outras Despesas Correntes e em Investimentos. Aproximadamente 75,0% destas suplementações foram efetivadas com recursos ordinários, do FUNDEB e recursos vinculados aos municípios, decorrentes da arrecadação tributária, ficando o restante distribuído nas demais fontes.

No final do exercício de 2007, o Estado arrecadou R\$ 32,633 bilhões de receita e realizou R\$ 32,443 bilhões de despesa, alcançando um resultado superavitário da ordem de R\$ 190,1 milhões, os quais serão tratados em tópicos a seguir.



2.2 – Receita Orçamentária Fiscal

A Receita Pública, pelo enfoque orçamentário, engloba todos os ingressos disponíveis para cobertura das despesas públicas, em qualquer esfera governamental e compreende os recursos arrecadados dos Poderes do Estado e do Ministério Público, bem como de seus fundos, órgãos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes. A Receita Orçamentária representa o somatório das Receitas Correntes, Receitas de Capital e Dedução das Receitas Correntes.

A arrecadação dessas receitas no exercício de 2007 somou R\$ 32,633 bilhões, obtendo-se um crescimento nominal de 12,14% quando comparado ao exercício anterior, com destaque para as Receitas Tributárias, Receita Patrimonial e Transferências Correntes, conforme demonstrado na tabela nº. 03.

A Receita Fiscal, inicialmente prevista na LOA no montante de R\$ 30,554 bilhões, no exercício de 2007 foi atualizada em 2,78%, decorrente da entrada de novas receitas não previstas no orçamento, observadas principalmente na Receita Patrimonial.

Tabela nº. 03
Comparativo da Receita Orçamentária Fiscal
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

Descrição	2006	2007			AV % (1)	AH % (2)
		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadado		
Receitas Correntes	30.224.209	31.509.483	32.262.294	34.664.825	106,23	14,69
Receita Tributária	19.944.316	21.170.890	21.171.350	22.662.309	69,45	13,63
Receita Contribuições	2.314.488	2.445.857	2.446.011	2.588.072	7,93	11,82
Receita Patrimonial	1.113.808	830.978	1.446.516	1.597.479	4,9	43,42
Receita Agropecuária	4.744	4.556	4.556	4.717	0,01	(0,57)
Receita Industrial	83.434	110.944	110.944	107.870	0,33	29,29
Receita de Serviços	344.776	365.886	368.510	361.946	1,11	4,98
Transferências Correntes	5.654.398	5.722.087	5.844.104	6.619.524	20,28	17,07
Outras Receitas Correntes	764.245	858.285	870.302	722.908	2,22	(5,41)
Dedução da Receita Corrente	(2.201.879)	(2.345.908)	(2.345.915)	(2.839.310)	(8,7)	28,95
Dedução p/ Form. FUNDEB	(2.201.879)	(2.345.908)	(2.345.915)	(2.839.263)	(8,7)	28,95
Demais Deduções	-	-	-	(48)	-	-
Receitas de Capital	1.077.585	1.390.130	1.485.216	807.736	2,48	(25,04)
Operações de Crédito	252.968	492.748	498.625	196.302	0,6	(22,40)
Alienação de Bens	37.111	27.467	30.123	33.445	0,1	(9,88)
Amortização de Empréstimos	332.844	390.323	390.743	377.703	1,16	13,48
Transferência de Capital	344.485	466.284	545.112	169.589	0,52	(50,77)
Total	29.099.916	30.553.704	31.401.595	32.633.250	100,00	12,14

Fonte: SIAFI – MG

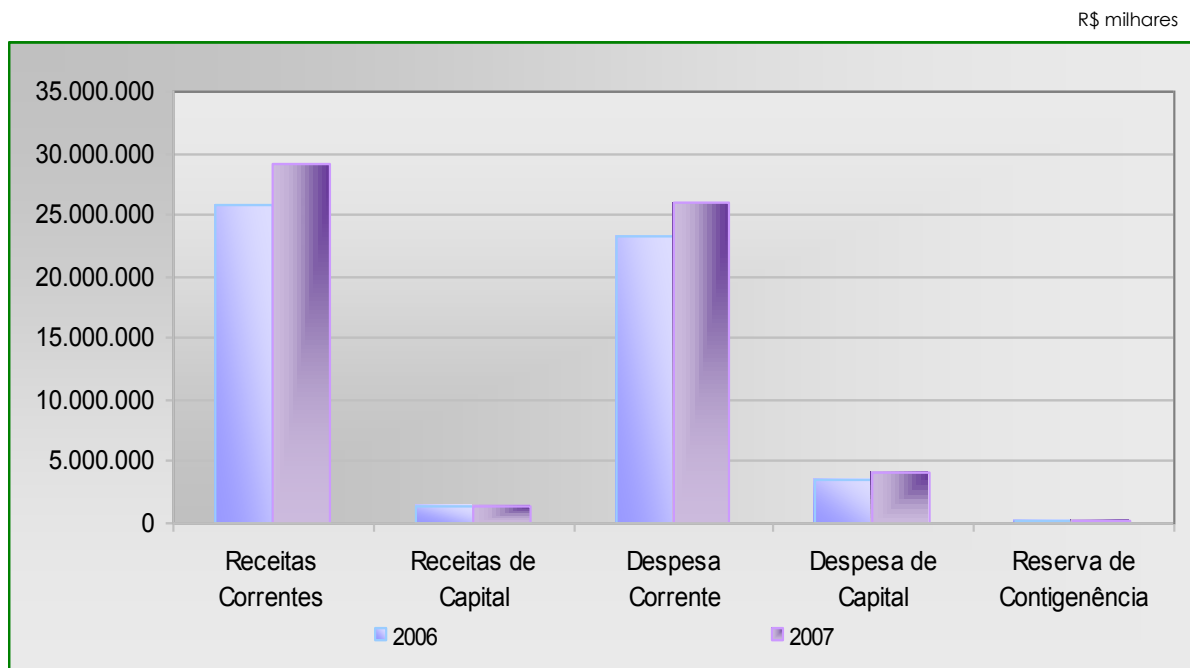
Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).



Essa atualização ocorre em cumprimento da 6ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº. 633 de 30/08/2006.

Gráfico nº. 02
Comparativo da Receita Orçamentária Fiscal por Categoria Econômica
Estado de Minas Gerais – 2006/2007



Fonte: SIAFI – MG



2.2.1 – Receitas Correntes

Com uma arrecadação bruta de R\$ 32,262 bilhões, as Receitas Correntes cresceram 14,69% em relação a 2006, compostas pelas receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, as transferências correntes e outras receitas correntes, que serão detalhadas a seguir.

Tabela nº. 04
Comparativo das Receitas Correntes
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

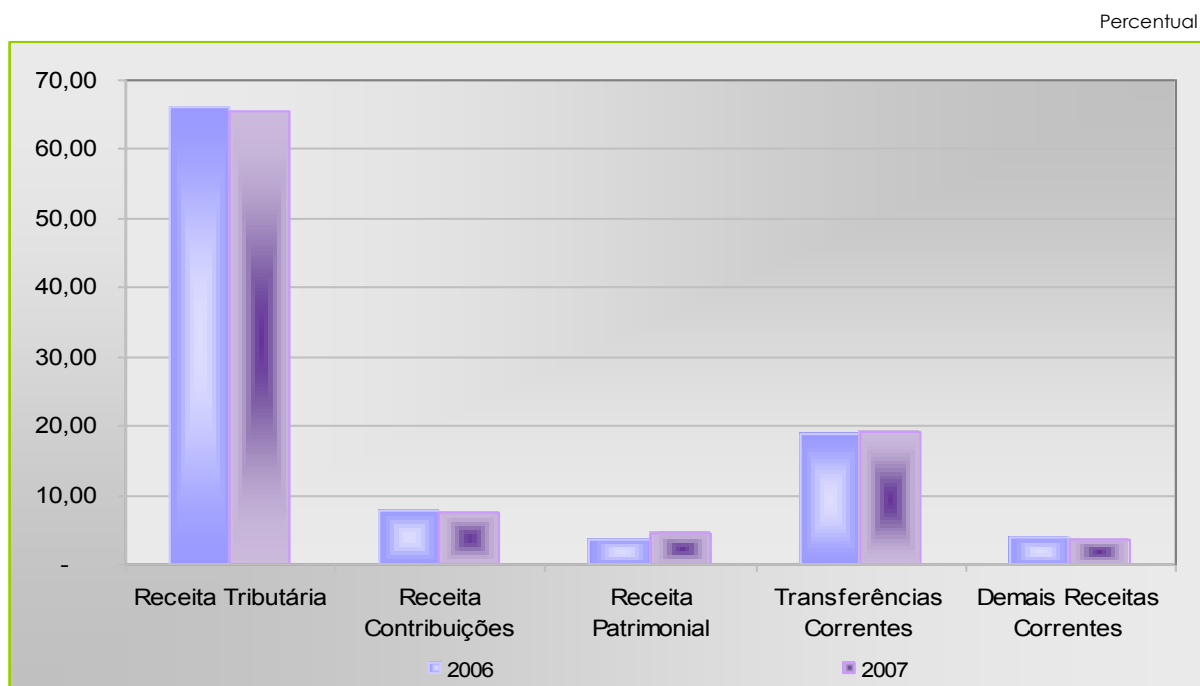
Descrição	2006	2007			AV % (1)	AH % (2)
		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadado		
Receita Tributária	19.944.316	21.170.890	21.171.350	22.662.309	65,38	13,63
Receita Contribuições	2.314.488	2.445.857	2.446.011	2.588.072	7,47	11,82
Receita Patrimonial	1.113.808	830.978	1.446.516	1.597.479	4,61	43,42
Receita Agropecuária	4.744	4.556	4.556	4.717	0,01	(0,57)
Receita Industrial	83.434	110.944	110.944	107.870	0,31	29,29
Receita de Serviços	344.776	365.886	368.510	361.946	1,04	4,98
Transferências Correntes	5.654.398	5.722.087	5.844.104	6.619.524	19,10	17,07
Demais Receitas Correntes	764.245	858.285	870.302	722.908	2,09	(5,41)
Total	30.224.209	31.509.483	32.262.294	34.664.825	100,00	14,69

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Gráfico nº. 03
Comparativo da Receita Corrente
Estado de Minas Gerais – 2006/2007



Fonte: SIAFI – MG



As Receitas Tributárias seguiram uma trajetória de crescimento registrada nos últimos cinco anos. Este desempenho decorre de uma conjugação entre o crescimento da economia mineira, cuja produção industrial cresceu 8,61% e com adoção de ações estratégicas no âmbito da Fazenda Estadual, amparadas no controle fiscal efetivo e no rigoroso combate à sonegação.

Representando 69,45% da Receita Fiscal, a Receita Tributária no valor de R\$ 22,662 bilhões é composta com maior representação pela receita de Impostos, dentre estes, ICMS com participação de 83,75%, IPVA com 7,01%, ITCD no valor de R\$ 126,0 milhões com um crescimento nominal de 40,79% em relação a 2006 e o IRRF com participação de 4,60%, sendo este contabilizado como receita tributária em cumprimento à Portaria/STN nº 212 de 04/06/2001.

Tabela nº. 05
Comparativo da Receita Tributária
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

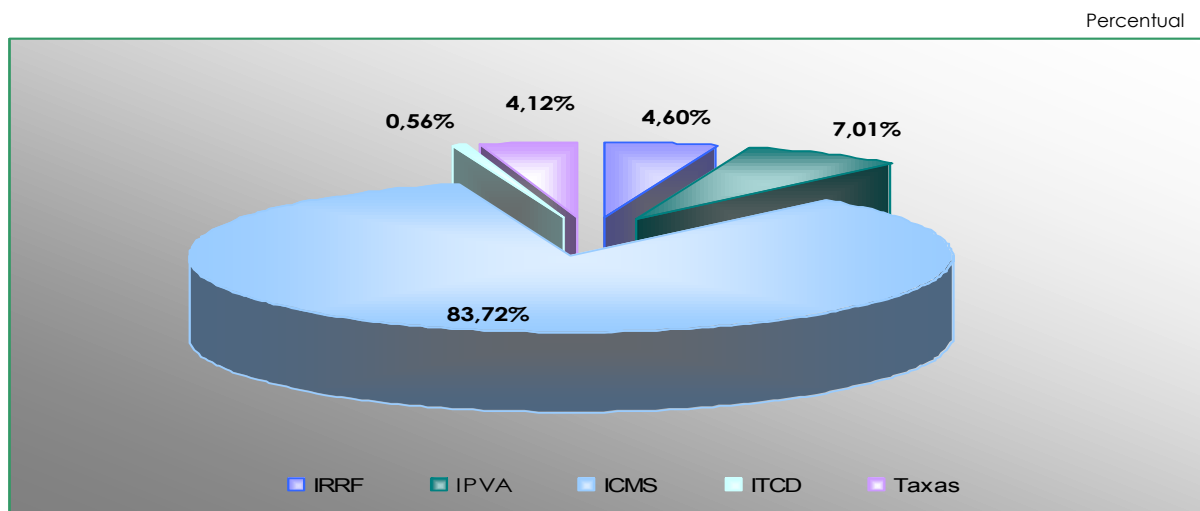
Descrição	2006	2007			R\$ milhares	
		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadado	AV % (1)	AH % (2)
Impostos	19.092.848	20.276.354	20.276.354	21.727.834	13,80	95,88
IRRF	992.155	940.824	940.824	1.041.496	4,97	4,60
IPVA	1.348.982	1.481.714	1.481.714	1.588.074	17,72	7,01
ICMS	16.662.216	17.763.340	17.763.340	18.972.268	13,86	83,72
ITCD	89.494	90.476	90.476	125.997	40,79	0,56
Taxas	851.468	894.536	894.996	934.475	9,75	4,12
Total	19.944.316	21.170.890	21.171.350	22.662.309	13,63	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Gráfico nº. 04
Comparativo da Receita Tributária
Estado de Minas Gerais – 2006/2007



Fonte: SIAFI – MG



A arrecadação total do ICMS (Principal, multas, juros de mora e dívida ativa) do Estado resultou no montante de R\$ 19,317 bilhões em 2007, representando 10,31% da arrecadação nacional contra 9,89% do exercício anterior conforme disponibilizado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, posicionando o Estado de Minas Gerais em 1º lugar no ranking nacional com um crescimento de 0,42 pontos percentuais.

Analisando a arrecadação total de ICMS detalhada por produto, na tabela nº. 06, visualiza-se que combustível, energia, comunicação, outros produtos do comércio e da indústria representaram no conjunto aproximadamente 66,00% da arrecadação total do ICMS neste exercício.

Com valores representativos, mas inferiores a 3%, encontram-se os produtos com maior crescimento em relação a 2006, como: o açúcar de cana 73,14%, veículos 58,09% e medicamentos com 33,24%, conforme tabela a seguir.

Tabela nº. 06
Comparativo ICMS – por Produto
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

ICMS	2006	2007	R\$ milhões	
			AV % (1)	AH % (2)
Minerais	204	282	1,46	38,71
Cimento	165	191	0,99	15,6
Siderurgia	776	881	4,56	13,63
Veículo	310	490	2,54	58,09
Combustível	3.769	3.991	20,66	5,87
Café	41	47	0,24	14,45
Carne Bovina Suína	6	6	0,03	12,88
Aves	3	3	0,02	10,66
Leite	133	130	0,68	(2,25)
Açúcar-de-cana	9	16	0,08	73,14
Bebidas	659	756	3,91	14,72
Medicamentos	163	217	1,13	33,24
Cigarros	223	255	1,32	14,38
Energia	2.307	2.535	13,12	9,91
Transporte	403	468	2,42	16,16
Comunicações	1.796	1.941	10,05	8,07
Agropecuária – outros	77	82	0,42	6,89
Comércio – outros	1.885	2.318	12,00	22,94
Indústria – outros	1.932	2.042	10,57	5,67
Diferença Alíquota	277	324	1,68	16,82
ICMS – Importação	641	859	4,45	34,11
ICMS - Substituição Tributária – Antecipada	453	546	2,83	20,59
ICMS - Substituição Tributária – Entrada	89	79	0,41	(11,12)
ICMS - Simples Nacional	-	177	0,92	
Sub -Total	16.320	18.638	96,48	14,2
ICMS Outros – Notificação	301	289	1,50	(3,89)
ICMS Subst. Trib. – Notificação	9	15	0,08	61,94
ICMS Outros – Débitos Extemporâneo	31	31	0,16	(2,68)
Total ICMS	16.662	18.973	98,22	13,87
Multas s/ ICMS	69	72	0,37	4,06
Juros s/ ICMS	122	128	0,66	4,59
Dívida Ativa S/ ICMS	165	145	0,75	(12,14)
(A) Total ICMS (M.J.D.A.)	17.018	19.317	100,00	13,51

Fonte: RMA-DINF/SEF – MG

Elaboração: Divisão de Tratamento de Informações – DTI/DINF/SAIF/SEF – MG;

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).



Reportando-se à tabela nº. 05, quanto aos demais tributos, englobando-se, o IPVA, o ITCD e as taxas, continuam tendo um desempenho positivo. A arrecadação desse conjunto atingiu R\$ 2,648 bilhões, valor que ficou acima do obtido em igual período de 2006.

Quanto ao segundo maior tributo estadual, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA alcançou um crescimento no montante de R\$ 239,0 milhões comparado a 2006, resultado das ações iniciadas nos exercícios anteriores, representando um crescimento nominal de 17,72%.

Utilizou-se como base de cálculo para veículos novos o preço que consta no documento fiscal de venda, e para veículos usados o preço médio praticado no mercado, no final do exercício anterior ao da cobrança do imposto, cotação esta efetuada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

Com base no valor venal do veículo, aplicaram-se, neste exercício, alíquotas que variaram de 1% a 4% para cálculo deste imposto.

Em menor escala, mas também registrando estímulo maior de arrecadação, as Taxas apresentam participações de 4,12% das receitas tributárias, representadas pelas Taxas de Exercício de Poder de Polícia e Taxa de Prestação de Serviços com 74,37% e 25,63% do total das taxas respectivamente.

A Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia tem sua composição básica nas Taxas de Segurança Pública Estadual regulamentada através do Decreto nº 43.779/04, com a maior representação nas taxas de Segurança Pública de competência da Polícia Civil, no valor de R\$ 267,0 milhões, seguida pela taxa de renovação de licenciamento anual de veículo com R\$ 190 milhões. A taxa de incêndio arrecadada pelo Corpo de Bombeiro Militar de MG na ordem de R\$ 33,0 milhões e a Taxa de Fiscalização Judiciária com arrecadação de R\$ 167,0 milhões.

A Taxa de Prestação de Serviços no valor de R\$ 240,0 milhões é representada em cerca de 35,00% pela arrecadação do DER, relativa à taxa de Gerenciamento do Transporte Intermunicipal e Metropolitano e taxa de Gerenciamento de Construção de Rodovias. Outras podem também ser destacadas como taxas de Emolumentos e Custas Judiciais com arrecadação de R\$ 42,0 milhões, taxa Florestal de R\$ 40,0 milhões arrecadada pelo Instituto Estadual de Floresta, bem como a taxa de Expediente de Atos da Secretaria de Estado de Fazenda no montante de R\$ 22,6 milhões.



A Receita de Contribuição no valor de R\$ 2,588 bilhões compõe-se principalmente pela contribuição patronal e do servidor, para arcar com despesa de saúde e previdência de seus servidores e dependentes, representando cerca de 8,00% da Receita Fiscal, conforme demonstrado na tabela nº. 07. Verificou-se neste exercício um crescimento de 11,82% em relação a 2006, influenciado pelo reajuste do piso da carreira do Magistério, das carreiras da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar, agente de segurança penitenciário e agente de segurança sócio educativo a partir de setembro de 2007, bem como pelo ingresso de novos servidores.

Tabela nº. 07
Comparativo da Receita de Contribuição
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

Descrição	2006	2007			R\$ milhares	
		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadado	AV % (1)	AH % (2)
Contribuição Patronal	1.122.495	1.245.735	1.245.735	1.319.358	50,98	17,54
Para Previdência	908.520	1.003.329	1.003.329	1.060.489	40,98	16,73
Para Saúde	213.975	242.407	242.407	258.869	10,00	20,98
Contribuição do Servidor	1.145.760	1.157.388	1.157.541	1.220.447	47,16	6,52
Para Previdência	850.452	862.097	862.251	904.605	34,95	6,37
Para Saúde	295.308	295.290	295.290	315.842	12,20	6,95
Demais Contribuições	46.235	42.734	42.734	48.267	1,86	4,39
Total	2.314.490	2.445.857	2.446.011	2.588.072	100,00	11,82

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

A Receita Patrimonial compreende as receitas provenientes de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes.

No exercício de 2007 obteve-se uma realização de receita patrimonial da ordem de R\$ 1,597 bilhões, com crescimento nominal de 43,42%, ocasionado principalmente pela Receita Extraordinária de Concessões e Permissões referente à transferência da folha de pagamento dos Poderes Executivo e Judiciário, respectivamente, para o Banco do Brasil no valor de R\$ 450,0 milhões e Banco Itaú no montante de R\$ 150,0 milhões, bem como as Outras Receitas Patrimoniais relativas à Receita de Cessão de Equipamentos, no valor de R\$ 90,0 milhões pelo Fundo Máquinas para o Desenvolvimento – FUNDOMAQ.

Neste exercício, o FUNDOMAQ foi extinto por força da Lei Estadual nº 17.211 de 12 de dezembro de 2007, e os municípios puderam optar pelo recebimento dos bens adquiridos com recursos do Fundo, pelo valor das contrapartidas por eles recolhidas até 31 de dezembro de 2007 ou pela devolução dos bens e recebimento de 50% (cinquenta por



cento) dos recursos recolhidos, até 31 de dezembro de 2007, a título de contrapartida financeira.

Ressalta-se ainda o montante de R\$ 399,0 milhões relativo aos dividendos a que tem direito o Estado como acionista, sendo: da CEMIG, R\$ 308,0 milhões, da COPASA R\$ 54,0 milhões e de outras empresas, R\$ 37,0 milhões.

Tabela nº. 08
Comparativo da Receita Patrimonial
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

Descrição	2006	2007			R\$ milhares	
		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadado	AV % (1)	AH % (2)
Receita Imobiliária	15.597	16.546	16.825	18.646	1,17	19,55
Receitas de Valores Mobiliários	1.048.531	784.880	800.140	882.288	55,23	(15,85)
Receita de Concessões e Permissões	585	670	600.670	600.281	37,58	102.560,
Outras Receitas Patrimoniais	49.096	28.882	28.882	96.263	6,03	96,07
Total	1.113.808	830.978	1.446.516	1.597.479	100,00	43,42

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

As Receitas Agropecuárias mantiveram-se constantes em relação ao exercício de 2006, sendo que em 2007, 94,10% de sua arrecadação encontra-se concentrada na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG.

Tendo participação inferior a 1,00% da Receita Fiscal, a Receita Industrial no montante de R\$ 108,0 milhões obteve um crescimento de cerca de 30,00% em relação a 2006 decorrente principalmente da receita de indústria de produtos Farmacêuticos e Veterinários arrecadada pela Fundação Ezequiel Dias – FUNED no valor de R\$ 44,0 milhões e pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais referente à Receita de Publicações no valor de R\$ 46,0 milhões.

A Receita de Serviços tem origem na prestação de serviços de transporte, saúde, comunicação, de inspeção e fiscalização, de serviços judiciários, processamento de dados, de serviços nas vendas de mercadorias e produtos inerentes à atividade da entidade, dentre outros.

Com uma arrecadação de R\$ 362,0 milhões, e crescimento nominal de 4,98% a Receita citada encontra-se representada principalmente pelos serviços:



- Hospitalares preponderantemente na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG com R\$ 85,0 milhões;
- Juros de Empréstimos, centralizado nos fundos, em especial no Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – FIND com R\$ 48,0 milhões;
- Serviços prestados pelo SUS no valor aproximado de R\$ 35,0 milhões na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS;
- De Registros de Comércio na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, com R\$ 20,0 milhões, e
- De Consultoria e Assistência Técnica e Análise de Projetos na Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM no valor de R\$ 15,0 milhões.

Tabela nº. 09
Comparativo da Receita de Serviços
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhares

Descrição	2006	2007			AV % (1)	AH % (2)
		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadado		
Serviços Hospitalares	93.239	112.981	112.981	98.494	27,21	5,64
Serviços de Juros de Empréstimos	104.252	89.187	89.189	95.540	26,40	(8,36)
Serviços de Saúde Prestados ao SAI/SUS	36.765	40.391	40.391	36.629	10,12	(0,37)
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	16.117	19.415	19.921	24.553	6,78	52,34
Serviços de Registro do Comercio	18.364	17.475	17.475	20.644	5,70	12,41
Serviços Educacionais	10.698	14.280	15.008	11.157	3,08	4,29
Serviços de Saúde Prestados a Particulares	10.117	9.405	9.405	10.869	3,00	7,44
Demais Receitas de Serviços	55.225	62.752	64.139	64.060	17,70	16,00
Total	344.776	365.886	368.510	361.946	100,00	4,98

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

As Receitas de Transferências Correntes representam os repasses dos recursos por outra esfera de governo, decorrentes de obrigação constitucional ou de convênios. Também compõem estas transferências, aqueles recursos transferidos por pessoas físicas ou jurídicas. Esta subcategoria de receita demonstrada na tabela nº. 10 evidencia um crescimento de 17,07%, sendo composta em sua maioria por transferência da União no montante de R\$ 3,866 bilhões e transferências multigovernamentais no valor de R\$ 2,597 bilhões constituídas pela Receita do FUNDEB (39,23%).



As transferências da União cresceram 11,67%. Especificamente as transferências das Cota-Parte de Tributos. As transferências de recursos para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, foram insuficientes para compensar o repasse do Estado ao Fundo, gerando uma perda de R\$ 243,0 milhões.

A Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que representa o montante de R\$ 330,0 milhões, encontra-se distribuída em sua maioria no salário educação – QESE no valor de R\$ 225,0 milhões, no programa nacional de alimentação escolar – PNAE com R\$ 74,0 milhões e no programa nacional de transporte escolar - PNATE com R\$ 18,0 milhões.

Destaca-se também a receita referente aos recursos oriundos da União a título de auxílio financeiro aos Estados para fomentar as exportações que atingiu o valor de R\$ 88,0 milhões.

Tabela nº. 10
Comparativo das Transferências Correntes
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

Descrição	2006	2007			R\$ milhares	
		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadado	AV % (1)	AH % (2)
Transferências da União	3.461.733	3.470.890	3.572.091	3.865.560	11,67	58,40
Cota Parte do FPE	1.476.845	1.565.261	1.565.261	1.710.330	15,81	25,84
Cota Parte do IPI	307.857	324.922	324.922	366.925	19,19	5,54
Transferência de Recursos ao FNDE	277.007	298.012	301.429	329.878	19,09	4,98
Transf. Financeira – L. C. nº. 87/96	188.723	188.723	188.723	188.723	-	2,85
Transf. de Rec. SUS - Fundo a Fundo.	671.582	726.201	735.820	740.786	10,30	11,19
Cota Parte da CIDE	189.792	195.563	195.563	202.941	6,93	3,07
Cota Parte Comp. Finac. – Recursos Hídricos	121.086	115.252	115.252	131.398	8,52	1,99
Cota Parte Comp. Financeira – Recursos Minerais	55.325	45.219	45.219	60.462	9,29	0,91
Cota Parte Royalties – Produto Petróleo	5.275	4.231	4.231	5.172	(1,95)	0,08
Outras Transferências da União	168.239	7.506	95.671	128.946	(23,36)	1,95
Transferências Multigovernamentais	1.921.892	2.012.817	2.012.817	2.596.700	35,11	39,23
Outras Transferências	40.143	36.726	37.061	23.722	(40,91)	0,36
Transferências de Convênios	230.630	201.653	222.136	133.542	(42,10)	2,02
Total	5.654.398	5.722.087	5.844.104	6.619.524	17,07	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Finalmente as Outras Receitas Correntes apresentam uma redução de 5,41% equivalentes a R\$ 41,0 milhões, nas rubricas referentes a Dívida Ativa com redução de 22,96% principalmente no ICMS no valor de R\$ 46,0 milhões e nas Receitas Diversas com redução de 44,13%. Destaca-se também, uma redução de R\$ 18,0 milhões na Receita de Compensação



Ambiental – Lei Federal 9.985/2000 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

Com crescimento de R\$ 66,0 milhões tem-se a Receita de Multa e Juros de Mora, representando aproximadamente 61,00% desta subcategoria, em especial Outras Multas e Juros de Mora, arrecadados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, no valor de R\$ 35,0 milhões e a Multa por Infração Ambiental, arrecadada pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF, no valor de R\$ 7,0 milhões.

Tabela nº. 11
Comparativo das Outras Receitas Correntes
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

Descrição	2006	2007			AV % (1)	AH % (2)
		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadado		
Multa e Juros de Mora	374.844	441.314	449.361	440.821	60,98	17,60
Indenizações e Restituições	38.041	0.886	14.619	39.274	5,43	3,24
Receita Dívida Ativa	219.735	231.355	231.551	169.278	23,42	(22,96)
Receitas Diversas	131.626	174.729	174.771	73.536	10,17	(44,13)
Total	764.245	858.285	870.302	722.908	100,00	(5,41)

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

2.2.2 – Deduções da Receita Corrente

As deduções da Receita Corrente foram efetuadas de acordo com Manual de Procedimentos da Receita Pública da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, somando o montante de R\$ 2,839 bilhões em 2007, conforme demonstrado na tabela n.º 06 deste relatório.

As deduções da Receita Corrente compõem-se quase em sua totalidade pela Dedução da Receita para formação do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, em substituição ao FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, ocasionando alteração dos percentuais para formação do FUNDEB.

Enquanto os recursos do FUNDEF destinavam-se apenas a investimentos no Ensino Fundamental, os recursos do FUNDEB visam à educação básica, que inclui o ensino infantil, fundamental e médio, destinando-se ainda à educação de jovens e adultos.



Ressalta-se que o FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº. 53/06 e regulamentado pela Medida Provisória nº. 339/06, convertida na Lei nº 11.494/07 e implantado a partir de 1º de janeiro de 2007 tendo suas alíquotas progressivas até atingir 20,00% no terceiro ano.

A Tabela nº. 12 demonstra a variação da alíquota adotada para formação dos Fundos existentes em 2006 e 2007, bem como a inclusão de alíquota para o principal, multa, juros e dívida ativa relativos ao IPVA e ITCD.

Tabela nº. 12
Comparativo do Percentual da Receita para Formação do FUNDEF/FUNDEB
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

Classificação da Receita	Percentual	
	FUNDEF 2006	FUNDEB 2007
IPVA	-	6,66
ICMS	15,00	16,66
ITCD	-	6,66
IPI	15,00	16,66
FPE	15,00	16,66
LC 87/96	15,00	16,66
Multas ITCD	-	6,66
Multas IPVA	-	6,66
Multas ICMS	15,00	16,66
Dívida ativa IPVA	-	6,66
Dívida Ativa ICMS	15,00	16,66
Dívida Ativa ITCD	-	6,66

Fonte: Emenda Constitucional nº. 53/09 e Lei nº. 11.494 de 20 de junho de 2007

Outra dedução no valor de R\$ 48 mil teve origem na Unidade Orçamentária Fundo de Previdência do estado de Minas Gerais – FUNPEMG, ocasionada por perda de investimentos financeiros que de acordo com legislação do RPPS - Regime Próprio de Previdência dos Servidores e também seguindo orientação do Manual da Receita Pública, deverá ser reconhecida no exercício de sua ocorrência como dedução da receita arrecadada com aplicação financeira no exercício atual.

2.2.3 – Receita de Capital

A Receita de Capital é aquela proveniente da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos, dentre outros destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

Embora esta categoria apresente arrecadação no montante de R\$ 808,0 milhões, foi inferior 25,04% em relação ao exercício anterior, em especial para as Transferências de Capital relativas a convênios com decréscimo de R\$ 153,0 milhões e as Operações de Crédito Externas com redução de 23,58%, sendo composta principalmente pelo empréstimo



BIRD/DPL no valor de US\$ 69,575,000.00 à cotação de R\$ 1,9468 em 23/05/2007, destinados à Política de Desenvolvimento.

As receitas de Alienação de Bens Móveis atingiram o valor de R\$ 29,0 milhões, o que representa 85,62% do total de Alienação de Bens, obtendo um crescimento de cerca de R\$ 3,0 milhões em relação ao exercício de 2006, sendo R\$ 2,0 milhões provindos do Saneamento do Sistema Financeiro – CREDIREAL e BEMGE – e R\$ 1,0 milhão referente à alienação de bens referente a ativos da MinasCaixa.

Na Alienação de Bens Imóveis houve uma redução de aproximadamente R\$ 6,0 milhões, tendo em vista que em 2006 ocorreu um leilão para venda de bens imóveis neste montante. Em consequência dessas variações o total da Receita de Alienação de Bens apresentou uma redução de 9,88%.

A receita de Amortização de Empréstimos cresceu 13,48% com ênfase nos fundos FIND e FINDES. No Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – FIND, com R\$ 174,0 milhões, distribuídos nos programas de “Indução à Modernização Industrial”, “Pró Indústria” e “Pró Estrutura”.

No Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais – FINDES, com R\$ 127,0 milhões, nos programas “Desenvolvimento de Empreendimentos da Estrada Real”, “Apoio Crédito ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais”, “Apoio Financeiro ao Desenvolvimento de Médias, Pequenas e Microempresas de Base Tecnológica” e o Programa de “Incentivo à Competitividade das Empresas Mineiras”.

Tabela nº. 13
Comparativo da Receita de Capital
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

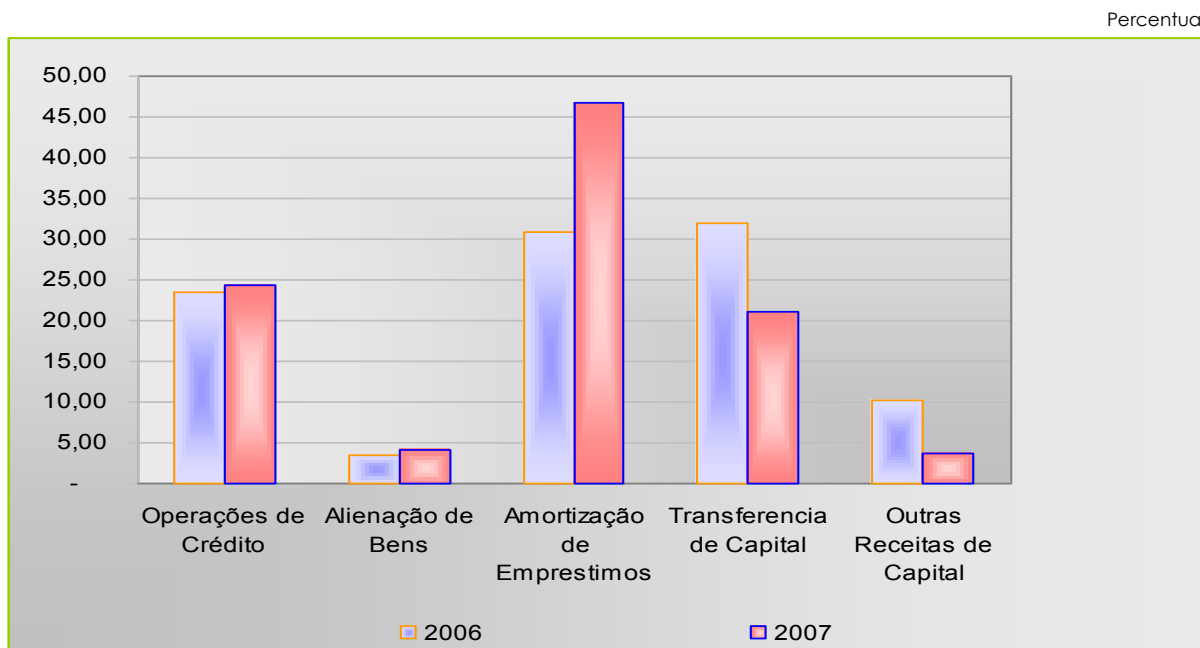
Descrição	2006	2007			AV % (1)	AH % (2)
		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadado		
Operações de Crédito	252.968	492.748	498.625	196.302	24,30	(22,40)
Alienação de Bens	37.111	27.467	30.123	33.445	4,14	(9,88)
Amortização de Empréstimos	332.844	390.323	390.743	377.703	46,76	13,48
Transferência de Capital	344.485	466.284	545.112	169.589	21,00	(50,77)
Outras Receitas de Capital	110.178	13.309	20.613	30.696	3,80	(72,14)
Total	1.077.585	1.390.130	1.485.216	807.736	100,00	(25,04)

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Gráfico nº. 05
Comparativo da Receita de Capital
Estado de Minas Gerais – 2006/2007



Fonte: SIAFI – MG

2.2.4 – Receita Fiscal por Fonte de Recurso

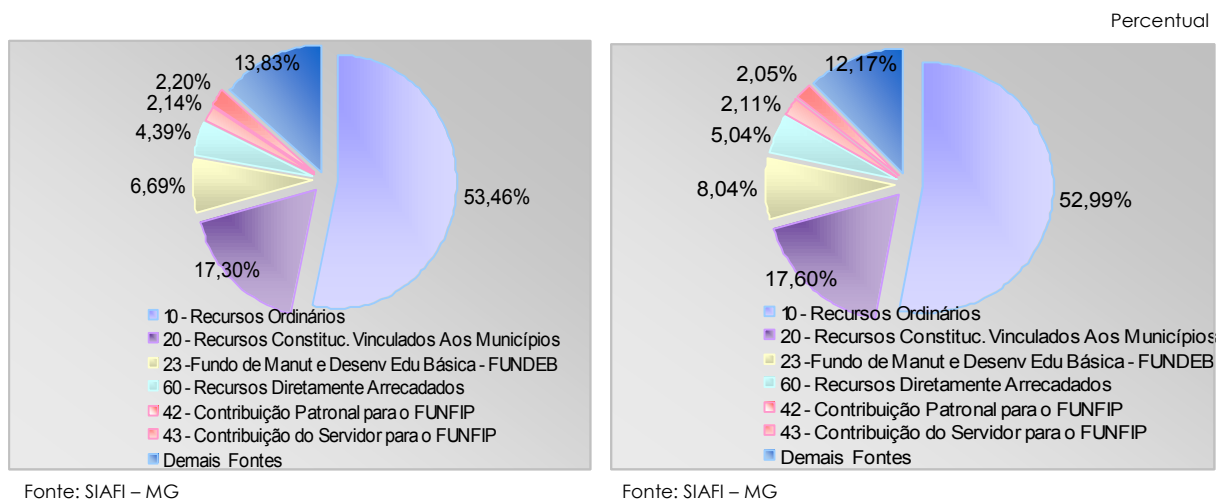
A distribuição da Receita Fiscal por fonte de recurso manteve-se equânime em relação a 2006. A arrecadação de recursos ordinários foi 11,17% superior a 2006 – cerca de 53,00% em relação à receita total, em especial a de origem tributária com valor de R\$ 13,825 bilhões.

As transferências a municípios referem-se à repartição de receitas de ICMS e IPVA e representaram 17,60% das receitas fiscais, superior 14,12% em relação ao exercício anterior, decorrente do próprio incremento da arrecadação tributária do governo mineiro.

Observa-se ainda, um crescimento na Fonte 23 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, com participação de 34,70%, principalmente pela alteração das alíquotas do FUNDEB em relação ao FUNDEF.

Demonstrando o esforço de arrecadação de origem não tributária, a fonte 60 – Recursos Diretamente Arrecadados obteve um aumento de cerca de 28,00%.

Gráfico nº. 06
Comparativo da Receita Fiscal por Fonte de Recurso
Estado de Minas Gerais – 2006/2007



As receitas do Estado mantiveram a tendência de crescimento, permitindo o cumprimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal como despesa com pessoal, dívida consolidada líquida e resultado primário, dentre outros, bem como o exercício da função precípua no atendimento das demandas sociais.



2.3 – Despesa Orçamentária Fiscal

A Despesa Orçamentária Também denominada Despesa Pública – representa o conjunto dos gastos públicos autorizados através do orçamento, destinados a satisfazer as necessidades da comunidade.

O termo "Fiscal" identifica que a despesa refere-se ao montante realizado pelos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Dependentes.

As despesas realizadas em Minas Gerais no decorrer do exercício financeiro de 2007 atingiram o montante de R\$ 32,443 bilhões, contra uma fixação final de R\$ 34,159 bilhões, resultando em uma economia de dotação no valor de R\$ 1,716 bilhão, o que corresponde a 5% do total do Crédito Autorizado.

Comparando com as despesas realizadas no exercício de 2006, verifica-se um crescimento nominal da ordem de 11,80%, o que findou em um acréscimo de R\$ 3,424 bilhões.

2.3.1 – Despesa por Categorias Econômicas

Os gastos efetuados pelo Governo como despesas orçamentárias, segundo a categoria econômica, são classificados em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

As Despesas Correntes referem-se àquelas utilizadas na manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, ou seja, constituem as despesas operacionais do ente. Nesta categoria estão inclusas as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Na categoria de Despesas de Capital constam aquelas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, provocando um acréscimo patrimonial no órgão ou entidade. Compõem esta categoria os Investimentos, as Inversões Financeiras e as Amortizações da Dívida.

Em 2007, as Despesas Correntes alcançaram uma participação relativa de 87,31% e as de Capital 12,69%, findando em acréscimos de 12,88% e 4,90% respectivamente, com relação ao exercício anterior, conforme evidenciado na tabela e no gráfico seguintes.



Tabela nº. 14
Despesa Fiscal Realizada – Por Categoria Econômica
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

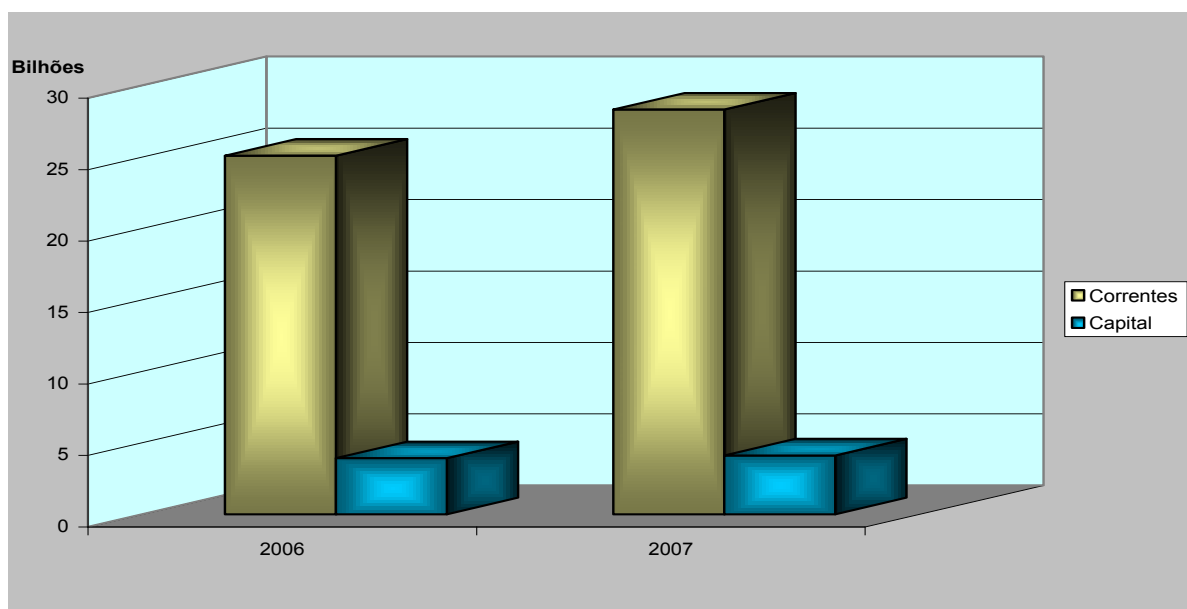
R\$ milhões					
Categoria	2006	AV % (1)	2007	AV % (1)	AH % (2)
Correntes	25.095	86,48	28.327	87,31	12,88
Capital	3.923	13,52	4.116	12,69	4,90
Total	29.019	100,00	32.443	100,00	11,80

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Gráfico nº. 07
Despesa Fiscal Realizada – Por Categoria Econômica
Estado de Minas Gerais – 2006/2007



Fonte: SIAFI – MG

2.3.2 – Despesa por Grupos

O termo Grupo de Despesa refere-se à agregação de elementos que apresentam as mesmas características quanto ao objeto do gasto.

A tabela de nº. 15 demonstra os valores executados nos exercícios de 2006 e 2007, distribuídos nos respectivos grupos.



Tabela nº. 15
Despesa Fiscal Realizada – Por Grupo
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhões					
Grupo	2006	AV % (1)	2007	AV % (1)	AH % (2)
Pessoal e Encargos Sociais	12.780	44,04	14.268	43,98	11,64
Juros e Encargos da Dívida	1.917	6,60	2.136	6,58	11,47
Outras Despesas Correntes	10.398	35,83	11.923	36,75	14,66
Investimentos	2.713	9,35	2.821	8,69	3,97
Inversões Financeiras	712	2,45	829	2,56	16,55
Amortização da Dívida	499	1,72	466	1,44	(6,64)
Total	29.019	100,00	32.443	100,00	11,80

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

O grupo mais representativo da despesa – Pessoal e Encargos Sociais, cuja execução representou 43,98% do total das despesas, cresceu nominalmente 11,64%, em comparação a 2006, ultrapassando a casa dos R\$ 14 bilhões.

As despesas realizadas com o pagamento de juros e encargos da dívida pública apresentaram um aumento de 11,47%, muito embora a participação relativa tenha se mantido em torno dos 6,6%.

No tocante às outras despesas correntes, que abrangem as despesas com a oferta de serviços públicos e para a manutenção da máquina administrativa - além de outras não classificáveis nos grupos acima e pertencentes à categoria de Despesas Correntes - o aumento observado foi de 14,66%, o que representou um montante próximo a R\$ 12 bilhões.

Em 2007 foram comprometidos com investimentos R\$ 2,8 bilhões, cravando um incremento de 3,97% com relação ao ano de 2006.

As inversões financeiras, que são aquelas despesas de capital que não geram serviços e incremento do PIB, tiveram um acréscimo de 16,55%, atingindo em 2007 um montante de R\$ 829 milhões.

A variação nominal negativa de 6,64%, registrada em 2007 para as amortizações da dívida Estadual, é consequência da diminuição do ônus desta em moeda estrangeira, reflexo da valorização cambial do real.

A tabela que se segue apresenta a despesa subdividida em Grupos dentro de cada um dos Poderes, possibilitando a verificação do seu comportamento nos exercícios de 2006 e 2007.



Tabela nº. 16
Despesa Fiscal Realizada – Por Poder e Grupo
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhões					
Poder / Grupo	2006	AV % (1)	2007	AV % (1)	AH % (2)
Legislativo	760	2,62	849	2,62	11,78
Pessoal e Encargos Sociais	598	2,06	680	2,09	13,57
Outras Despesas Correntes	142	0,49	155	0,48	9,11
Investimentos	5	0,02	4	0,01	(30,30)
Inversões Financeiras	14	0,05	11	0,03	(21,03)
Judiciário	1.752	6,04	1.961	6,05	11,96
Pessoal e Encargos Sociais	1.482	5,11	1.661	5,12	12,11
Outras Despesas Correntes	236	0,81	265	0,82	12,05
Investimentos	34	0,12	35	0,11	4,70
Executivo	25.919	89,32	28.973	89,30	11,78
Pessoal e Encargos Sociais	10.154	34,99	11.325	34,91	11,53
Juros e Encargos da Dívida	1.917	6,60	2.136	6,58	11,47
Outras Despesas Correntes	9.983	34,40	11.459	35,32	14,78
Investimentos	2.669	9,20	2.771	8,54	3,83
Inversões Financeiras	697	2,40	817	2,52	17,19
Amortização da Dívida	499	1,72	466	1,44	(6,64)
Ministério Público	589	2,03	659	2,03	12,03
Pessoal e Encargos Sociais	546	1,88	603	1,86	10,37
Outras Despesas Correntes	37	0,13	44	0,14	20,28
Investimentos	5	0,02	11	0,03	114,66
Inversões Financeiras	1	0,00	2	0,01	132,40
Total	29.019	100,00	32.443	100,00	11,80

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

2.3.3 – Despesa Fiscal por Elementos Relevantes

A agregação da despesa em Elementos visa detalhar os Grupos, possibilitando uma identificação mais precisa do objeto do gasto.

Dentre os elementos de despesa, aqueles que apresentaram valores mais expressivos nos exercícios de 2006 e 2007, foram destacados na próxima tabela, possibilitando identificar onde se concentraram os maiores gastos do governo Estadual.

Verifica-se que o maior dispêndio refere-se a pessoal, como destacado anteriormente, sendo que, considerando toda a despesa com ativo e inativo, civil e militar, inclusive obrigações patronais, chega-se a 45,35% de participação relativa.



Tabela nº. 17
Despesa Fiscal Realizada – Por Elemento
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhões					
Descrição do Elemento	2006	AV % (1)	2007	AV % (1)	AH % (2)
Aposentadorias e Reformas	4.249	14,64	4.620	14,24	8,71
Pensões	1.129	3,89	1.247	3,84	10,48
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.529	19,05	6.232	19,21	12,71
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.286	4,43	1.407	4,34	9,42
Obrigações Patronais	1.074	3,70	1.208	3,72	12,53
Juros sobre a Dívida por Contrato	1.911	6,58	2.132	6,57	11,55
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.820	6,27	2.163	6,67	18,87
Obras e Instalações	1.600	5,51	1.503	4,63	(6,04)
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	5.082	17,51	5.797	17,87	14,07
Demais	5.340	18,40	6.136	18,91	14,89
Total	29.019	100,00	32.443	100,00	11,80

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Os juros sobre a Dívida Pública atingiram R\$ 2,132 bilhões, sendo R\$ 2,102 bilhões referentes à Dívida Interna e R\$ 30 milhões da Dívida Externa.

Com relação aos Outros Serviços de Terceiros prestados por pessoas jurídicas, a tabela abaixo apresenta os valores detalhados por Item de Despesa, que representa o menor nível de agregação.

Tabela nº. 18
Despesa Fiscal Realizada – Por Item
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhões					
Item de Despesa	2006	AV % (1)	2007	AV % (1)	AH % (2)
Vale-Refeição	34	1,86	56	2,58	64,43
Fornecimento de Alimentação	81	4,43	103	4,74	27,20
Publicidade	59	3,24	95	4,38	60,66
Energia Elétrica	76	4,19	88	4,05	15,07
Água e Esgoto	62	3,39	72	3,31	16,02
Serviço Postal-Telegráfico	56	3,09	60	2,75	5,80
Serviços de Informática	54	2,95	86	3,97	59,88
Serviços de Saúde Executados com Recursos do SUS	458	25,20	520	24,05	13,47
Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais	253	13,88	307	14,20	21,56
Locação de Serviços Técnicos e Especializados	243	13,38	240	11,10	(1,36)
Serviços de Informática prestados pela Prodemge	95	5,24	103	4,78	8,30
Demais	348	19,14	435	20,09	24,77
Total	1.820	100,00	2.163	100,00	18,87

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).



No cômputo geral esses serviços apresentaram um crescimento de 18,87%, aumentando sua participação relativa de 6,27% em 2006 para 6,67% em 2007.

No tocante ao dispêndio com Vale-Refeição o aumento expressivo observado em 2007 decorreu da pactuação de Acordos de Resultados e do aumento do número de servidores beneficiados.

Os Serviços de Informática também apresentaram uma alteração significativa em 2007, reflexo do investimento na área de informática por parte de diversos órgãos, dentre os quais se destacaram:

- Implementação do projeto "Escola em Rede", pela Secretaria de Estado de Educação, objetivando instalar *internet* banda larga, para transmissão e recepção de sinais digitais, em escolas estaduais no valor de R\$ 12,8 milhões;
- no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), a despesa com serviços de informática cresceu 1.158% decorrente da contratação de empresa para desenvolver e implantar o Sistema de Defesa Agropecuária (SIDAGRO), cujo objetivo é propiciar condições para manter as exportações de carne para o mercado comum europeu, além de outros mercados mais exigentes;
- Implantação do Sistema de Triagem Urgência/Emergência na Rede Estadual de Saúde no valor de R\$ 10 milhões;
- no IPSEMG, com despesa próxima a R\$ 9 milhões, foram assinados contratos de prestação de serviços técnicos de processamento de transações eletrônicas de saúde e de fornecimento de uma plataforma de integração corporativa de sistemas, visando a integração dos Sistemas Corporativos do Instituto.

As Obras e Instalações apresentaram um decréscimo de 6,04% em 2007, com uma execução da ordem de R\$ 1,5 bilhão, restando 77% destes concentrados no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER) e na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP) com R\$ 949 e R\$ 211 milhões, respectivamente.

A Distribuição Constitucional ou Legal das Receitas, que se refere às cotas-partes que o Estado deve por força normativa repassar aos Municípios da sua circunscrição, participou com 17,87% na composição da despesa total, sendo que o acréscimo de 14,07% observado



em 2007 é reflexo do aumento da arrecadação, haja vista a relação direta entre arrecadação e repasse.

Do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) 25% pertencem aos Municípios (inciso IV, art. 158, CF), assim como 50% do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (inciso III, art. 158, CF).

Dos recursos recebidos pelo Estado da União oriundos da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados exportados e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, 25% também são entregues aos seus Municípios (§§ 3º e 4º, art. 159, CF). A tabela abaixo demonstra as transferências efetuadas nos exercícios analisados.

Tabela nº. 19
Transferências aos Municípios
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

Descrição	R\$ milhões				
	2006	AV % (1)	2007	AV % (1)	AH % (2)
ICMS	4.261	83,85	4.830	83,32	13,35
IPVA	696	13,70	824	14,22	18,35
CIDE	47	0,93	51	0,88	6,93
IPI – Exportação	77	1,51	92	1,58	19,19
Total	5.082	100,00	5.797	100,00	14,07

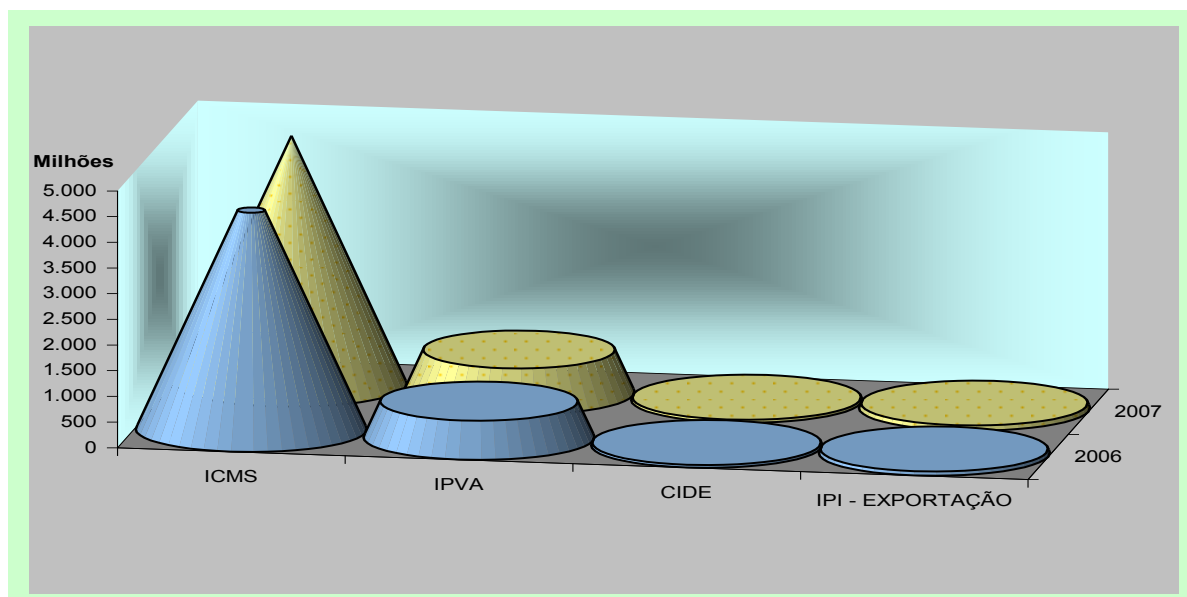
Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Além dos valores consignados na tabela anterior, o Estado de Minas Gerais entregou a seus Municípios o valor de R\$ 46.444.055,72, executado como Despesa de Exercícios Anteriores. Esse valor refere-se à atualização monetária do IPI – Exportação, que a União declarou ser devedora ao Estado, e que foram compensados quando do refinanciamento das dívidas Estaduais (Lei Federal nº. 9.496/07). Inicialmente a parcela pertencente aos Municípios foi repassada de forma parcelada, sendo que em 2007, o saldo remanescente foi devidamente atualizado e transferido na sua totalidade.

Gráfico nº. 08
Transferências aos Municípios
Estado de Minas Gerais – 2006/2007



Fonte: SIAFI – MG

2.3.4 – Despesa por Função

A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas da despesa, constituindo-se em ações desenvolvidas, através das quais o ente busca alcançar os seus objetivos.

A tabela de nº. 20 demonstra que o Estado de Minas Gerais vem priorizando investimentos em políticas sociais. Dentre aquelas priorizadas no exercício de 2007, destacam-se as seguintes: Segurança Pública, Educação e Previdência Social, com participações de 13,19%, 12,54% e 12,52%, respectivamente, do total do dispêndio.

Tabela nº. 20
Despesa Fiscal Realizada – Por Função
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhões						
Código	Descrição	2006	AV % (1)	2007	AV % (1)	AH % (2)
1	Legislativa	718	2,47	806	2,48	12,30
2	Judiciária	1.752	6,04	1.961	6,05	11,96
3	Essencial à Justiça	695	2,40	777	2,40	11,82
4	Administração	1.385	4,77	1.364	4,21	(1,51)
6	Segurança Pública	3.911	13,48	4.280	13,19	9,44
7	Relações Exteriores	26	0,09	-	-	(98,66)

\continua



\Continuação da tabela nº. 20

8	Assistência Social	70	0,24	96	0,29	37,07
9	Previdência Social	3.692	12,72	4.062	12,52	10,01
10	Saúde	2.450	8,44	2.878	8,87	17,49
11	Trabalho	18	0,06	25	0,08	40,12
12	Educação	3.625	12,49	4.068	12,54	12,21
13	Cultura	68	0,23	81	0,25	18,99
14	Direitos da Cidadania	8	0,03	8	0,02	(0,06)
15	Urbanismo	125	0,43	31	0,10	(74,89)
16	Habitação	104	0,36	98	0,30	(5,38)
17	Saneamento	1	0,00	11	0,03	804,68
18	Gestão Ambiental	189	0,65	240	0,74	26,92
19	Ciência e Tecnologia	176	0,61	259	0,80	46,65
20	Agricultura	278	0,96	312	0,96	12,03
21	Organização Agrária	5	0,02	8	0,03	57,88
22	Indústria	538	1,85	604	1,86	12,26
23	Comércio e Serviços	105	0,36	122	0,37	15,65
24	Comunicações	5	0,02	31	0,10	564,52
25	Energia	5	0,02	3	0,01	(43,35)
26	Transporte	1.258	4,33	1.370	4,22	8,98
27	Desporto e Lazer	38	0,13	26	0,08	(32,66)
28	Encargos Especiais	7.774	26,79	8.921	27,50	14,76
Total		29.019	100,00	32.443	100,00	11,80

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Na função Segurança Pública, 55,69% foram despendidos no programa de Apoio à Administração Pública, num montante de R\$ 2,384 bilhões, dos quais R\$ 2,213 referem-se à Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, e R\$ 124 milhões com as atividades de Planejamento, Gestão e Finanças.

Os Proventos de Inativos Militares representaram 26,07% da despesa total nessa função, com o valor de R\$ 1,116 bilhão.

Dentre os programas finalísticos destacaram-se: Reforma e Profissionalização do Sistema Prisional, com despesas da ordem de R\$ 232 milhões; Redução da Criminalidade em Minas Gerais, com R\$ 190 milhões, e Polícia Ostensiva com execução de R\$ 136 milhões.

No tocante à Educação, 60% foi aplicado na Melhoria do Ensino Fundamental, o que representou o desembolso de R\$ 2,438 bilhões, 13% na melhoria do Ensino Médio, no valor de R\$ 538 milhões e 9,8% com o programa de Apoio à Administração Pública.

A Previdência Social por sua vez totalizou um gasto de R\$ 4,062 bilhões, basicamente oriundos de Benefícios Previdenciários (97,46%). O restante foi decorrente de Precatórios e Sentenças Judiciais. As despesas foram executadas pelo Fundo Financeiro de Previdência (85,41%), Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (10,31%),



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (3,61%), e pelo Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais, com (0,67%).

Com relação aos Encargos Especiais, que totalizaram uma despesa de R\$ 8,921 bilhões no período, referem-se às despesas não associadas a bens ou serviços a serem gerados no processo produtivo corrente, tais como dívidas e indenizações, ou ainda a despesas gerais não alocadas diretamente a uma determinada unidade, findando em uma agregação específica.

2.3.5 – Despesa Fiscal – Por Fonte de Recursos

A Fonte de Recurso, como o próprio nome sugere, refere-se à classificação da despesa evidenciada pela origem do recurso, ou seja, identifica a fonte financiadora do gasto governamental. A tabela de nº. 21 apresenta as fontes utilizadas pelo Estado no decorrer do exercício de 2007, bem como a participação relativa de cada uma delas.

Tabela nº. 21
Despesa Fiscal Realizada – Por Fonte de Recursos
Estado de Minas Gerais/2007

R\$ milhões			
Código	Descrição	2007	AV % (1)
10	Recursos Ordinários	17.331	53,42
20	Recursos Constitucionais Vinculados aos Municípios	5.792	17,85
21	Cota Estadual do Salário Educação - QESE	210	0,65
22	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	548	1,69
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (FUNDEF / FUNDEB)	2.608	8,04
24	Convênios, Acordos e Ajustes	362	1,12
25	Operações de Crédito Contratuais	210	0,65
26	Taxa Florestal	37	0,11
27	Taxa de Segurança Pública	516	1,59
28	Taxa de Fiscalização Judiciária	156	0,48
29	Taxa de Expediente	22	0,07
30	Contribuição à Aposentadoria	46	0,14
31	Utilização de Recursos Hídricos	124	0,38
32	Exploração de Recursos Minerais	142	0,44
33	Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	1	0,00
34	Notificação de Infração de Trânsito	63	0,20
35	Contribuição ao Fundese	17	0,05
36	Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação	112	0,34
37	Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde	191	0,59
38	Transferências de Recursos da União Vinculados ao Esporte	5	0,01
39	Multas Pecuniárias e Juros de Mora Fixados em Sentenças Judiciais	0	0,00
40	Recursos Fundos Extintos - Lei nº 13.848/2001	45	0,14
42	Contribuição Patronal para o Funfip	709	2,19
43	Contribuição do Servidor para o Funfip	752	2,32
45	Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior	11	0,03

\continua



\continuação da tabela nº. 21

47	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	2	0,00
48	Alienação de Bens do Tesouro Estadual	25	0,08
49	Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência	504	1,55
50	Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência	424	1,31
51	Contribuição de Intervenção Domínio Econômico/Combustíveis – CIDE	187	0,58
52	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	7	0,02
53	Taxa de Incêndio	36	0,11
54	Taxa de Licenciamento da Faixa de Domínio das Rodovias	23	0,07
55	Transf. de Recursos dos Municípios Vinculados a Farmácia Básica – FES	9	0,03
59	Outros Recursos Vinculados	18	0,05
60	Recursos Diretamente Arrecadados	1.182	3,64
61	Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica	18	0,06
Total		32.443	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AV – Análise Vertical.

Pela tabela acima constata-se que 53,42% da despesa realizada teve como origem os Recursos oriundos de receitas ordinárias, ou seja, aquelas que ocorrem regularmente em cada período financeiro.

Os Recursos Ordinários tiveram os seguintes destinos:

- 85,60% empregados em despesas correntes, sendo R\$ 9,8 bilhões com Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 2,1 bilhões com Juros e Encargos da Dívida e R\$ 2,9 bilhões com Outras Despesas Correntes;
- 14,40% foram direcionados às Despesas de Capital, com aplicações de R\$ R\$ 1,7 bilhões em Investimentos, R\$ 297 milhões em Inversões Financeiras e R\$ 466 milhões em Amortização da Dívida.

Em seguida, a segunda maior fonte financiadora reporta-se aos recursos constitucionais vinculados aos Municípios, os quais resultam do desempenho dos recursos ordinários, financiando R\$ 5,792 bilhões do gasto Estadual em 2007. Estes valores constam da tabela de nº. 21 – Transferências aos Municípios, excetuado aquele relativo à CIDE, e considerando as Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 46 milhões.

Merece destaque também os recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com patrocínio de R\$ 2,608 bilhões, o que representou 8,04% da despesa realizada.



Esses recursos foram aplicados em Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 2,374 bilhões), Outras Despesas Correntes (R\$ 109 milhões) e Investimentos (R\$ 124 milhões).

Essas três fontes destacadas foram responsáveis por 79,31% de todo o dispêndio do Estado de Minas Gerais no exercício financeiro de 2007, atingindo o montante de R\$ 25,731 bilhões.

2.3.6 – Programas Estruturadores

O governo do Estado de Minas Gerais adotou como instrumento para gerenciar e organizar as iniciativas de melhoria no Estado o GERAES (Programa de Gestão Estratégica de Recursos e Ações do Estado). Frutos desta orientação estratégica surgiram os Projetos (leia-se programas) Estruturadores, os quais têm como premissas:

- *transformar a visão de futuro em resultados concretos que sinalizam a mudança desejada;*
- *efeito multiplicador: capacidade de gerar outras iniciativas privadas ou públicas;*
- *mobilizar e articular recursos públicos, privados ou em parceria;*
- *produzir a percepção da sociedade: “quem governa tem uma visão de futuro que está sendo construída, mediante ações concretas”;*
- *organizar-se como um projeto, com foco bem definido, objetivo mensurável, ações, metas, prazos, custos, resultados esperados, que permitam um gerenciamento intensivo.*

Em 2007 os 32 Programas Estruturadores totalizaram uma despesa no montante de R\$ 2,710 bilhões, dentre os quais se destacaram:

- **Regionalização da Assistência Saúde:** tendo por objetivo adequar a oferta e a qualidade de cuidados secundários e terciários, observada a distribuição territorial das redes de atenção à saúde, este programa foi responsável pela execução de R\$ 730 milhões;
- **Pró MG – Recuperação e Manutenção Rodoviária:** visa recuperar as rodovias pavimentadas, através de contratos de duração continuada. Executou em 2007 despesas na ordem de R\$ 420 milhões;



- Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios (Pró-Acesso): foram aplicados no exercício R\$ 289 milhões destinados à melhoria da acessibilidade de municípios de pequeno porte, através da pavimentação de suas ligações à rede rodoviária principal;
- Redução da Criminalidade em Minas Gerais: apresentou em 2007 despesas da ordem de R\$ 190 milhões, dos quais 20,70% foram aplicados no projeto Implantação das Áreas Integradas de Policiamento, pela Polícia Militar, 11,63% no projeto Implantação do Sistema Integrado de Defesa Social, 23,59% na atividade de Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei, estes dois de autoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, e 10,17% no projeto Implantação das Áreas Integradas de Policiamento, pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
- Melhoria e Ampliação do Ensino Fundamental: com um acréscimo de 70,13% com base na despesa realizada em 2006, este programa concentrou 69,12% no projeto Ampliação do Ensino Fundamental, totalizando uma despesa de R\$ 117 milhões;
- Universalização e Melhoria do Ensino Médio: tendo apresentado uma despesa de R\$ 108 milhões em 2007, superior em 91,90% à de 2006, este programa privilegiou a Expansão do Ensino Médio, cujo projeto foi responsável por 73,19% da execução do programa;
- Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas: embora este programa não tenha apresentado uma participação significativa quanto ao esforço financeiro no período, merece destaque em virtude do incremento observado em 2007 com relação ao exercício anterior (76,67%). Dentre as ações destacaram-se as atividades Poupança Jovem (R\$ 8,236 milhões), Gestão da Política da Criança e do Adolescente – Apoio aos Municípios e Entidades nas Políticas da Criança (R\$ 7,316 milhões), Centro de Referência de Assistência Social (R\$ 5,9936 milhões) e Proteção Social Especial - Abrigamento de Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência (R\$5,848 milhões).

Os três primeiros programas destacados representaram 53,13% de toda a execução com os Estruturadores. Vide tabela a seguir.



Tabela nº. 22
Despesa Fiscal Realizada – Programas Estruturadores
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhões						
Código	Descrição	2006	AV % (1)	2007	AV % (1)	AH % (2)
35	Centro Administrativo	31	1,80	11	0,40	(65,23)
49	Infra-estrutura de Transportes do Triângulo – Alto Paranaíba	52	2,97	39	1,45	(24,74)
172	Revitalização e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	5	0,26	32	1,20	600,54
210	Modernização da Fazenda Estadual	47	2,69	31	1,15	(34,01)
213	Lares Gerais	101	5,79	97	3,58	(4,42)
258	Empresa Mineira Competitiva	34	1,92	37	1,35	8,76
310	Universalização e Melhoria do Ensino Médio	57	3,22	108	4,00	91,90
311	Inclusão Digital	36	2,06	29	1,07	(19,96)
313	Redução da Criminalidade em Minas Gerais	176	10,02	190	7,03	8,45
328	Melhoria e Ampliação do Ensino Fundamental	100	5,68	169	6,25	70,13
347	Infra-estrutura de Transportes da Região Metropolitana	227	12,95	132	4,89	(41,63)
397	Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios	312	17,82	289	10,68	(7,40)
509	Regionalização da Assistência Saúde	131	7,47	730	26,94	457,15
520	Saúde em Casa	74	4,21	137	5,04	84,93
622	Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas	25	1,43	44	1,63	76,67
636	Pró MG – Recuperação e Manutenção Rodoviária	163	9,29	420	15,51	158,27
644	Modernização da Gestão do Sistema Prisional	84	4,81	67	2,47	(20,52)
688	Programa de Combate à Pobreza Rural	6	0,32	42	1,54	646,79
–	Demais	92	5,28	103	3,82	11,79
Total		1.753	100,00	2.710	100,00	54,59

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).



2.4 – Balanço Orçamentário

O balanço orçamentário, segundo Martins, “constitui o produto final da contabilização dos fatos orçamentários demonstrando as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, objetivando basicamente:

- *Registrar os elementos do orçamento público, nos termos em que o mesmo foi aprovado pelo Poder Legislativo;*
- *Registrar a execução do orçamento, com as modificações que vão sendo introduzidas;*
- *Registrar a posição dos valores executados quando do encerramento do exercício, comparada com as previsões iniciais do orçamento.”*

Em consonância com a legislação vigente, o Estado de Minas Gerais demonstra o seu Balanço Orçamentário Fiscal do exercício de 2007, baseado nos princípios orçamentários da unidade, da legalidade, da publicidade, da universalidade e do equilíbrio, dentre outros e adaptado ao que preconiza a Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000³, com a seguinte estrutura:

- No lado das receitas, a disposição é efetuada por categoria econômica e por natureza da receita através das tabelas nº. 23, e
- Do lado das despesas, a disposição é por categoria econômica e grupo de despesas, conforme tabelas nº. 24.

³- Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a **previsão atualizada**;

b) despesas por grupo de natureza, discriminando a **dotação para o exercício**, a despesa liquidada e o saldo.



Tabela nº. 23
Balanço Orçamentário – Receita
Estado de Minas Gerais – 2007

R\$ milhares

Receita				
Descrição	Previsão	Previsão Atualizada (a)	Execução (b)	Diferença (b-a)
Receitas Correntes	31.509.483	32.262.294	34.664.825	2.402.531
Tributária	21.170.890	21.171.350	22.662.309	1.490.959
Contribuições	2.445.857	2.446.011	2.588.072	142.061
Patrimonial	830.978	1.446.516	1.597.479	150.963
Agropecuária	4.556	4.556	4.717	161
Industrial	110.944	110.944	107.870	(3.075)
Serviços	365.886	368.510	361.946	(6.564)
Transferências Correntes	5.722.087	5.844.104	6.619.524	775.420
Outras Receitas Correntes	858.285	870.302	722.908	(147.394)
Deduções das Receitas Correntes	(2.345.908)	(2.345.915)	(2.839.310)	(493.395)
Tributária	(1.998.376)	(1.998.376)	(2.432.050)	(433.675)
Patrimonial	-	-	(48)	(48)
Transferências Correntes	(299.651)	(299.651)	(362.229)	(62.578)
Outras Receitas Correntes	(47.881)	(47.888)	(44.983)	2.905
Receitas de Capital	1.390.130	1.485.216	807.736	(677.480)
Operações de Crédito	492.748	498.625	196.302	(302.323)
Alienação de Bens	27.467	30.123	33.445	3.322
Amortização de Empréstimos	390.323	390.743	377.703	(13.040)
Transferências de Capital	466.284	545.112	169.589	(375.523)
Outras Receitas de Capital	13.309	20.613	30.696	10.083
Subtotal	30.553.704	31.401.595	32.633.250	1.231.656
Déficit	-	-	-	-
Total	30.553.704	31.401.595	32.633.250	1.231.656

Fonte: SIAFI – MG

Tabela nº. 24
Balanço Orçamentário – Despesa
Estado de Minas Gerais – 2007

R\$ milhares

Despesa				
Descrição	Previsão	Crédito Autorizado (a)	Execução (b)	Diferença (b-a)
Despesa Corrente	26.084.226	28.843.279	28.327.247	(516.032)
Pessoal e Encargos Sociais	12.987.603	14.363.719	14.268.355	(95.364)
Juros e Encargos da Dívida	2.040.892	2.141.153	2.136.270	(4.883)
Outras Despesas Correntes	11.055.730	12.338.407	11.922.622	(415.785)
Despesas de Capital	4.195.300	5.315.733	4.115.901	(1.199.832)
Investimentos	2.776.827	3.725.199	2.820.705	(904.495)
Inversões Financeiras	910.080	1.119.017	829.360	(289.658)
Amortização da Dívida	508.393	471.516	465.837	(5.680)
Reserva de Contingência	274.178	10	-	(10)
Subtotal	30.553.704	34.159.022	32.443.148	(1.715.874)
Superávit	-	-	190.102	-
Total	30.553.704	34.159.022	32.633.250	(1.715.874)

Fonte: SIAFI – MG



O Estado demonstra seu balanço orçamentário consolidando a administração direta, autarquias e fundações, empresas estatais dependentes e os fundos estaduais. Observa-se que em 2007 obteve um excesso de arrecadação, ou seja, a Receita Prevista Atualizada apresenta-se menor que Receita Arrecadada, no valor de R\$ 1,232 bilhão, e uma economia orçamentária, pois a Despesa Autorizada foi inferior à Despesa Executada em R\$ 1,716 bilhão.

Essas diferenças foram apuradas após as alterações orçamentárias realizadas no exercício, ou seja, as atualizações das receitas, que são realizadas quando existem arrecadações de receitas não previstas no orçamento, e da realização dos créditos adicionais.

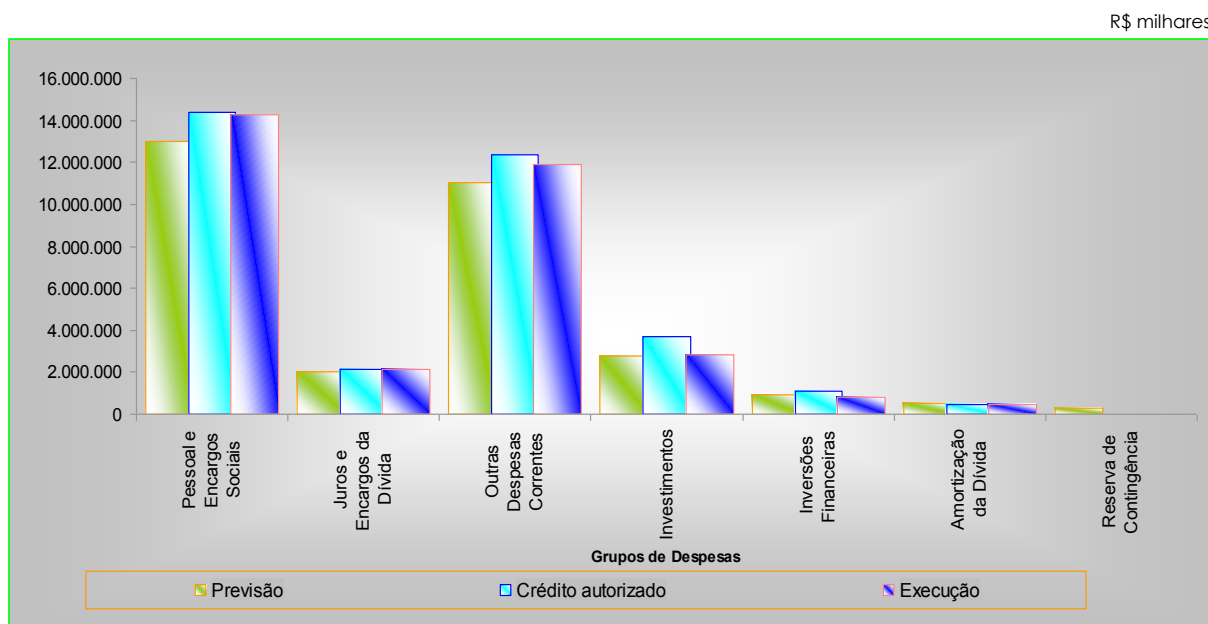
Tabela nº. 25
Comparativo da Previsão com o Crédito Autorizado da Despesa
Estado de Minas Gerais – 2007

R\$ milhares				
Grupos de despesa	Previsão	AV % (1)	Crédito Autorizado	AV % (1)
Pessoal e Encargos	12.987.603	42,51	14.363.719	42,05
Juros e Encargos da Dívida	2.040.892	6,68	2.141.153	6,27
Outras Despesas Correntes	11.055.730	36,18	12.338.407	36,12
Investimentos	2.776.827	9,09	3.725.199	10,91
Inversões Financeiras	910.080	2,98	1.119.017	3,28
Amortização da Dívida	508.393	1,66	471.516	1,38
Reserva de Contingência	274.178	0,90	10	-
Total	30.553.704	100,00	34.159.022	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AV – Análise Vertical

Gráfico nº. 09
Execução Orçamentária da Despesa
Estado de Minas Gerais – 2007



Fonte: SIAFI – MG



Praticamente, pode-se considerar que as distribuições dos recursos líquidos acrescidos às previsões iniciais efetivaram-se de maneira equânime, sem distorções, pois os percentuais das distribuições dos recursos observados nas previsões orçamentárias são praticamente idênticos aos observados nas distribuições dos créditos autorizados, com um ligeiro acréscimo na rubrica Investimentos, no qual se constata um incremento de 1,8%, comprovando o objetivo do governo de aumentar os investimentos no Estado.

Da execução global da despesa do Estado de Minas Gerais pode-se concluir que o grupo de despesas de Pessoal e Encargos representou 109,9% em relação ao crédito inicial, ou seja, um acréscimo de 9,9% oriundos dos créditos adicionais.

No grupo das Outras Despesas Correntes o acréscimo orçamentário líquido foi de R\$ 1,283 bilhão, representando 11,6% do crédito inicial, e no grupo de Investimentos as alterações orçamentárias líquidas foram no montante de R\$ 948,3 milhões.

A maior parte dos órgãos e entidades obteve acréscimos orçamentários acima da média, 10,6%, sobressaindo-se os seguintes: Escritório de Representação do Governo de Minas Gerais em São Paulo com percentual de 1.455,5%; as Fundações Ezequiel Dias, de Arte de Ouro Preto e a TV Minas Cultural e Educativa com 165,28%, 150,34%, 133,2%, respectivamente; a Auditoria-Geral do Estado de Minas Gerais com 118,9% e a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas com o percentual de 105,1%.

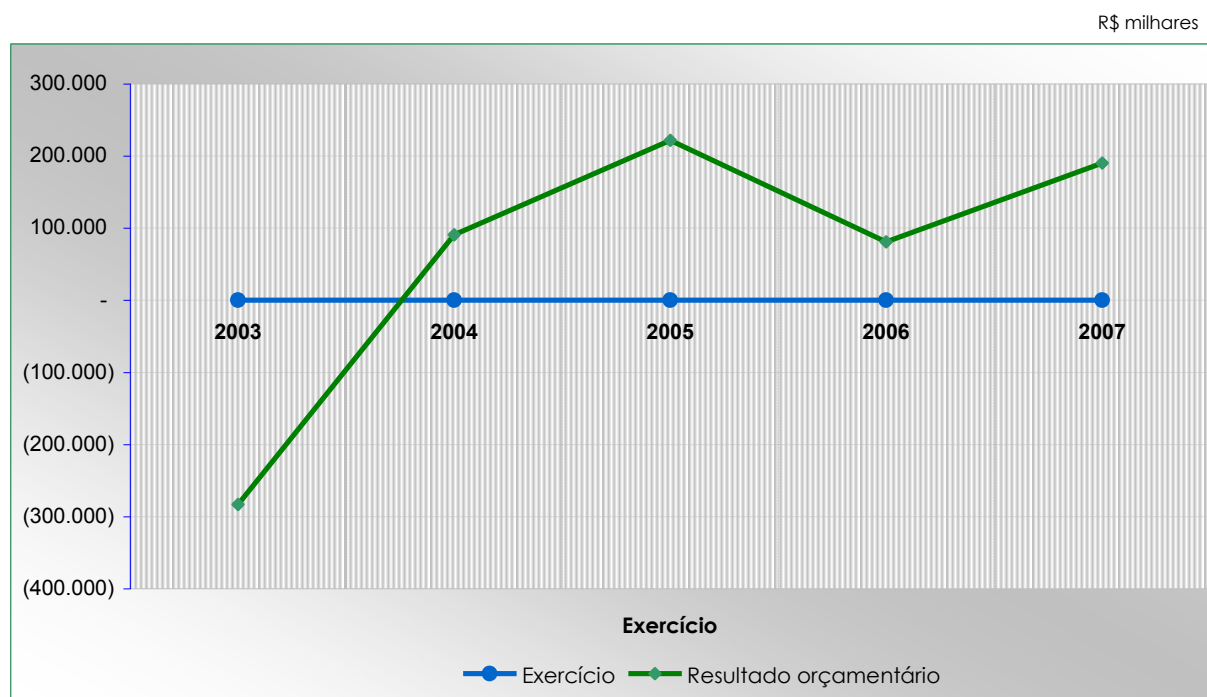
2.4.1 – Resultado Fiscal

Em 2007 o Estado de Minas Gerais alcançou resultado superavitário da ordem de R\$ 190,1 milhões, decorrente de arrecadação de receita maior que a realização de despesa, cifra que representa aproximadamente 0,6% do orçamento, o que demonstra a existência de um equilíbrio nas contas do governo. Fato perseguido por uma gestão pública responsável, que no exercício de 2003, com um déficit de R\$ 283,2 milhões, vide gráfico nº. 10, implantou o chamado choque de gestão naquele ano, proporcionando uma profunda reestruturação no Estado, privilegiando a responsabilidade fiscal, e gastar somente o arrecadado. Desde então se percebe o equilíbrio nas contas do Estado de Minas Gerais, e neste exercício permitiu que se partisse para um novo desafio, a *gestão para resultados*⁴.

⁴- Lei Delegada nº. 112/2007 de 25/01/2007 que dispõe sobre a organização e a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.



Gráfico nº. 10
Resultado Orçamentário
Estado de Minas Gerais – 2003/2007



Fonte: SIAFI – MG



3 – Gestão Financeira

A Gestão Financeira é um conjunto de procedimentos desenvolvido pela entidade, objetivando o planejamento, análise e controle das atividades financeiras visando maximizar os resultados econômico-financeiros e proteger os seus ativos.

3.1 – Balanço Financeiro

O resultado da Gestão Financeira no âmbito Estadual pode ser verificado no Balanço Financeiro, permitindo o conhecimento da situação financeira do Estado, conforme previsto no artigo 103 da Lei Federal nº. 4320/64.

O Balanço Financeiro visa apresentar o fluxo dos recursos financeiros no exercício corrente, ou seja, a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. O Balanço Financeiro sinteticamente pode ser assim entendido:

Saldo financeiro do exercício anterior;

(+) Entradas (Orçamentárias e Extra-orçamentárias);

(-) Saídas (Orçamentárias e Extra-orçamentárias);

(=) Saldo financeiro para o exercício seguinte.

Na tabela nº. 26, apresenta-se a síntese do Balanço Financeiro do Estado de Minas Gerais, exercício de 2007, contemplando a Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais.

Tabela nº. 26
Demonstrativo da Síntese do Balanço Financeiro (1)
Estado de Minas Gerais – 2007

Receita			Despesa		
Descrição	Valores	AV % (2)	Descrição	Valores	AV % (2)
Orçamentária	32.573.032	34,31	Orçamentária	32.252.266	33,98
Extra-orçamentária	59.148.922	62,31	Extra-orçamentária	58.348.114	61,46
Pendente	114.896	0,12		-	-
	-	-	Contas de gestão financeira anual	125.279	0,13
Saldo do exercício anterior	3.092.168	3,26	Saldo p/ exerc. seguinte	4.203.360	4,43
Total	94.929.019	100,00	Total	94.929.019	100,00

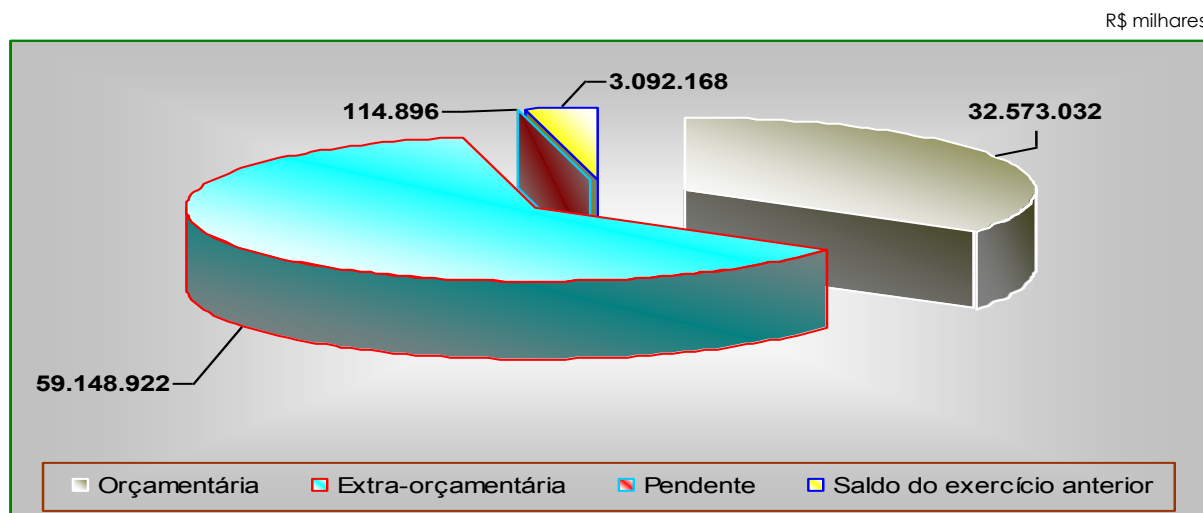
Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) Não foram considerados os dados das Empresas Estatais Dependentes;

2) AV – Análise Vertical.

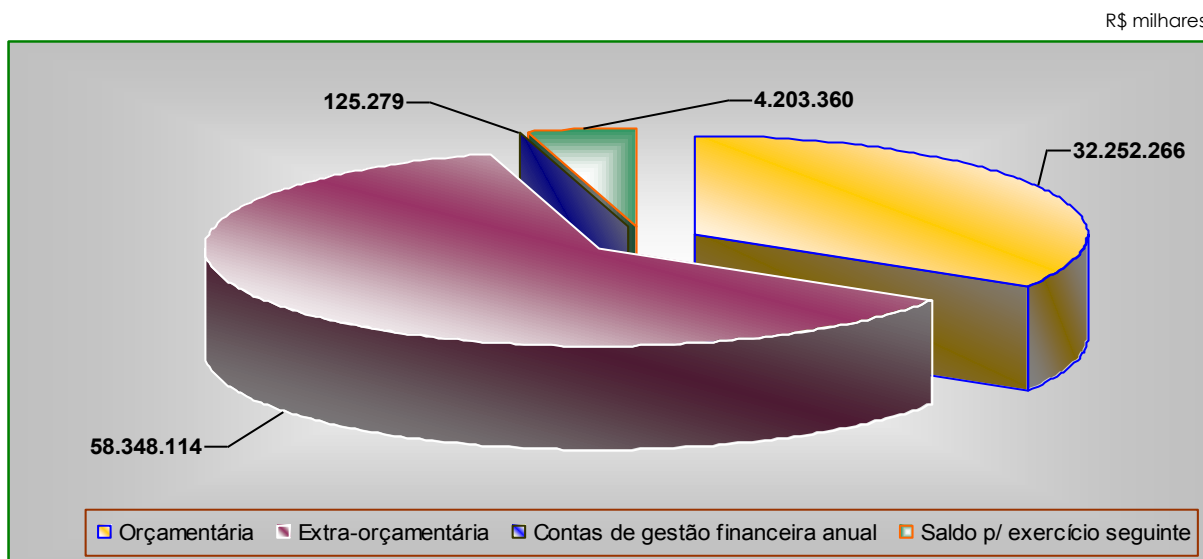
Verifica-se na tabela nº. 26 um ingresso de 34,31% de Receita Orçamentária predominantemente constituída pelas receitas correntes no montante de R\$ 31,765 bilhões; as de Capital perfazem R\$ 807,7 milhões. A análise da Receita Orçamentária encontra-se no tópico 2.2 deste relatório.

Gráfico nº. 11
Demonstrativo da Síntese do Balanço Financeiro – Receita
Estado de Minas Gerais – 2007



Fonte: SIAFI – MG

Gráfico nº. 12
Demonstrativo da Síntese do Balanço Financeiro – Despesa
Estado de Minas Gerais – 2007



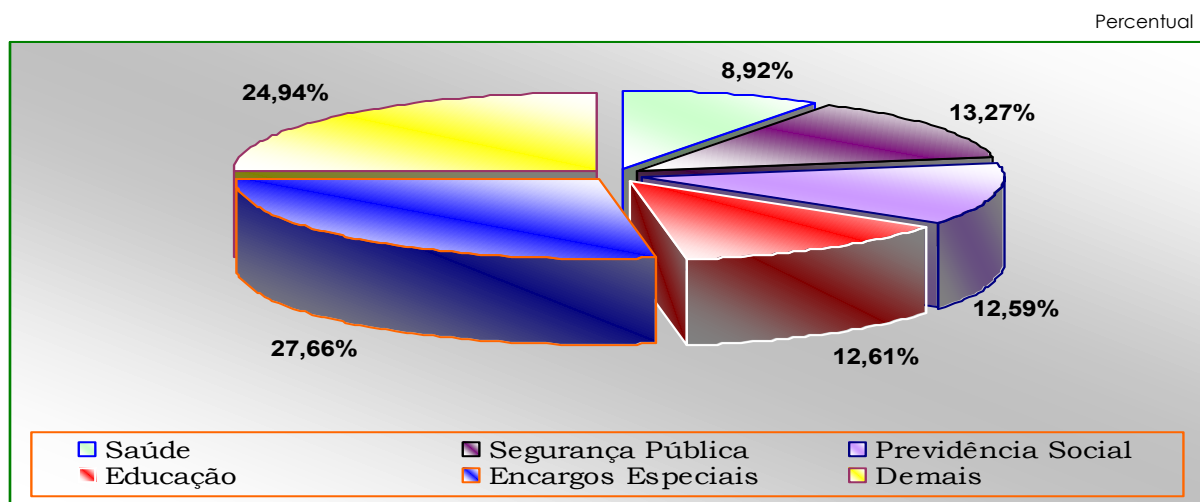
Fonte: SIAFI – MG

Por outro lado houve uma realização de Despesa Orçamentária, no valor de R\$ 32,252 bilhões, com participação significativa de 75,0% no conjunto das funções relativas à Saúde,

Previdência Social, Educação, Segurança Pública e Encargos Especiais, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

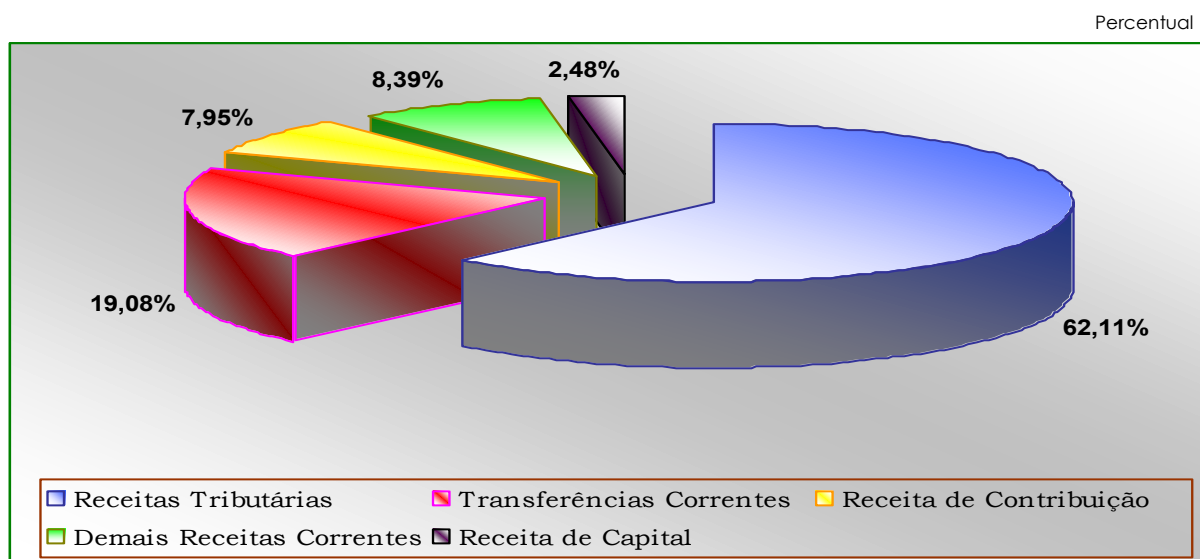
A análise da Despesa Orçamentária encontra-se disposta no tópico 2.3 – Gestão Orçamentária deste relatório.

Gráfico nº.13
Demonstrativo do Detalhamento Orçamentário – Despesa
Estado de Minas Gerais – 2007



Fonte: SIAFI – MG

Gráfico nº. 14
Demonstrativo do Detalhamento Orçamentário – Receita
Estado de Minas Gerais – 2007



Fonte: SIAFI – MG

Os “Restos a Pagar” embora evidenciado no Balanço como “receita extra-orçamentária” não caracteriza propriamente um ingresso de recurso e sim um mecanismo de compensação estabelecido pela Lei 4.320/64 em seu artigo 103, parágrafo único, tendo em



vista que a despesa orçamentária é considerada nesse Balanço pelo valor executado e não pelo valor pago.

Pela tabela nº. 27, observa-se que o subgrupo Extra-Orçamentário, tanto da receita quanto da despesa, apresenta percentuais expressivos em relação ao total do Balanço Financeiro, razão pela qual se mencionam as contas mais relevantes a seguir.

Tabela nº. 27
Demonstrativo do Detalhamento do Subgrupo Extra-Orçamentário
Estado de Minas Gerais – 2007

Descrição	Receita		Despesa	
	Valores	AV % (1)	Valores	AV % (1)
Créditos em Circulação	-	-	38.343	0,07
Investimentos dos Reg. Próprios Previdência	-	-	193.555	0,33
Depósitos	8.437.670	14,27	8.298.130	14,22
Consignações/ Retenc./Desc. em Pagtos.	3.720.719	-	3.703.016	-
Depósito de Diversas Origens	4.716.952	-	4.595.113	-
Obrigações em Circulação	50.711.252	85,73	49.818.085	85,38
Obrigações Liquidadas a Pagar	36.114.054	-	35.311.090	-
Credores – Entidades e Agentes	38.130	-	38.119	-
Restos a Pagar	1.139.454	-	730.102	-
Serviço da Dívida	-	-	319.159	-
Unidade Tesouraria – Rec. Contas Arrec.	7.005.595	-	6.747.016	-
Transf. Financ. a Comp. Conta Arrec. UT	66.565	-	66.565	-
(R) Rec. Contas Arrec. Centraliz. Cta. Única	6.347.454	-	6.606.032	-
Total	59.148.922	100,00	58.348.114	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AV – Análise Vertical

Dentre as movimentações financeiras ocorridas no exercício de 2007, as de maior relevância foram as Obrigações em Circulação provenientes principalmente dos registros que envolveram as contas de Obrigações Liquidadas a Pagar. Esta conta tem por finalidade registrar as obrigações com folha de pagamento de pessoal, obrigações decorrentes de serviços prestados, material fornecido, investimentos, entre outros. Uma análise mais detalhada encontra-se no tópico 2.3 deste relatório.

O grupo Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência apresentou uma movimentação de R\$ 193,5 milhões, registrados integralmente no Fundo de Previdência do Estado, constituído pelas contas “Letras do Tesouro Nacional”, “Letras Financeiras do Tesouro” e “Fundo de Renda Fixa Referenciada”.

O grupo de Depósitos tem sua movimentação de entradas e saídas relativos à Imposto de Renda, Contribuições e Retenções/Desconto para os Institutos de Previdência, Contribuição Financeira ao Fundo de Previdência e Outros Consignatários/Retenções.



Cabe mencionar que a conta redutora – (R) Recursos de Contas Arrecadadas Centralizada na Conta Única, demonstrada tanto na receita quanto na despesa, representa a retificação dos recursos financeiros das Unidades Orçamentárias movimentados na Conta Única no decorrente do exercício.

Verifica-se ainda, no subgrupo "Saldo de Exercício Anterior" e "Saldo para o Exercício Seguinte", cuja composição é o valor do Disponível, que é formado principalmente pelas contas de Recursos da Conta Única e a aplicação proveniente da mesma, bem como o saldo existente na conta de movimentação interna, crescimento nominal de 35,94% em relação ao exercício anterior. A análise deste grupo será evidenciada no tópico 4.2 do Balanço Patrimonial.



4 – Gestão Patrimonial

4.1 – Introdução

A Gestão Patrimonial tem por objetivos gerir e controlar o patrimônio das entidades, por meio do registro, estudo e análise dos fatos financeiros e/ou econômicos que afetam a situação patrimonial, buscando otimizar recursos, reduzir gastos, diminuir o endividamento e assim, através de uma administração eficiente e eficaz alcançar a valorização do patrimônio.

Neste contexto, para o registro, controle e interpretação dos fatos ocorridos com o patrimônio das entidades governamentais, a gestão patrimonial utiliza basicamente dois instrumentos: o Balanço Patrimonial que evidencia, em uma determinada data, a posição patrimonial da entidade e a Demonstração das Variações Patrimoniais que reflete as alterações sofridas pelo patrimônio durante o transcorrer de um determinado período.

4.2 – Balanço Patrimonial

O Estado de Minas Gerais apresenta a síntese do Balanço Patrimonial Consolidado, referente aos saldos patrimoniais da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, com as respectivas compensações financeiras que lhe são pertinentes.

Tabela nº. 28
Demonstrativo da Síntese do Balanço Patrimonial Consolidado
Estado de Minas Gerais – 2007

R\$ milhares					
Ativo	2007	AV % (1)	Passivo	2007	AV % (1)
Ativo Circulante	5.558.916	3,47	Passivo Circulante	6.805.266	4,25
Ativo Realizável a Longo Prazo	28.967.015	18,08	Passivo Exigível a Longo Prazo	49.949.367	31,17
Ativo Permanente	7.016.336	4,38			0,00
Soma do Ativo Real	41.542.267	25,93	Soma do Passivo Real	56.754.634	35,42
			Passivo a Descoberto	(15.212.367)	(9,49)
Ativo Compensado	118.684.843	74,07	Passivo Compensado	118.684.843	74,07
Total	160.227.110	100,00	Total	160.227.110	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AV – Análise Vertical.

Para a consolidação do Balanço Patrimonial foi utilizada uma técnica própria de consolidação de balanços, eliminando das demonstrações financeiras, as transações realizadas entre Unidades Orçamentárias do próprio Estado. Partindo desta premissa, apresenta-se a seguir o demonstrativo das compensações financeiras, através do qual foi



possível a eliminação de duplicidades, visto que o objetivo básico é apresentar a posição financeira e os resultados de operações diversas do Estado como uma única peça.

Tabela n.º 29
Demonstrativo das Compensações Financeiras
Estado de Minas Gerais – 2007

R\$ milhares				
Código	Descrição	Saldo em 2007	Valor a compensar	Saldo após a compensação
131.00.00.00.00	Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais	5.389.966	5.389.966	-
231.00.00.00.00	Créditos Financeiros a Liberar – Operações Intragovernamentais	5.389.966	5.389.966	-
112.02.02.00.00	Rede Bancária – Pend. Arrecadação	780	6	774
211.02.04.05.00	Receitas a Restituir	4.585	6	4.579
122.01.01.00.00	Dívida Ativa – Principal	5.136.598	443.524	4.693.074
122.01.02.00.00	Dívida Ativa – Multas e Encargos	19.473.696	389.082	19.084.614
212.01.02.00.00	Juros e Encargos da Dívida	331.936	158.513	173.423
212.01.06.00.00	Amortização da Dívida	38.843	38.171	671
222.99.01.00.00	Renegociações de Obrig. Previd.	635.921	635.921	-

Fonte: SIAFI – MG

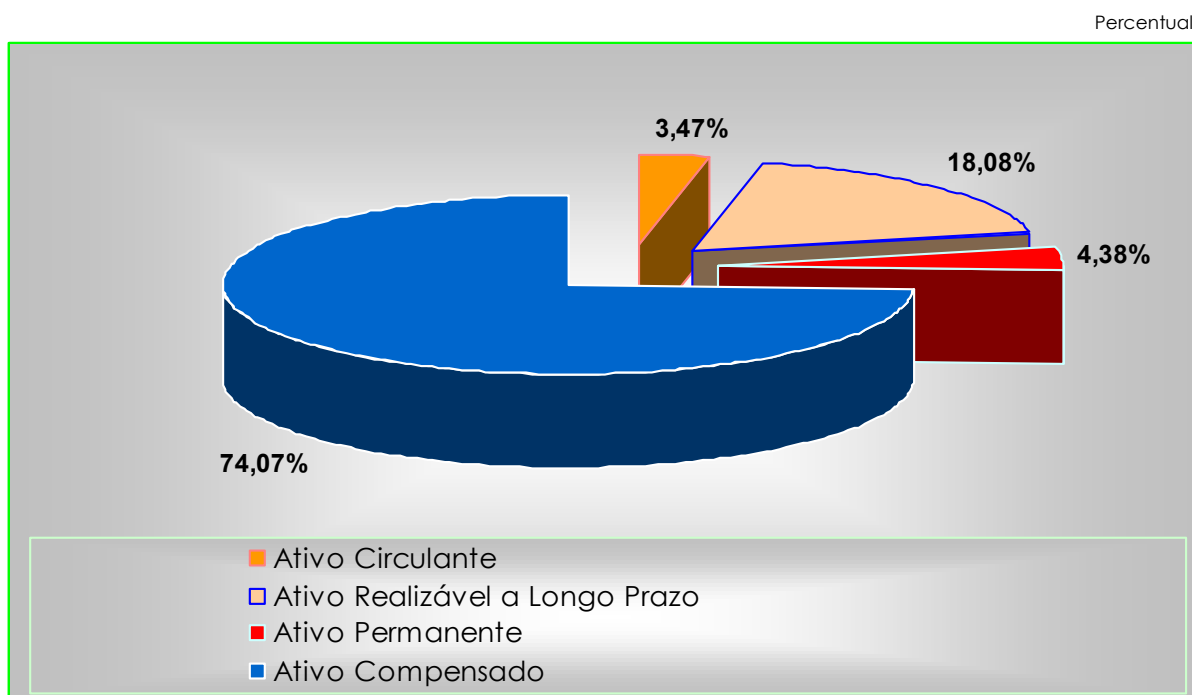
Para a compensação referente às contas contábeis 112.02.02.00.00 – Rede Bancária – Pendências de Arrecadação e 211.02.04.05.00 – Receitas a Restituir foi realizada uma conciliação das mesmas, sendo compensado apenas R\$ 5.8 mil, valor que representa a soma de saldos encontrados em CNPJ de credores que apresentaram valores nas duas contas respectivamente.

Quanto à compensação da Dívida Ativa a longo prazo, foi levantado junto à unidade orçamentária 2011 – IPSEMG – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais o saldo que o Estado deve ao Instituto em questão inscrito em Dívida Ativa, sendo apurado o valor de R\$ 832,6 milhões. Em contrapartida, foi apurada a obrigação do Estado com o IPSEMG, sendo que o mesmo valor foi encontrado distribuído no curto e longo prazo, nas contas 212.01.02.00.00 Juros e Encargos da Dívida, 212.01.06.00.00 – Amortização da Dívida e 222.99.01.00.00 – Renegociação de Obrigações Previdenciárias, no CNPJ 17.217.332/0001-25. Dessa forma, foi realizada a compensação de R\$ 832,6 milhões nas contas contábeis descritas no Demonstrativo de Compensações Financeiras.

4.2.1 – Ativo

O Ativo, parte positiva do patrimônio, representa o conjunto de bens e direitos que a entidade possui em um determinado período. Em 2007, o Estado de Minas Gerais apresentou a seguinte composição do seu ativo, em percentuais:

Gráfico nº. 15
Demonstrativo da Composição do Ativo
Estado de Minas Gerais – 2007



Fonte: SIAFI – MG

O Ativo Compensado foi responsável pela maior parte do grupo, seguido pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Ativo Permanente e Ativo Circulante. A seguir, a análise destes grupos será feita de forma detalhada.

Tabela nº. 30
Comparativo do Ativo por Grupo
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhares			
Ativo	2006	2007	AH % (1)
Ativo Circulante	4.215.973	5.558.916	31,85
Ativo Realizável a Longo Prazo	26.636.288	28.967.015	8,75
Ativo Permanente	6.365.173	7.016.336	10,23
Soma do Ativo Real	37.217.434	41.542.267	11,62
Ativo Compensado	32.216.752	118.684.843	268,39
Total do Ativo	69.434.186	160.227.110	130,76

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2007/2006).



Em relação a 2006, observa-se que em 2007 o ativo sofreu um aumento de 130,76%. Todos os grupos sofreram acréscimo, porém cabe destaque ao Ativo Compensado, que passou de R\$ 32,217 bilhões para R\$ 118,684 bilhões, aumentando 268,39%.

O Ativo Circulante é composto pelos subgrupos disponível, Créditos em Circulação, Bens e Valores em Circulação, Valores Pendentes a Curto Prazo e Investimentos do Regime Próprio de Previdência.

Tabela nº. 31
Comparativo do Ativo Circulante
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhares				
Ativo Circulante	2006	2007	AV % (1)	AH % (2)
Disponível	3.092.168	4.203.360	75,61	35,94
Créditos em Circulação	333.055	422.032	7,59	26,72
Bens e Valores em Circulação	528.055	477.054	8,58	(9,66)
Valores Pendentes a Curto Prazo	-	220	0,00	-
Investimentos dos Regime Próprios Previdência	262.695	456.250	8,21	73,68
Total	4.215.973	5.558.916	100,00	31,85

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Em relação a 2006 observa-se que o Ativo Circulante sofreu um aumento de 31,85%. Todos os itens sofreram acréscimo, cabendo destaque aos Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência. Apenas os bens e valores em circulação sofreram um decréscimo de aproximadamente 10%.

O Disponível, grupo que se refere às exigibilidades imediatas, composto pelas contas de Caixa, Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras, Recursos de Movimentações de Unidade de Tesouraria e Recursos de Contas Arrecadadoras, representou 75,61% do ativo circulante.

Pela análise da tabela a seguir, observa-se que o valor mais expressivo encontra-se no grupo "Bancos Conta Movimento", representando 88,47% do Disponível. Neste grupo, os recursos da conta única giraram em torno de R\$ 3,096 bilhões, contribuindo com 73,65% para a formação do Disponível total.



Tabela nº. 32
Comparativo do Disponível
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhares				
Descrição	2006	2007	AV % (1)	AH% (2)
Caixa	38	175	0,00	360,81
Bancos Conta Movimento	2.695.167	3.718.899	88,47	37,98
Recursos da Conta Única	2.366.536	3.095.745	73,65	30,81
Recursos Diretamente Arrecadados	50.001	247.936	5,90	395,86
Recursos/Transferências Vinculadas	82.757	159.624	3,80	92,88
Recursos de Convênios	195.640	215.167	5,12	9,98
Recursos de Operações de Créditos	233	427	0,01	83,10
Aplicações Financeiras	397.626	487.704	11,60	22,65
Recursos Diretamente Arrecadados	342.235	403.787	9,61	17,99
Recursos/Transferências Vinculadas	18.419	33.455	0,80	81,64
Recursos de Convênios	36.972	50.461	1,20	36,48
Recursos de Mov. Unid. Tesouraria	754.215	1.010.038	24,03	33,92
(R) Recursos de Contas Arrecadadoras	(754.877)	(1.013.455)	(24,11)	34,25
Total do Disponível	3.092.169	4.203.360	100,00	35,94

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

A conta “Recursos Diretamente Arrecadados” representou 5,90% do Disponível. Dos R\$ 247,9 milhões registrados nesta conta, R\$ 213,8 milhões referem-se à unidade orçamentária 1031 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. O restante encontra-se distribuído nas demais unidades orçamentárias do Estado.

A conta referente aos recursos de convênios representou 5,12% do Disponível em 2007 e sofreu um acréscimo de aproximadamente 10% em relação a 2006. O valor de R\$ 215,1 milhões encontra-se distribuído entre várias unidades orçamentárias, cabendo destaque ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e ao Fundo Estadual de Saúde.

A conta “Caixa” sofreu um acréscimo de 360,81% de 2006 para 2007. Do saldo de R\$ 175,0 mil, destaca-se o valor de R\$ 157,0 mil registrado pela unidade orçamentária 1451 – Secretaria de Estado de Defesa Social, em diversas unidades executoras, referente às arrecadações de receitas de penitenciárias do Estado de Minas Gerais.

A conta retificadora “Recursos de Contas Arrecadadoras” refere-se a valores centralizados na Conta Única. Para análise deste saldo foi promovido encontro de contas do grupo 111.04.00.00 – Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria com a conta retificadora 111.99.00.00.00 – (R) Recursos de Contas Arrecadadoras, resultando num saldo negativo de R\$ 3,4 milhões, decorrentes de valores não correspondidos no disponível dos



Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual, ocasionada por intempestividade de registros contábeis.

Dando continuidade à análise do Ativo Circulante, o grupo "Créditos em Circulação" que representa a soma dos direitos realizáveis até o término do exercício financeiro apresentou um acréscimo de 26,72% de 2006 para 2007, contribuindo com 7,59% para a formação do Circulante total. Neste grupo, destaca-se:

- o saldo de R\$ 262,0 milhões, registrado na conta contábil "Títulos e Direitos de Crédito" nas unidades orçamentárias EGE – Secretaria de Fazenda – Encargos Diversos, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais; e
- R\$ 103,0 milhões registrados na conta contábil "Sentenças/Depósitos Judiciais" nas unidades orçamentárias EMG – Administração Direta, Fundação João Pinheiro, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Esta última conta contábil em questão registra a liberação de recursos financeiros a favor da Justiça do Trabalho ou Procuradores legalmente constituídos para fazer face à quitação de precatórios. Assim, o saldo representa valores já liberados pelo Tesouro Estadual para que as diversas unidades orçamentárias do Estado possam realizar a quitação de seus precatórios.

O grupo "Bens e Valores em Circulação" representou 8,58% do Ativo Circulante. Do saldo de R\$ 477,1 milhões, R\$ 170,0 milhões referem-se ao estoque de medicamentos e produtos laboratoriais, onde 92% aproximadamente encontram-se no Fundo Estadual de Saúde e R\$ 143,0 milhões referem-se a estoque de material de consumo distribuído entre a Polícia Militar, Polícia Civil, Fundo Estadual de Saúde e demais unidades do Estado.

Quanto à Dívida Ativa de Curto Prazo, observou-se que do valor total, R\$ 125,0 milhões, 41,42% referem-se ao principal e 58,58% aos juros e encargos, estando registrados na EGE – Secretaria de Fazenda – Encargos Diversos e Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. Cabe ressaltar que desde 2005, foi promovida a reclassificação contábil de parte do valor da Dívida Ativa constante no longo prazo para o curto prazo, conforme instruções do Tesouro Nacional contidas na Portaria nº. 564, de 27 de outubro de 2004 e Manual de Procedimentos de Dívida Ativa.

O grupo "Valores Pendentes a Curto Prazo" não apresentou saldo em 2006, encerrando 2007 com R\$ 219,7 milhões na conta "Despesa orçamentária a apropriar". Este valor encontrava-se registrado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (regularizado em 2008 através da Nota de Ajuste Contábil nº. 20) e EGE – Secretaria



de Fazenda – Encargos Diversos (regularizado em 2008 através da Nota de Ajuste Contábil nº. 124).

O grupo Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência que apresenta o somatório dos valores aplicados pelo RPPS para cobertura das obrigações previdenciárias, representou 8,21% do total do Ativo Circulante e apresentou um acréscimo nominal de 73,68% se comparado com o exercício anterior, constituído pelas contas “Letras do Tesouro Nacional”, “Letras Financeiras do Tesouro” e “Fundo de Renda Fixa Referenciado” registrados integralmente na unidade orçamentária 4431 – Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – FUNPENG.

Na seqüência da Análise do Balanço Patrimonial destaca-se o grupo Ativo Realizável a Longo Prazo, que representou 18,08% do Ativo Total, compreendendo os direitos e créditos classificados no longo prazo. A seguir, apresenta-se o comparativo nos exercícios de 2006 e 2007 do Realizável a Longo Prazo, com seus devidos detalhamentos:

Tabela nº. 33
Comparativo do Ativo Realizável a Longo Prazo
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhares				
Descrição	2006	2007	AV% (1)	AH % (2)
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	161.437	130.479	0,45	(19,18)
Depósitos, Cauções e Garantias	159.579	128.622	0,44	(19,40)
Depósitos Judiciais	1.858	1.858	0,01	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	26.474.851	28.836.536	99,55	8,92
Dívida Ativa	21.749.962	23.777.689	82,09	9,32
Principal	4.374.594	4.693.074	16,20	7,28
Multas e Juros	17.375.368	19.084.614	65,88	9,84
Devedores por Enc. de Ass. à Saúde – Segurados	24.787	13.737	0,05	(44,58)
Empréstimos e Financiamentos	403.855	512.288	1,77	26,85
Empréstimos e Financiamentos Habitacionais	238.181	-	0,00	(100,00)
Emp. e Fin. – Fundos de Desenvolvimento	1.967.426	2.180.595	7,53	10,83
Concessão de Financiamentos Habitacionais	-	109.177	0,38	0,00
Títulos e Direito de Crédito	787.497	855.184	2,95	8,60
Outros Créditos a Receber	1.400.699	1.474.178	5,09	5,25
(R) Provisão para Perda de Créditos a Receber	(97.556)	(86.311)	(0,30)	(11,53)
Total	26.636.288	28.967.015	100,00	8,75

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

No grupo “Depósitos Realizáveis a Longo Prazo”, que registra o somatório dos depósitos realizáveis após o término do exercício financeiro, encontram-se registrados os depósitos, cauções e garantias e os depósitos judiciais, representando 0,45% do realizável a longo prazo total. Neste grupo foi percebida uma redução de aproximadamente 20%, em decorrência do ajuste do valor caucionado registrado na conta contábil “Depósitos,



Cauções e Garantias" na unidade orçamentária EGE – Secretaria da Fazenda – Encargos Diversos.

Os Créditos Realizáveis a Longo Prazo contribuíram com 99,55% para formação do Ativo Realizável a Longo Prazo, registrando um acréscimo de 8,92% em relação ao ano anterior. Neste grupo, cabe destaque para a Dívida Ativa no valor total de R\$ 23,778 bilhões, representando 82,09% do Realizável a Longo Prazo, onde 16,20% refere-se ao principal e 65,88% a multas e encargos. Grande parte do montante da Dívida Ativa é de origem tributária registrada na unidade Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Fazenda – Encargos Diversos e o restante não tributário encontra-se presente no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais, Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

Ainda referindo-se ao Realizável a Longo Prazo, cabe ressaltar que em 2007 o saldo da conta contábil "Empréstimos e Financiamentos Habitacionais" foi transferido para conta "Concessão de Financiamentos Habitacionais". Tal procedimento foi adotado tendo em vista um número expressivo de mutuários, o que dificultaria o controle dos mesmos através do SIAFI-MG. O controle está sendo feito por sistemas próprios adotados pelas unidades que possuem saldo de financiamentos habitacionais.

No Ativo Permanente são registrados os bens e direitos que não se destinam à venda, sendo adquiridos para uso ou aplicação de caráter permanente. Apresenta-se subdividido em investimentos e imobilizado, conforme detalhado a seguir:

Tabela nº. 34
Comparativo do Ativo Permanente
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhares				
Ativo Permanente	2006	2007	AV % (1)	AH % (2)
Investimentos	3.334.627	3.627.833	51,71	8,79
Participações Societárias	3.142.912	3.512.176	50,06	11,75
Títulos e Valores	1.324	21.148	0,30	1.497,32
Obras e Instalações em Andamento	190.389	78.341	1,12	(58,85)
Unidades Habitacionais em Construção	-	16.165	0,23	-
Outros Investimentos	2	2	0,00	(20,05)
Imobilizado	3.030.546	3.388.503	48,29	11,81
Bens Patrimoniais	3.185.655	3.555.853	50,68	11,62
Depreciação, Amortizações e Exaustões	(155.108)	(167.350)	(2,39)	7,89
Total	6.365.173	7.016.336	100,00	10,23

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).



Os Investimentos representaram 51,71% do Ativo Permanente, apresentando um crescimento de 8,79% de 2006 para 2007. Neste grupo, dos R\$ 3,628 bilhões investidos, R\$ 3,512 bilhões referem-se às participações societárias, cujo detalhamento encontra-se evidenciado a seguir:

Tabela nº. 35
Comparativo das Participações Societárias
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhares				
Descrição	2006	2007	AV (1)	AH (2)
Companhia de Tecnologia e Informação – PRODEMGE	76.218	76.218	2,17	0,00
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG	387.994	568.834	16,20	46,61
Companhia de Habitação Estado Minas Gerais – COHAB	65.649	65.649	1,87	0,00
Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA	1.313.474	1.167.652	33,25	(11,10)
MGI – Minas Gerais Participações SA.	86.148	86.148	2,45	0,00
Companhia Desenv. Econômico Minas Gerais – CODEMIG	448.632	684.532	19,49	52,58
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais SA. – BDMG	718.503	816.731	23,25	13,67
Outras Participações	46.295	46.413	1,32	0,25
Total	3.142.912	3.512.176	100,00	11,75

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

As participações societárias da CEMIG, CODEMIG e BDMG aumentaram 46,61%, 52,58% e 13,67% respectivamente em relação ao ano anterior, em decorrência da apropriação de investimentos através do aumento de capital.

Os Títulos e Valores apresentaram um crescimento nominal da ordem de 1.497,32% em decorrência da aquisição de títulos e direitos de crédito – subscrição de debêntures – no valor de R\$ 17,3 milhões pelo Fundo de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação em Minas Gerais, cujo objetivo é universalizar o acesso de todas as cidades mineiras a serviços de telecomunicações, incluindo o serviço móvel com capacidade de prover telefonia e transmissão de dados até o dia 31 de dezembro de 2008.

Em contrapartida, na conta “Obras e Instalações em Andamento” foi registrado uma redução em torno de 59,00%, principalmente na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais devido à finalização e entrega definitiva das obras e instalações realizadas.

A conta “Unidades Habitacionais em Construção” encerrou 2007 com um saldo de R\$ 16,1 milhões, registrado integralmente pelo Fundo Estadual de Habitação, na execução do programa “Lares Geraes” implantado pelo Governo do Estado através da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB – MG cujo objetivo é a construção de



unidades habitacionais em diversos municípios mineiros, destinadas a famílias de baixa renda, combatendo assim o déficit habitacional em Minas Gerais.

Quanto ao Imobilizado, verifica-se um aumento nominal de 2006 para 2007 da ordem de 11,81% e uma contribuição de 48,29% para a formação do Ativo Permanente. Dividido entre bens patrimoniais e a conta redutora de depreciação, amortização e exaustão, o imobilizado do Estado encontra-se registrado em várias unidades cabendo destaque o saldo verificado na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, Polícia Militar, IPSEMG, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, FUNDOMAG, dentre outras. Na conta contábil (142.99.00.00.00) - Depreciação, Amortização e Exaustão ocorreram registros no IPSEMG, IPSM, IPLEMG e EGE – Secretaria de Fazenda – Encargos Diversos, na depreciação de seus bens.

A seguir, será apresentado o desmembramento do imobilizado, Bens Móveis e Imóveis por elementos de despesa:

Tabela nº. 36
Comparativo do Imobilizado dos Elementos de Despesa
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

Elemento de Despesa	R\$ milhares			
	2006		2007	
	Bens Móveis	Bens Imóveis	Bens Móveis	Bens Imóveis
Obras e Instalações	-	161.905	-	252.485
Equipamento e Material Permanente	1.648.132	-	1.825.494	-
Aquisições de Imóveis	-	779.402	-	784.593
Depreciação	(66.319)	(88.789)	(71.534)	(95.817)
A Classificar	224	595.992	112	693.170
Total	1.582.037	1.448.509	1.754.071	1.634.432

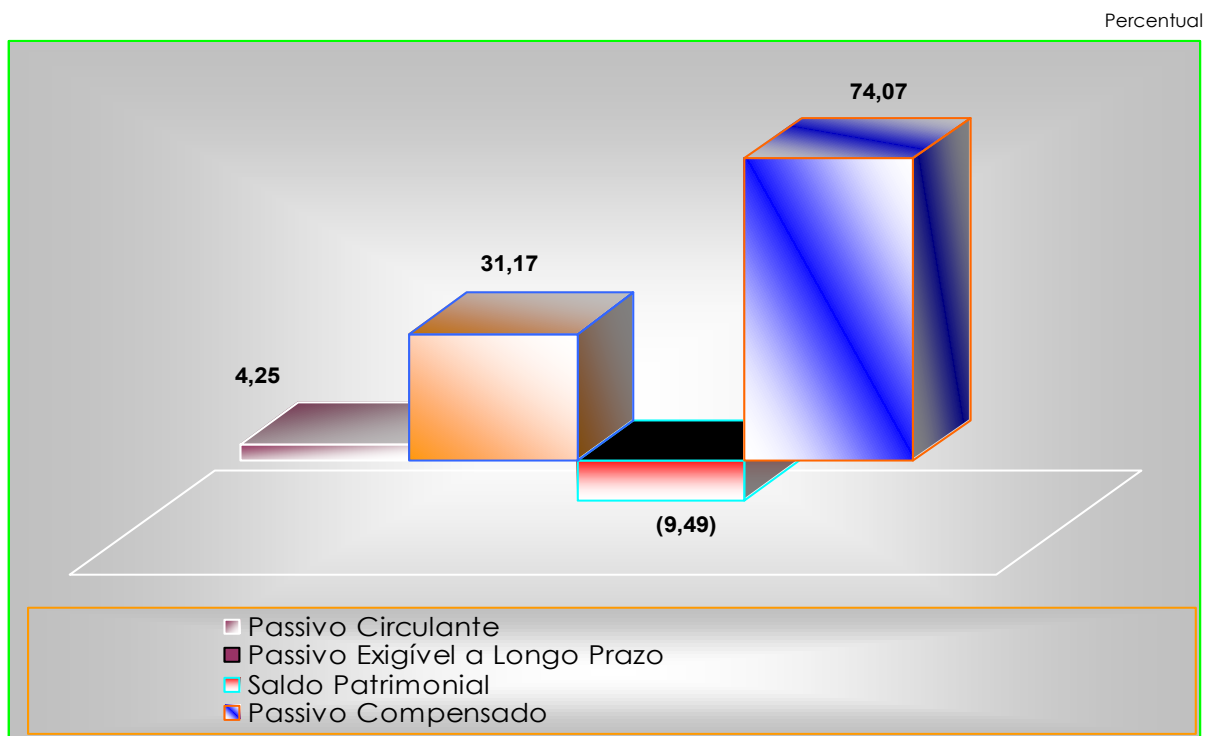
Fonte: SIAFI – MG

Embora o Ativo Compensado represente 73,98% do ativo total, sua função precípua é o controle, sendo decorrente de fatos que possam vir a afetar o patrimônio. Compõe o Balanço Patrimonial sem, contudo, afetar sua estrutura, tendo como contrapartida o Passivo Compensado que evidencia a mesma situação.

4.2.2 – Passivo

O Passivo compreende o conjunto de deveres e obrigações com terceiros assumidas pelo Estado, obrigações estas desmembradas em Dívida Flutuante e Dívida Fundada, exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente. Em 2007, o Estado de Minas Gerais apresentou a seguinte composição do seu passivo, em percentuais:

Gráfico n.º 16
Demonstrativo da Composição do Passivo
Estado de Minas Gerais – 2007



Fonte: SIAFI – MG

O Passivo Compensado foi responsável pela maior parte do grupo, entretanto sua função primordial é o controle, registrando fatos que possam futuramente afetar o patrimônio, seguido pelo passivo Exigível a Longo Prazo e passivo circulante. O saldo patrimonial permaneceu deficitário. A seguir, a análise destes grupos será detalhada.

Tabela n.º 37
Comparativo do Passivo por Grupo
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhares			
Passivo	2006	2007	AH % (1)
Passivo Circulante	6.004.267	6.805.266	13,34
Passivo Exigível a Longo Prazo	46.010.916	49.949.367	8,56
Soma do Passivo Real	52.015.183	56.754.634	9,11
Saldo Patrimonial	(14.797.748)	(15.212.367)	2,80
Passivo Compensado	32.216.752	118.684.843	268,39
Total do Passivo	69.434.187	160.227.110	130,76

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

O Passivo Circulante, grupo que compreende os compromissos Exigíveis a Curto Prazo também denominado como “Dívida Flutuante”, sofreu um acréscimo em relação a 2006 de 13,34%. De acordo com a tabela a seguir, observa-se que este grupo apresentou-se subdividido em Obrigações em Circulação, Depósitos e Valores Pendentes a Curto Prazo.



Tabela nº. 38
Comparativo do Passivo Circulante
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhares				
Passivo Circulante	2006	2007	AV % (1)	AH% (2)
Obrigações em Circulação	4.828.870	5.375.454	78,99	11,32
Depósitos	981.330	1.120.631	16,47	14,20
Valores Pendentes a Curto Prazo	194.066	309.181	4,54	59,32
Total	6.004.267	6.805.266	100,00	13,34

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

As Obrigações em Circulação representaram o grupo mais expressivo do Passivo Circulante, contribuindo com 78,99% para a composição do mesmo. São representadas quase que integralmente por despesas orçamentárias do exercício em análise já liquidadas bem como pelos Restos a Pagar não Processados conforme discriminado a seguir:

Tabela nº. 39
Demonstrativo de Restos a Pagar Processados e Não Processados por Grupo de Despesa
Estado de Minas Gerais – 2007

R\$ milhares				
Grupo	Processado	Não Processado	Total	AV % (1)
Pessoal e Encargos Sociais	2.802.517	18.377	2.820.893	52,48
Juros e Encargos da Dívida	173.423	-	173.423	3,23
Outras Despesas Correntes	698.362	474.581	1.172.943	21,82
Investimentos	404.546	613.551	1.018.097	18,94
Inversões Financeiras	134.282	54.388	188.670	3,51
Amortização da Dívida	671	-	671	0,01
Total	4.213.801	1.160.897	5.374.698	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AV – Análise Vertical.

Cabe ressaltar que o valor apurado na tabela anterior, diverge dos demais Demonstrativos de Restos a Pagar Processados tendo em vista a compensação que foi realizada nestes valores, conforme descrito no Demonstrativo das Compensações Financeiras do Estado de Minas Gerais, tabela nº. 29 deste Relatório.

O grupo "Pessoal e Encargos Sociais" representou 52,48% do total dos restos a pagar, sendo, dessa forma o grupo mais expressivo das obrigações em circulação. Cabe ressaltar que neste saldo encontra-se a folha de salários referente ao mês de dezembro de 2007, que foi regularizada em janeiro de 2008.



As “Outras Despesas Correntes” contribuíram com 21,82% para a formação da inscrição total. Nos restos a pagar processados, observaram-se as inscrições realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais e pela Advocacia Geral do Estado que participaram com 59,52% e 16,00%, respectivamente, sendo em sua maioria provenientes de precatórios e sentenças judiciais. Dos 24,48% restantes, destaca-se:

- Dos R\$ 78,4 milhões do IPSM, grande parte refere-se a precatórios, sentenças judiciais e serviços médicos, odontológicos e laboratoriais;
- Dos R\$ 19,0 milhões do Fundo Estadual de Saúde observa-se o valor destinado à contribuições, aquisição de material de consumo tais como medicamentos, material médico e hospitalar, além da locação de serviços de apoio administrativo, dentre outras;
- Dos R\$ 8,9 milhões da Secretaria de Estado Planejamento e Gestão destacam-se os serviços de consultoria – pessoa jurídica, locação de serviços técnicos especializados, aquisição de diversos materiais de consumo, dentre outras.

Quanto ao saldo dos restos a pagar não processados, os valores mais expressivos encontram-se inscritos pelo Fundo Estadual de Saúde, referente, em sua maioria, à prestação de serviços de saúde executados com recursos do SUS e à aquisição de medicamentos, e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, referindo-se aos serviços médicos, odontológicos e laboratoriais, dentre outros.

O grupo de “Investimentos” representou 18,94% do valor total Inscrito. Quanto aos restos a pagar processados, evidenciam-se os saldos presentes nas seguintes Entidades:

- Fundo Estadual de Saúde – valor R\$ 122,8 milhões, referentes em sua maioria a auxílios diversos;
- DER – valor R\$ 118,267 milhões, referentes a precatórios, sentenças judiciais, dentre outros;
- Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – valor de R\$ 73,041 milhões, referentes a auxílios e execução de obras por contratos de bens patrimoniáveis;
- Secretaria de Estado de Educação – valor R\$ 50 milhões, referentes em sua maioria a auxílios diversos.



Quanto aos restos a pagar não processados, cabe destaque para os saldos inscritos pelo DER – R\$ 276,1 milhões, Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas – R\$ 63,1 milhões, e Polícia Militar – R\$ 46,7 milhões referentes, em sua maioria, à execução de obras e instalações e aquisição de equipamentos e material permanente.

As inscrições registradas nos grupos “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida” somam 3,24% dos restos a pagar total, sendo registradas integralmente pela EGE – Secretaria de Fazenda – Encargos Diversos.

Os Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos no grupo “Inversões Financeiras” foram registrados pelas Unidades Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento, Instituto Estadual de Florestas, Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais e Fundo Estadual de Habitação, dentre outras, referente à concessão de empréstimos e financiamentos, aquisição de imóveis, obras e instalações, auxílios, etc.

Dando continuidade à análise do passivo circulante, os Depósitos representaram 16,47% do grupo em questão e sofreram um acréscimo de 14,20% em relação a 2006. Nesta subdivisão, destacam-se os saldos das contas:

- “Depósitos Administrativos”, conta contábil que registra os depósitos efetuados por terceiros em processo contra o Estado de Minas Gerais. Encerrou 2007 com um saldo de R\$ 644,6 milhões, registrados pela Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Gerais do Estado.
- “Contribuições/retenções/descontos para os Institutos de Previdência”, saldo de R\$ 161,3 milhões, pulverizado em várias unidades orçamentárias, cabendo destaque o saldo registrado pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, responsável por 70% aproximadamente do valor total da obrigação em questão, onde o principal credor beneficiário é o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais.
- “Depósitos de terceiros”, conta contábil que registra depósitos para quem de direito, para posterior devolução ou conversão em receita orçamentária, encerrou 2007 com um montante de R\$ 134,7 milhões, onde aproximadamente 73% foi registrado pela Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Gerais do Estado.

Quanto aos valores Pendentes a Curto Prazo, verifica-se que este grupo contribuiu com 4,54% para a formação do passivo circulante, evidenciando o saldo da conta contábil



Recursos de Convênios a Executar⁵", R\$ 219,9 milhões, registrados em diversas unidades do Estado.

Prosseguindo à análise do passivo total, o Exigível a Longo Prazo representou o grupo mais expressivo do passivo, participando com 31,17% para a formação do grupo compreendendo as obrigações exigíveis em prazo superior a doze meses, também denominada como dívida fundada, quer seja interna, assumida dentro do país, quer seja externa, adquirida através de transações com outros países, bancos estrangeiros ou organismos internacionais, representada por contratos. Conforme tabela a seguir, observa-se a composição do Passivo Exigível a Longo Prazo.

Tabela nº. 40
Comparativo da Composição do Exigível a Longo Prazo
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhares				
Descrição	2006	2007	AV % (1)	AH % (2)
Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	4.394	4.598	0,01	4,64
Reserva Técnica Atuarial	4.394	4.598	0,01	4,64
Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	46.006.521	49.944.769	99,99	8,56
Operações de Crédito Internas	44.645.794	48.397.721	96,89	8,40
Operações de Crédito Externas	594.253	562.371	1,13	(5,37)
Provisões Matemáticas Previdenciárias	528.319	730.312	1,46	38,23
Outras Exigibilidades	238.156	254.365	0,51	6,81
Reserva Atuarial de Benefícios	218.511	234.748	0,47	7,43
Outras Obrigações Assumidas pelo Estado	19.645	19.617	0,04	(0,14)
Total	46.010.916	49.949.367	100,00	8,56

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Em 2007, as Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, constituídas precipuamente pelas operações de crédito internas e externas, representaram 99,99% do grupo em questão, sofrendo um acréscimo de 8,56% de um ano para o outro, decorrente sobretudo do aumento de 8,40% percebido na conta "Operações de Crédito Internas" fruto, principalmente, da reavaliação dos contratos e incorporação de juros ao saldo devedor.

Tabela nº. 41
Composição das Operações de Crédito Internas
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhares				
Descrição	2006	2007	AV % (1)	AH % (2)
Refinanciamento Lei Federal nº. 9496/97	27.318.359	29.954.869	61,89	9,65
Saneamento Bancos Estaduais Lei Federal 9496/97	12.214.588	13.192.073	27,26	8,00
CRC Cessão Crédito CEMIG	3.252.585	3.661.160	7,56	12,56
Outras	1.860.262	1.589.619	3,28	(14,55)
Total	44.645.794	48.397.721	100,00	8,40

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

⁵ - Conta que tem por função registrar a disponibilidade de recursos provenientes de convênios para a aplicação em exercícios futuros, objetivando assim atender ao princípio do equilíbrio orçamentário no exercício. (Superintendência Central de Contadoria Geral)



Tabela nº. 42
Composição das Operações de Crédito Externas
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhares

Descrição	2006	2007	AV % (1)	AH % (2)
BIRD – Reconstrução	214.709	301.121	53,54	40,25
Jaíba II	135.501	107.653	19,14	(20,55)
BIRD – Pró-Qualidade	80.680	40.769	7,25	(49,47)
BID – Malha Rodoviária	57.016	33.737	6,00	(40,83)
BIRD – Programa SOMMA	55.522	23.458	4,17	(57,75)
BIRD – PROSAN	29.814	11	0,00	(99,96)
Outras	21.011	55.623	9,89	164,73
Total	594.253	562.371	100,00	(5,37)

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Com o advento da Lei Complementar nº. 101/2000, o conceito da dívida fundada foi expandido: Art. 29, inciso I “dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtudes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses”.

Tabela nº. 43
Demonstrativo do Escalonamento da Dívida Pública
Estado de Minas Gerais – Posição em 31/12/2007

R\$ milhares

Escalonamento da Dívida Pública								
Ano	Principal		Juros e Taxas		Obrigações		Total	AV % (1)
	Dívida Interna	Dívida Externa	Dívida Interna	Dívida Externa	Dívida Interna	Dívida Externa	Valor	
	A	B	C	D	E = (A + C)	F = (B+D)	G = (E+F)	
2008	408.893	76.072	1.857.234	22.186	2.266.128	98.258	2.364.385	2,94
2009	490.093	42.295	1.841.293	18.848	2.331.385	61.144	2.392.529	2,98
2010	642.776	36.253	1.798.046	17.314	2.440.822	53.567	2.494.389	3,1
2011	801.995	42.035	1.735.938	15.801	2.537.933	57.836	2.595.769	3,23
2012	961.348	41.275	1.667.097	14.208	2.628.445	55.483	2.683.929	3,34
2013	1.147.750	40.516	1.594.746	12.583	2.742.496	53.100	2.795.595	3,48
2014	1.257.732	39.220	1.522.532	11.012	2.780.263	50.233	2.830.496	3,52
2015	1.373.985	37.924	1.450.304	9.519	2.824.289	47.443	2.871.732	3,57
2016	1.471.755	31.999	1.376.963	8.074	2.848.719	40.073	2.888.792	3,6
Post.	39.841.395	174.781	16.387.123	26.675	56.228.518	201.457	56.429.975	70,23
Total	48.397.721	562.371	31.231.276	156.222	79.628.997	718.592.965	80.347.590	100,00

Fonte: SCOC/STE/SEF

Nota: 1) AV – Análise Vertical.

Referindo-se ainda às Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, verifica-se o saldo da conta contábil “Provisões Matemáticas Previdenciárias” que se refere aos valores apropriados pelo Estado de acordo com o parecer atuarial, para fazer face à totalidade dos compromissos líquidos do plano previdenciário para com seus segurados, subagrupadas em provisões para



benefícios concedidos, provisões para benefícios a conceder e provisões atuariais para ajustes do plano, contribuindo com 1,46% para a formação do Passivo Exigível a Longo Prazo, registradas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais e pelo Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais.

Quanto às outras exigibilidades, verifica-se:

- O saldo da conta "Reserva Atuarial de Benefícios" foi registrado em sua totalidade pelo Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais.
- "Outras Obrigações Assumidas pelo Estado", saldo registrado por várias unidades orçamentárias, referindo-se, em sua maioria a obrigações com o PASEP. O restante refere-se a dívidas da extinta MinasCaixa; PROAGRO, PROALCOOL e credores quirografários ex-correntistas com aplicações CDB e RDB não procurados.

Conforme já citado no Ativo Compensado, embora o Passivo Compensado represente 74,07% do ativo total, sua função precípua também é o controle, sendo decorrente de fatos que possam vir a afetar o patrimônio. Estes dois grupos compõem o Balanço Patrimonial sem, contudo, afetar sua estrutura.

O Patrimônio em 31/12/07 foi de R\$ 15,217 bilhões, decorrente do resultado patrimonial deficitário da ordem de R\$ 406,0 milhões, cuja análise das contas de resultado encontra-se no tópico 4.3 desse relatório.

Cabe ressaltar que em setembro/07, em atendimento à Portaria nº. 95 de 06 de março de 2007 do Ministério da Previdência Social, foi realizada uma reclassificação do saldo da conta contábil 242.73.00.00.00 – Reservas de Contingência para a conta 222.59.04.00.00 – Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios, que tem por objetivo registrar, de acordo com o parecer atuarial, a provisão atuarial para contingências de benefícios quando houver superávit técnico do Plano, limitada a 25% das provisões matemáticas previdenciárias.



4.3 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio dos Órgãos/Entidades do Estado durante o exercício financeiro, decorrente de fatos oriundos do orçamento ou de fatos que interferem patrimônio, entretanto sem afetar o orçamento. A este se dá o nome de Variações independentes da execução orçamentária, o confronto entre as Variações Ativas e Passivas indica o resultado patrimonial do exercício.

Na tabela nº. 44 figura a síntese da Demonstração das Variações Patrimoniais, contemplando a Administração Direta, Autarquia, Fundações e Fundos Estaduais.

Tabela nº. 44
Demonstrativo das Variações Patrimoniais (1)
Estado de Minas Gerais – 2007

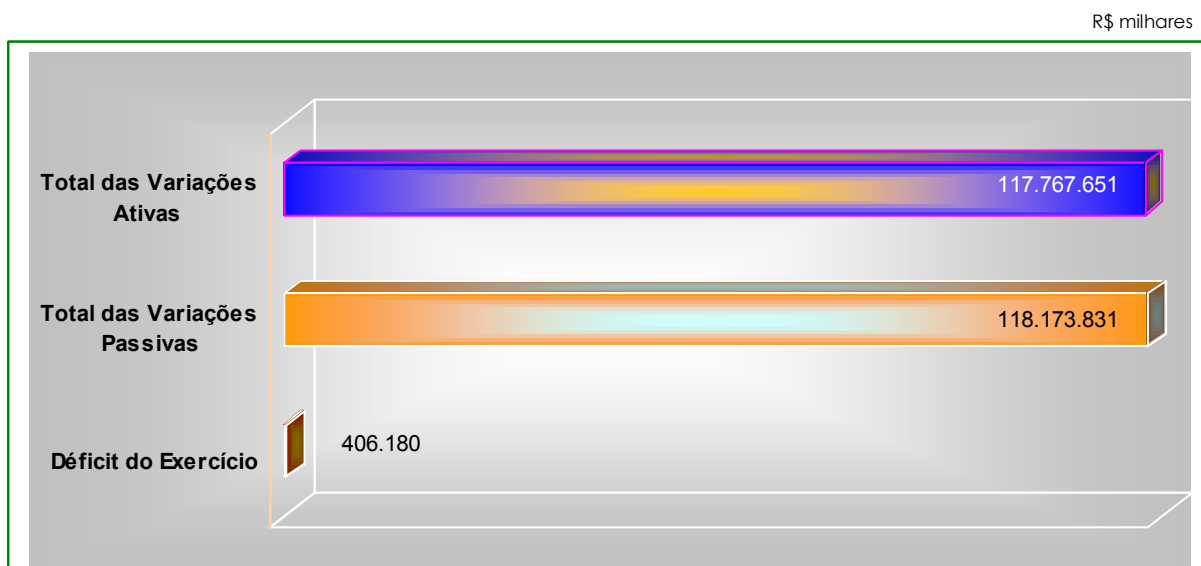
R\$ milhares					
Variações Passivas	Valores	AV % (2)	Variações Ativas	Valores	AV % (2)
Despesa Orçamentária	32.252.266	27,29	Receita Orçamentária	32.573.032	27,56
Interferências Passivas	76.159.433	64,45	Interferências Ativas	76.040.051	64,35
Mutações Patrimoniais	1.379.593	1,17	Mutações Patrimoniais	2.030.464	1,72
Resultado Extra Orçamentário	8.382.540	7,09	Result. Extra Orçamentário	7.124.104	6,03
Subtotal	118.173.831	100,00	Subtotal	117.767.651	99,66
			Déficit Patrimonial	406.180	0,34
Total	118.173.831	100,00	Total	118.173.831	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) A receita e despesa orçamentária das Empresas não fazem parte deste demonstrativo

2) AV – Análise Vertical

Gráfico nº. 17
Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Estado de Minas Gerais – 2007



Fonte: SIAFI – MG

4.3.1 – Variações Ativas

As Variações Ativas também denominadas Resultado Aumentativo, alcançaram em 2007 a cifra de R\$ 117,77 milhões, procedente das receitas orçamentária, cuja análise encontra-se no tópico 2.2 desse relatório; das mutações ativas decorrente da despesa orçamentária destinada ao aumento do ativo ou diminuição do passivo; da Interferência Ativa oriunda sobretudo da movimentação financeira escritural e finalmente do subgrupo Resultado Extra-Orçamentário, também denominado Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária natural de fatos que interferem no patrimônio, entretanto sem afetar o orçamento.

No subgrupo das Interferências Ativas, no valor de R\$ 76,0 milhões compõem-se das movimentações financeiras escriturais, operações financeiras, despesas a apropriar e as transferências da execução orçamentária da despesa entre as Unidades Gestoras. Embora este grupo apresente movimentações vultosas sua finalidade precípua é o registro de movimentações financeiras entre diversas unidades, tanto nas baixas de Interferências Ativas quanto nas Interferências Passivas.

É necessário destacar que, usualmente, o montante das Interferências Ativas mantém correlações com os valores apresentados nas Interferências Passivas. Confrontando as duas subcontas (contas contábeis dos grupos 6.1.2 e 5.1.2) no exercício em análise, apura-se um saldo de R\$ 119,4 milhões decorrentes das cotas financeiras concedidas pelo Tesouro Estadual às **Empresas Estatais Dependentes**, e registros relativos a pagamentos efetuados com desconto, registrado por diversas unidades orçamentárias.

Quanto às Mutações Patrimoniais no valor de R\$ 2,030 milhões, conforme já mencionado, refere-se a fatos permutativos da despesa pelo aumento do ativo ou diminuição do passivo. Nesse subgrupo encontram-se aquisição de bens, de direitos e amortização/resgate de obrigações exigíveis a Longo Prazo.

A seguir far-se-á um detalhamento dos componentes dos subgrupos integrantes das Mutações Ativas:

- **Aquisição de Bens** – compõem de estoques, bens móveis e bens imóveis. Os estoques encontram-se com maior relevância no Fundo Estadual de Saúde; a aquisição de bens móveis sobretudo de equipamentos e material permanente possui expressividade nas Unidades Polícia Militar e Corpo de Bombeiros e finalmente a aquisição de bens imóveis presente com maior



valor nas entidades DEOP, SETOP, DER relativo a execução de contratos de bens patrimoniáveis e no IEF pela aquisição de bens imóveis.

- o **Aquisições de Direitos** – No valor de R\$ 677,1 milhões compõem-se de créditos a receber, participações societárias, títulos e valores e outros investimentos. O valor mais expressivo neste subgrupo refere-se à conta Créditos a Receber decorrente de empréstimos concedidos pelo Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico e pelo Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento. Tais fundos têm por finalidade contribuir para a promoção do desenvolvimento industrial do Estado de Minas Gerais bem como fomentar as micro e pequenas empresas, nos programas denominados Geraminas (Programa de Apoio Creditício ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado) e Pro Giro (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Produtivo Integrado).
- o Outro destaque no subgrupo de Aquisição de Diretos é a conta participações societárias decorrente da constituição e aumento de capital do BDMG e CODEMIG, dentre outras, que no exercício de 2007 totalizou em R\$ 64,6 milhões de aumento de capital em tais empresas. A tabela nº. 35 detalha as participações societárias.
- o Quanto à conta Títulos e Valores no montante de R\$ 17,29 milhões a mesma registrou operações com a Telemig Celular S.A. e Telemar no valor de R\$ 6,2 milhões e R\$ 11,1 milhões, respectivamente, originário de projetos do Governo Mineiro junto ao Fundo de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicações em Minas Gerais – FUNDOMIC, cujo objetivo é universalizar o acesso de todas as cidades mineiras a serviços de telecomunicações, incluindo o serviço móvel, com capacidade de prover telefonia e transmissão de dados até o dia 31 de dezembro de 2008.
- o A conta Amortização/Resgate Obrigações a Longo Prazo refere-se a amortização da dívida interna e externa, sobretudo dos contratos CRC CEMIG no valor de R\$ 128,0 milhões e refinanciamento da União decorrente da Lei 8.727/93 no valor de R\$ 122,0 milhões.

Finalizando a análise das Variações Ativas, o subgrupo Resultado Aumentativo encerrou o exercício de 2007 com um saldo de R\$ 7,124 bilhões, representado pelos acréscimos patrimoniais decorrente de incorporação de bens; reconhecimento de direitos pelo Estado



e cancelamento de dívidas de curto e longo prazo, cuja análise mais detalhada sobre tais contas será apresentada a seguir:

- **Incorporação de bens:** compõem-se das contas **Estoques em Geral** no valor de R\$ 811,2 milhões, cujo valor mais expressivo está no Fundo Estadual de Saúde; **Bens Móveis** no montante de R\$ 441,8 milhões distribuído nas entidades PMMG, Corpo de Bombeiro, Secretaria de Fazenda e FUNDOMAQ e **Reavaliação de bens** com registros contábeis mais expressivos na FUNDED, DER e Fundo Estadual de Saúde.
- **Inscrição de Direitos:** representado o valor mais expressivo das Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária, as inscrições de direitos representam 70,42% do total do Resultado Aumentativo em função da **Dívida Ativa** na sua grande parte tributária no valor de R\$ 3,2 milhões. Integrante deste subgrupo, a conta **Créditos a Receber** de aproximadamente R\$ 976,0 milhões, evidencia contrapartida de contas do Ativo relativas a carteira comercial da extinta Minascaixa, empréstimos habitacionais e contribuições a receber pelo IPSM. Por outro lado à conta **Participações societárias** com um saldo de R\$ 526,0 milhões referem-se quase que integralmente a atualização das participações nas empresas CEMIG e CODEMIG.
- **Desincorporação de Passivo:** deriva principalmente de cancelamentos de saldo de Restos a Pagar bem como baixa de obrigações Exigíveis a Longo Prazo (Operações de Crédito Interna e Externa) originária de reavaliação de contratos.

4.3.2 – Variações Passivas

As Variações Passivas também denominadas Resultado Diminutivo, conforme já aludido, registra os fatos que afetam, de forma diminutiva, o patrimônio, seja em decorrência das despesas orçamentárias seja em função de fatores alheios a execução orçamentária denominado Decréscimos Patrimoniais Extra Orçamentário ou Variações Passivas e Independente da Execução Orçamentária.



A tabela nº. 45 confirma os subgrupos integrantes desta Variação.

Tabela nº. 45
Demonstrativo das Variações Passivas
Estado de Minas Gerais – 2007

		R\$ milhares	
Variações Passivas	Valores	AV % (1)	
Resultado Orçamentário	109.791.291		92,91
Despesa Orçamentária	32.252.266	29,38	27,29
Interferências Passivas	76.159.433	69,37	64,45
Mutações Patrimoniais	1.379.593	1,26	1,17
Resultado Extra Orçamentário	8.382.540		7,09
Total	118.173.831		100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AV – Análise Vertical.

A análise a seguir será realizada por subgrupos.

A despesa orçamentária do Governo Mineiro, no exercício de 2007, alcançou o montante de R\$ 32,252 milhões, cuja análise encontra-se disponível no tópico 2.3 do presente relatório.

Compondo o grupo do Resultado Orçamentário as **Interferências Passivas** compõem-se das movimentações financeiras escriturais, ou seja, cota e repasses financeiros concedidos aos órgãos e entidades do Estado bem como restituição/devolução de tais cotas e operações financeiras passivas entre unidades setoriais do Estado.

Quanto às mutações passivas as mesmas decorrem de fatos permutativos da receita orçamentária, seja pela diminuição do ativo ou aumento do exigível de longo prazo.

Nas Mutações Passivas destaca-se as seguintes contas:

- o **Alienação de Bens:** com um saldo de R\$ 3,658 milhões esta conta refere-se a venda de bens móveis e sobretudo de bens imóveis cujo valor integral desta conta encontra-se na RURALMINAS no montante de R\$ 2,698 milhões. Refere-se a lotes urbanos vendidos parceladamente, mediante concorrência pública.
- o **Recebimento de Créditos e Direitos** – relativo ao recebimento da Dívida Ativa tributária bem como bem como da dívida ativa registrada no ativo do IPSEMG. Valores registrados pelos Encargos Gerais do Estado – EGE e Instituto de Previdência dos Servidores de Minas Gerais – IPSEMG. É importante ressaltar que ao comparar os valores constantes da receita orçamentária de dívida ativa com a conta contábil 513.02.01.00.00 (mutação passiva – dívida ativa) verificar-se uma diferença de R\$ 13 mil, cuja justificativa encontra-se no quadro seguinte:



R\$ milhares	
Descrição	Valor
Mutações	R\$ 156.138
Valor repassado ao Estado em 2007 cuja competência pertencia a outro exercício	R\$ 2,28
Receita restituída a contribuintes e não estornada	(R\$ 1,83)
Valores registrados em classificações incorretas	(R\$ 7,40)
Receitas da FEAM e DER	(R\$ 6,05)
Receita Orçamentária Dívida Ativa	R\$ 156.125

Fonte: SCAF/SEF

Quanto à receita de dívida ativa do IPSEMG, na mutação passiva encontra-se a maior em R\$ 35,291 milhões devido a registro da receita na classificação 1918.99.00.00 – Outras Multas e Juros de mora.

No tocante à mutação dos Créditos a Receber que totalizou em 2007, R\$ 965,0 milhões decorrente de amortização de empréstimos em contrato e financiamento em projetos.

- **Constituição Obrigações Exigíveis a Longo Prazo:** representa as operações de crédito realizadas pelo Governo Estadual, no exercício de 2007, totalizando R\$ 196,3 milhões, cujo valor também está evidenciado no demonstrativo da Receita Orçamentária. Tais empréstimos são decorrentes dos contratos firmados com o Banco do Brasil SA, Banco Interamericano – reconstrução, Banco Nordeste do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social.

Finalizando a análise das Variações Passivas, irá discorrer sobre o comportamento das contas integrantes do subgrupo Resultado Extra-Orçamentário, ou seja, de diminuições ocorridas no patrimônio dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual que não tiveram relação com a receita orçamentária com destaque para os subgrupos desincorporação de ativos, baixa de direitos, incorporação de passivos, constituição de reservas técnicas e provisões.

- **Desincorporação de Ativos:** decorre na sua grande parte das baixas relativas a Estoques em Geral, pelo consumo, no montante de R\$ 1,2 bilhão, sobretudo no Fundo Estadual de Saúde. O saldo de Depreciação/reavaliação de bens totalizou R\$ 14,0 milhões em função de reavaliação de aeronaves e componentes estruturais; depreciação de equipamentos hospitalares, odontológicos, de informática e máquinas aparelhos e utensílios e depreciação de edifícios.

- o **Baixa de Direitos:** apresentando um saldo de R\$ 1,864 bilhão este subgrupo tem registro mais relevante a baixa de Dívida Ativa. Verificamos que os créditos a receber a longo prazo resultam de baixas realizadas pela FUNDED em decorrência de inadimplência de pagamento.
- o **Incorporação de Passivos** com movimentações de R\$ 4,319 bilhões representados em sua maioria pela apropriação de obrigações exigíveis a longo prazo tendo em vista reavaliação de contratos da dívida pública bem como capitalização de juros do saldo devedor.
- o O grupo de **Constituição de Reservas Técnicas** compõe-se pelas reservas técnicas e pelas atuariais, as primeiras contabilizadas pelo Instituto de previdência dos Servidores de Minas Gerais e a segunda pelo Instituto de Previdência do Legislativo.
- o O grupo **Constituições de Provisões** composto pelas provisões matemáticas que tem por finalidade garantir o pagamento futuro dos compromissos assumidos pelos institutos de previdência com os assegurados pelo plano de benefícios e aos seus dependentes, tais provisões foram registradas pelo Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais cujo objetivo do fundo é garantir os recursos necessários para o pagamento de benefícios como aposentadoria, licença-maternidade e abono família, entre outros, aos servidores do Estado.

4.3.3 – Resultado Patrimonial

A tabela nº. 44 demonstra o resultado patrimonial no exercício de 2007, sendo apuração deste, somando-se o total das Variações Ativas e excluindo-se do montante as Variações Passivas.

Embora o resultado orçamentário do Estado tenha sido superavitário em 2007, o Governo Estadual apurou o Balanço de suas Contas com um déficit patrimonial na ordem de R\$406,1 milhões, justificado, na sua grande parte, pelas reavaliações da dívida interna e incorporação de parcelas ao saldo devedor, conforme contratos específicos, bem como a composição das operações de crédito, evidenciadas nas tabelas nºs. 41 e 42.

As Operações de Crédito (Internas e Externas) em 2006 foram de R\$ 45,2 milhões e em 2007 alcançou o valor de R\$ 48,9 milhões, aumento nominal de 8,22%. Entretanto, observando-se



a receita orçamentária de operações de crédito, constata-se a entrada de R\$ 196,3 milhões de recursos financeiros, comprovando, portanto a justificativa apresentada acima.

O capítulo a seguir apresenta o resultado do Governo Mineiro em 2007, sob a ótica dos Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), cujas análises orçamentária, financeira e patrimonial já foram realizadas nos capítulos anteriores.



5 – Gestão Fiscal

5.1 – Introdução

O impacto ocasionado pela publicação da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, impulsionou a administração pública e a sociedade a proporem novos mecanismos de planejamento e controle, que aliados aos já existentes, visam maior transparência e responsabilização de seus agentes nas ações governamentais.

Aos Órgãos Centrais de Contabilidade dos Entes da Federação, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por força no disposto nos artigos 52 e 53 da Lei nº 101/00, através de Portarias específicas, institui competência de elaborar e divulgar periodicamente os relatórios constantes da citada lei, ou seja, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO⁶ e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF⁷.

Assim, à luz da determinação contida na Portaria da STN, no Estado de Minas Gerais, é da Secretaria de Estado de Fazenda através da Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG/STE/SEF a responsabilidade técnica da elaboração dos Demonstrativos integrantes da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, sendo a Auditoria Geral do Estado de Minas Gerais – AUGER responsável pela auditoria nos demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, para posterior divulgação mediante publicação no “Diário Oficial” do Estado e disponibilização ao acesso do público, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda através do endereço eletrônico:

http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral

Cabe ressaltar que para o encerramento do exercício de 2007, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, visando maior transparência na elaboração dos relatórios fiscais, considerou como despesas executadas, “as despesas liquidadas” e “as inscritas em restos a pagar não processados”.

Analizando os dados a seguir, apresentados por meio de planilhas e gráficos, em relação aos indicadores fiscais, verifica-se que o Estado de Minas Gerais, vem cumprindo todos os ditames contidos na LRF.

⁶ - RREO – Portaria STN/MF/Nº. 633 de 30 de agosto de 2006, que aprovou a 6ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

⁷ - RGF – Portaria STN/MF/Nº. 632 de 30 de agosto de 2006, que aprovou a 6ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais e do Relatório de Gestão Fiscal.



5.2 – Balanço Orçamentário

Demonstra-se na tabela e no gráfico específicos a movimentação das receitas e despesas orçamentárias ocorridas no exercício de 2007 em comparação ao exercício anterior, de maneira a evidenciar a variação e os resultados obtidos nos períodos analisados.

O incremento da receita suplantou a execução da despesa para esse exercício, fato este que, originou um superávit da ordem R\$ 190,1 milhões.

A análise da receita e da despesa fiscal do exercício de 2007 encontra-se disponível nos tópicos 2.2 e 2.3 desse relatório.

Tabela nº. 46
Comparativo do Resultado Orçamentário
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ milhares

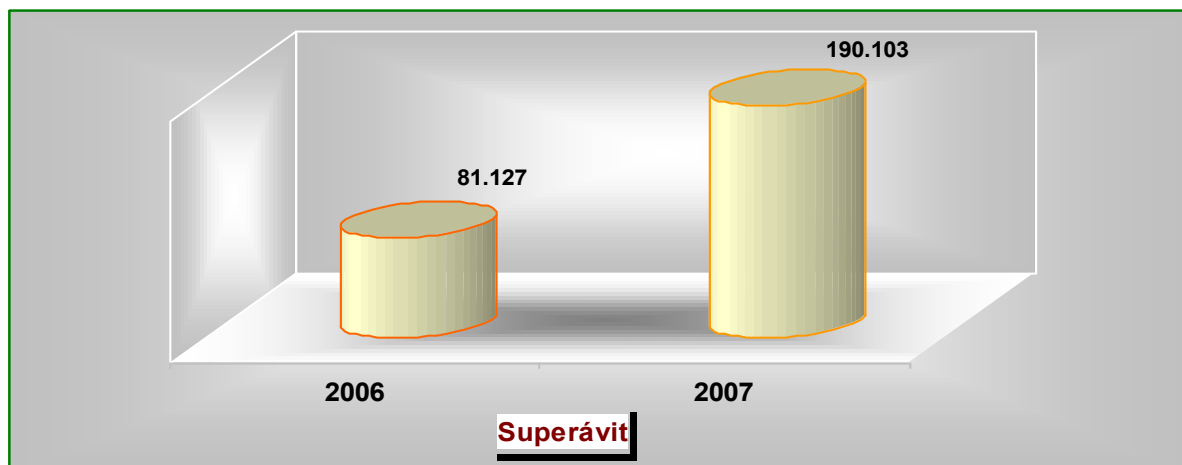
Descrição	2006	2007	AH % (1)
Receitas Orçamentárias	29.099.916	32.633.251	12,14
Despesas Orçamentárias	29.018.789	32.443.148	11,80
Resultado Orçamentário Superavitário	81.127	190.103	134,33

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Gráfico nº. 18
Comparativo do Resultado Orçamentário
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhares



Fonte: SIAFI – MG



5.3 – Receita Corrente Líquida

Demonstrativo que representa o somatório das Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimoniais, Agropecuárias, Industriais, de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, consideradas diversas deduções de acordo a legislação vigente.

O valor apurado através desse demonstrativo serve de base de cálculo para os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, apresentados no Relatório de Gestão Fiscal.

Destaca-se que, entre os exercícios em análise, a RCL apresentou crescimento de 7,79%.

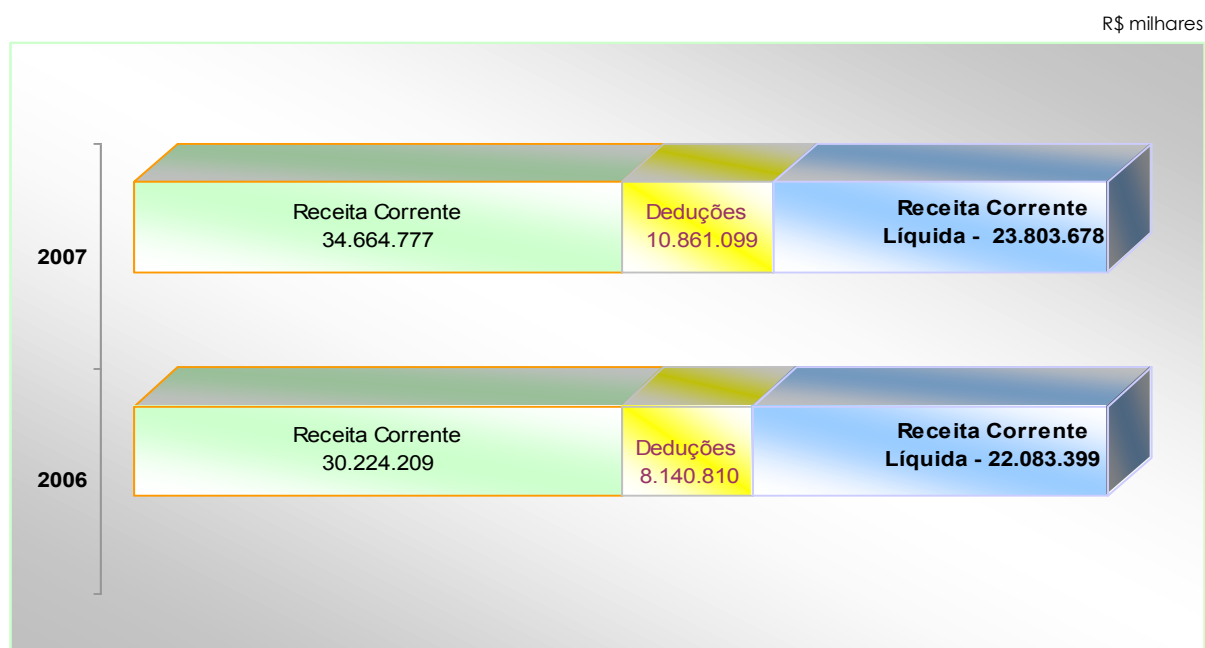
Tabela nº. 47
Comparativo da Receita Corrente Líquida – RCL
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

LRF, Art. 53, inciso I – Anexo III			R\$ milhares
Descrição	2006	2007	AH % (1)
Receita Corrente	30.224.209	34.664.777	14,69
Deduções	8.140.810	10.861.099	33,42
Receita Corrente Líquida	22.083.399	23.803.678	7,79

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Gráfico nº. 19
Comparativo da Receita Corrente Líquida – RCL
Estado de Minas Gerais – 2006/2007



Fonte: SIAFI – MG



5.4 – Despesa de Pessoal

5.4.1 – Poder Executivo

No comparativo entre os exercícios de 2006 e 2007 que registraram índices da despesa com pessoal de 44,58% e 46,37%, respectivamente, em relação à Receita Corrente Líquida, verificou-se a variação positiva daquela despesa no percentual de 4,02%, de acordo com a tabela nº. 48, montante este, que englobou o dispêndio com pessoal ativo, inativos, pensionistas e contratos de terceirização.

Vale ressaltar que nos exercícios analisados a despesa de pessoal do Poder Executivo enquadrou-se plenamente nos mandamentos contidos na LRF, ou seja, não ultrapassou o limite de 49% em relação à Receita Corrente Líquida.

Tabela nº. 48
Comparativo da Despesa de Pessoal – Poder Executivo
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

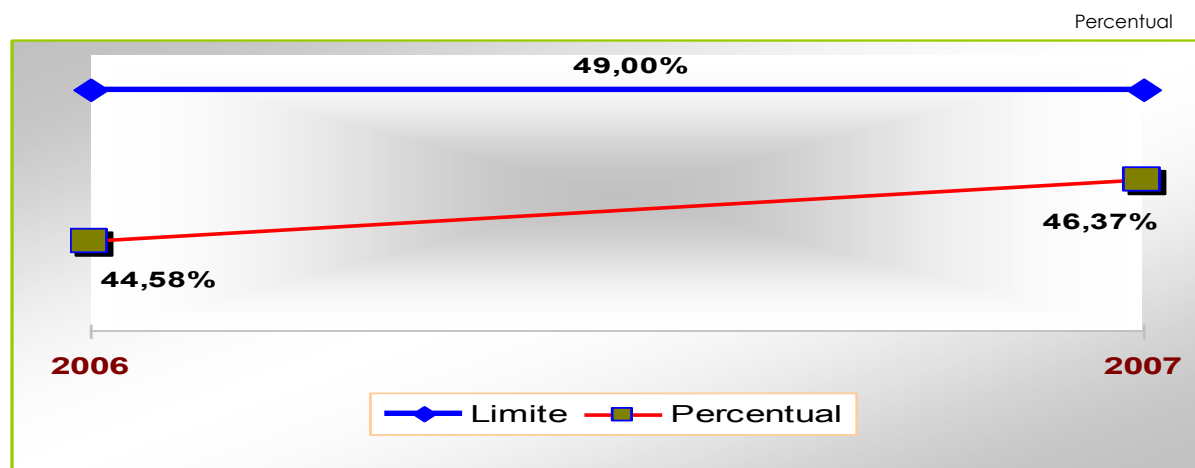
R\$ milhares

Despesa com Pessoal – Poder Executivo	2006	Despesas Executadas 2007		AH % (1)
		Liquidadas	Inscritas em RPNP	
Despesa Bruta com Pessoal (I)	11.345.209	12.688.212	420	11,83
Pessoal Ativo	6.452.582	7.284.879	416	12,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.606.108	5.085.803	4	10,41
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	286.518	317.531	0	10,82
(-) Despesas não Computadas (art.19, § 1º LRF)(II)	1.500.211	1.649.871	96	9,97
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite TDP (III) = (I – II)	9.844.998	11.038.341	324	12,12
Receita Corrente Líquida – RCL	22.083.399	23.803.678		7,79
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite – TDP sobre a RCL	44,58	46,37		4,02

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Gráfico nº. 20
Comparativo da Despesa de Pessoal – Poder Executivo
Estado de Minas Gerais – 2006/2007



Fonte: SIAFI – MG



5.4.2 – Consolidado – Todos os Poderes e Ministério Público

Entre os exercícios analisados e em relação à receita corrente Líquida – RCL, o índice da Despesa de Pessoal – Consolidado do Estado de Minas Gerais registrou uma elevação de 3,90%.

Constatou-se ainda que o gasto com pessoal em seus valores globais enquadrou-se nos limites estabelecidos na LRF, uma vez que a evolução da Receita Corrente Líquida suportou a variação dos valores referentes à Despesa de Pessoal.

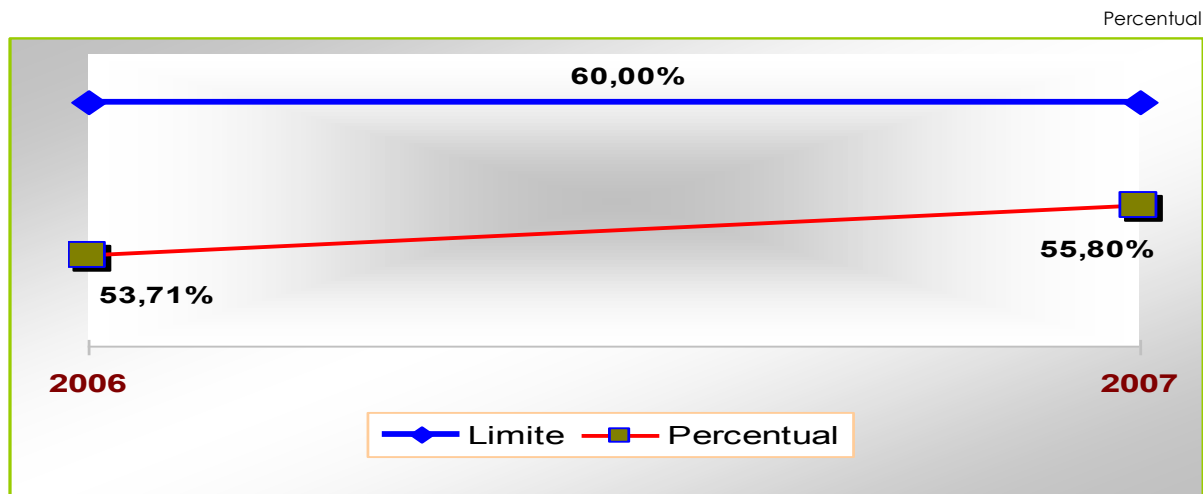
Tabela nº. 49
Comparativo da Despesa de Pessoal – Todos os Poderes e Ministério Público
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

Despesa com Pessoal – Consolidado dos Poderes e Ministério Público	2006	Despesas Executadas em 2007		AH % (1)
		Liquidadas	Inscritas em RPNP	
Despesa Bruta com Pessoal (I)	13.877.250	15.678.428	18.688	12,83
Pessoal Ativo	8.182.423	9.408.057	18.377	14,72
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.390.109	5.935.698	4	10,12
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	304.718	334.672	307	9,72
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º LRF)(II)	2.154.395	2.396.291	18.057	10,30
Repasse Previdenciários	137.184	-	-	-
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite TDP (III) = (I – II)	11.860.039	13.282.137	631	11,98
Receita Corrente Líquida – RCL	22.083.399	23.803.678		7,79
% do Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite – TDP sobre a RCL	53,71	55,80		3,90

Fonte: SIAFI – MG

Nota: AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Gráfico nº. 21
Comparativo da Despesa de Pessoal – Todos os Poderes e Ministério Público
Estado de Minas Gerais – 2006/2007



Fonte: SIAFI – MG



5.5 – Dívida Consolidada Líquida

Na tabela nº. 50 evidencia-se de forma resumida a movimentação da dívida consolidada do Estado de Minas Gerais, suas deduções, comparativo com o exercício anterior, trajetória e os valores líquidos, tudo em consonância com o artigo 1º, §1º, inciso V, da Resolução 40/2001, do Senado Federal.

O percentual apurado nesse exercício conforme demonstrado na tabela a seguir, apresenta pequena oscilação no transcorrer do período, com o índice apurado variando de 189,13% em 2006 para 187,76% em 2007, confirmando tendência de queda que iniciou-se em 2003, ocasionada pela oscilação da moeda e o cumprimento dos compromissos relativos ao serviço da dívida.

Tabela nº. 50
Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida – DCL
Estado de Minas Gerais – 2007

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ milhares

Especificação	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada – DC (I)	48.087.626	48.561.793	49.304.671	52.148.810
Deduções (II)	6.320.548	8.170.303	9.025.455	7.456.062
Dívida Cons. Líquida (DCL) (III) = (I – II)	41.767.078	40.391.489	40.279.216	44.692.747
Regime Previdenciário				
Dívida Cons. Previdenciária (IV)	1.136.226	1.159.671	1.168.660	1.436.838
Deduções (V)	1.698.838	2.011.360	2.118.040	2.036.372
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (VI) = (IV – V)	(562.611)	(851.689)	(949.379)	(599.534)

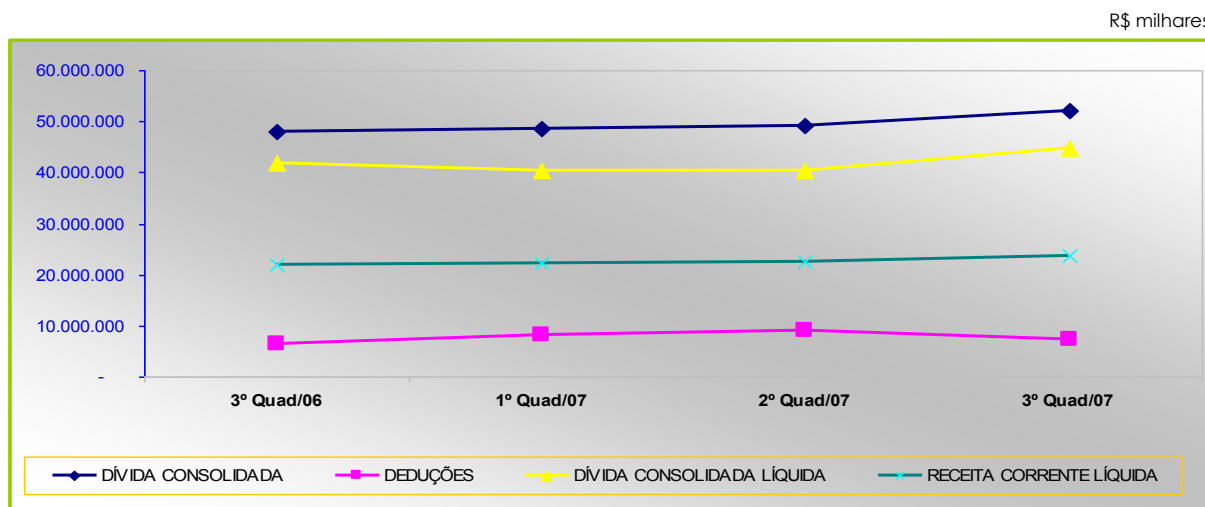
Fonte: SIAFI – MG, informações da ALMG e Empresas Estatais Dependentes.

Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida – Exercício Financeiro 2007			
Quadrimestres	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	182,26%	178,52%	187,76%
% Limite de Endividamento	220,65%		

A partir do 3º quadrimestre de 2007 para composição deste demonstrativo, passou-se a deduzir do montante dos Restos a Pagar Processados o valor dos Precatórios Anteriores a 05/05/2000, tendo em vista a orientação descrita na página 58 do Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal – RGF 6ª edição da STN – Secretaria do Tesouro Estadual.



Gráfico nº. 22
Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida – DCL
Estado de Minas Gerais – 2007





5.6 – Resultado Nominal

Representado no final do exercício pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida acumulada até o final do bimestre de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência. O objetivo da apuração deste Resultado é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, que corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficit's ocorridos em exercícios anteriores.

No fechamento do exercício de 2007, O Estado de Minas Gerais, em face das movimentações ocorridas nos valores da dívida consolidada, suas deduções e as necessidades de financiamento do setor público, evidenciou-se variação de 42,17% em seu resultado nominal em relação a 2006, realizando-se 88,83% da meta fixada para o período.

Tabela nº. 51
Comparativo do Resultado Nominal
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

LRF, art 53, inciso III – Anexo VI

R\$ milhares

Especificação	Saldo		
	Em 31/12/2006	Em 31/12/2007	AH % (1)
Dívida Consolidada (I)	48.087.626	52.148.810	8,45
Deduções (II)	6.320.548	7.456.062	17,97
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I – II)	41.767.078	44.692.747	7,00
Passivos Reconhecidos (V)	678.648	663.180	(2,28)
Dívida Fiscal Líquida (III + IV – V)	41.088.430	44.029.567	7,16
Resultado Nominal	2.068.749	2.941.137	42,17

Discriminação da Meta Fiscal	2006	2007
Meta de Resultado Fixada na LDO	4.036.596	3.311.000

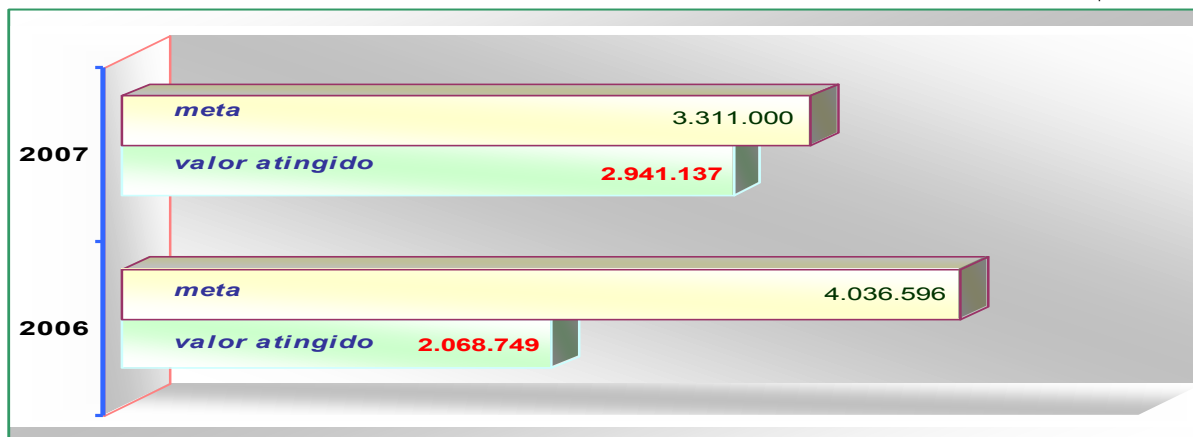
Regime Previdenciário		
Especificação	Em 31/12/2006	Em 30/12/2007
Dívida Consolidada (VI)	1.136.226	1.436.838
Deduções (VII)	1.698.838	2.036.372
Dívida Fiscal Líquida (VIII – IX)	(562.611)	(599.534)

Fonte: SIAFI – MG e Informações das Empresas Estatais Dependentes

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Gráfico nº. 23
Comparativo do Resultado Nominal
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhares



Fonte: SIAFI – MG e Informações das Empresas Estatais Dependentes



5.7 – Resultado Primário

Demonstrativo que evidencia o comportamento fiscal em um período analisado, representado pela diferença entre a arrecadação de impostos, taxas, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Estado, excluindo-se as receitas de aplicações financeiras, em confronto com as despesas orçamentárias no mesmo período, excluindo-se as despesas com amortização, juros e encargos da dívida, bem como as despesas com concessão de empréstimos.

Conforme citado no livro Contas Públicas de Minas Gerais de 2003 a 2006, editado pela equipe da SEF/MG, “o Resultado Primário mede como as ações correntes do setor público afetam a trajetória de seu endividamento líquido. O principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal da administração pública em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público no longo prazo”.

A tabela nº. 52 de forma reduzida evidencia a relação entre as receitas e as despesas não financeiras realizadas no exercício de 2007, bem como comparativo ao exercício anterior, que apontou crescimento de 19,73%. Ao considerar-se a meta estabelecida para o exercício em análise, o resultado primário foi superior em 36,86% neste quesito.

Tabela nº. 52
Comparativo do Resultado Primário
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

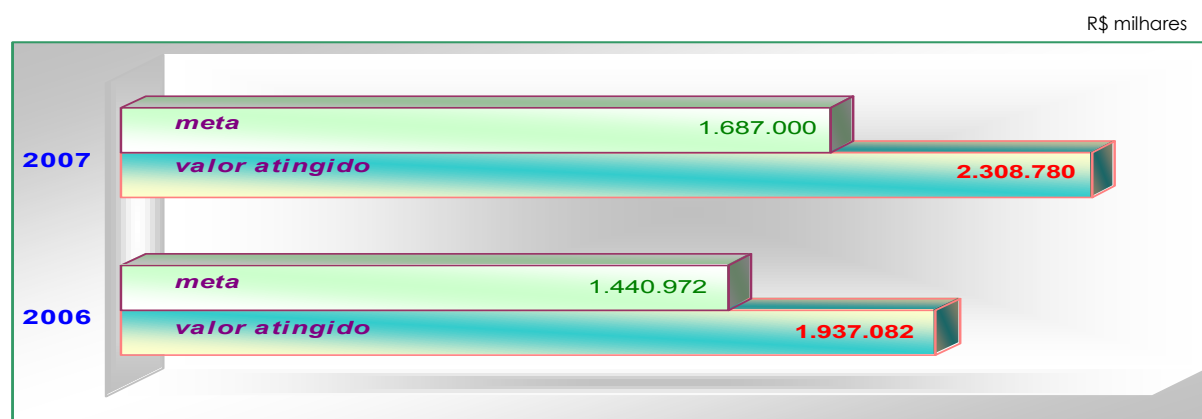
LRF, art 53, inciso III – Anexo VII

	R\$ milhares		
Receitas Primárias	2006	2007	AH % (1)
Receita Primária Total	27.928.339	31.542.786	12,94
Despesa Primária Total	25.991.258	29.234.006	12,48
Resultado Primário	1.937.082	2.308.780	19,73
Meta de Resultado Fixada na LDO	1.440.972	1.687.000	17,07

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Gráfico nº. 24
Comparativo do Resultado Primário
Estado de Minas Gerais – 2006/2007



Fonte: SIAFI – MG



5.8 – Operações de Crédito

Este demonstrativo apresenta as receitas de operações de crédito comparadas com as despesas de capital líquidas, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da “Regra de Ouro”, ou seja, a vedação contida no art. 167, inciso III da Carta Federal e art. 32, § 3º, inciso I e II da LRF, de realização de receitas de operações de crédito, excedentes ao montante das despesas de capital, ressalvadas as aprovadas pelo Poder Legislativo.

A evidenciação das Operações de Crédito do Estado de Minas Gerais registradas na tabela nº. 53, mostra valores e percentuais através do comparativo entre os exercícios de 2006 e 2007. Registrou-se uma retração de 22,40% no exercício atual em relação ao anterior. Cabe ressaltar que tais operações representaram 0,82% da RCL do exercício de 2007, ficando, portanto, dentro do limite estabelecido pela resolução do Senado Federal que é de 16%.

Tabela nº. 53
Comparativo das Operações de Crédito
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" – Anexo IV

R\$ milhares

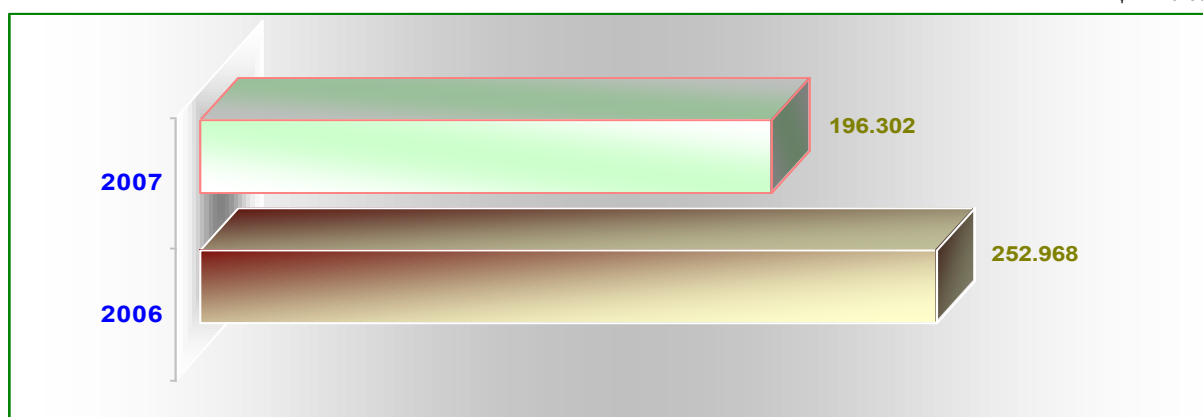
Especificação	Operações Realizadas			AH % (1)
	2006	2007		
	Valor	Credor	Valor	
Operações de Crédito (I)	252.968		196.302	(22,40)
Externas	235.231	BIRD/BID	179.759	(23,58)
Internas	17.737	BNB/BNDES/BB	16.544	(6,73)
Por Antecipação da Receita (II)	-		-	-
Total das Operações de Crédito (I + II)	252.968		196.302	(22,40)
Receita Corrente Líquida – RCL	22.083.399		23.803.678	7,79
% das Oper. Crédito Internas e Externas sobre a RCL	1,15		0,82	(28,01)
% das Oper. Crédito por Antec. da Receita s/ a RCL	-		-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal p/Operações de Crédito Internas e Externas – (16%)	3.533.344		3.808.589	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal p/Operações de Créd. Antec. da Receita – (7%)	1.545.838		1.666.257	

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Gráfico nº. 25
Comparativo das Operações de Crédito
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhares



Fonte: SIAFI – MG



5.9 – Disponibilidade de Caixa

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de curto prazo que trata a LRF, apresentando os valores e a variação percentual da Disponibilidade de Caixa, inclusive do Regime Previdenciário, registrados pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, nos exercícios de 2006 e 2007.

Tabela nº. 54
Comparativo da Disponibilidade de Caixa – Poder Executivo (1)
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

RGF – ANEXO V (LRF, art.55, Inciso III, alínea "a") R\$ milhares

Ativo	2006	2007	AH % (3)	Passivo	2006	2007	AH % (3)
Disponibilidade Financeira	2.570.521	3.342.448	30,03	Obrigações Financeiras	4.028.402	4.641.318	15,21
Caixa	36	174	380,53	Depósitos	886.262	1.005.126	13,41
Bancos	2.607.587	3.397.663	30,30	Restos a Pagar Processados	2.959.748	3.614.744	22,13
Conta Mov.	2.377.066	3.105.735	30,65	Do Exercício	1.065.364	1.713.733	60,86
Contas Vinc.	230.521	291.928	26,64	De Exercícios Anteriores	1.894.384	1.901.011	0,35
Aplicações Financeiras	56.577	81.972	44,89	Outras Obrig. Financeiras	182.392	21.449	-
Outras Disponibilidades Financeiras	(93.680)	(137.361)	46,63	Restos a Pagar não Proc. de Ex. Anteriores	181.501	20.703	(88,59)
Recursos de Mov. da Unid. Tesouraria	-	876.094	-	Credores – Entidades/Agentes	-	746	-
Recursos Centralizados Conta Única (2)	(93.680)	(1.013.455)	-	Outras Obrigações Financeiras	891	-	-
SUBTOTAL	2.570.521	3.342.448	30,03	SUBTOTAL	4.028.402	4.641.318	15,21
Insuficiência antes Inscrição em Restos a Pagar não Processados (I)	1.457.881	1.298.870	(10,91)	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (II)	-	-	-
Total	4.028.402	4.641.318	15,21	Total	4.028.402	4.641.318	15,21
Inscrição em Restos a Pagar não Processados (III)					862.305	999.802	15,95
Suficiência após Insc. em Restos a Pagar não Processados (IV) = (II – III)					-	-	-

RGF – ANEXO V (LRF, art.55, Inciso III, alínea "a") R\$ milhares

Regime Previdenciário							
Ativo	2006	2007	AH % (3)	Passivo	2006	2007	AH % (3)
Disponibilidade Financeira do Regime Previdenciário	206.551	277.539	34,37	Obrigações Financeiras do Regime Previdenciário	670.584	789.624	17,75
Caixa	2	2	-	Depósitos	37.946	45.779	20,64
Bancos	39	7.991	20.414,93	Restos a Pagar Processados	632.546	743.229	17,50
Conta Mov.	37	4.067	10.770,13	Do Exercício	314.371	358.382	14,00

\continua



\continuação da tabela nº 54

Contas Vinc.	2	3.923	255.785,78	De Exercícios Anteriores	318.175	384.847	20,95
Aplicações Financeiras	113.493	135.603	19,48	Outras Obrig. Financeiras	92	616	568,42
Outras Disponibilidades Financeiras	93.017	133.944	44,00	Restos a Pagar Não Processados de Exerc. Anteriores	31	606	1.861,47
Recursos de Movimentação da Unidade de Tesouraria	-	133.944	-	Credores - Entidades e Agentes	-	10	-
Recursos Centralizados Conta Única (2)	93.017	-	-	Outras Obrig. Financeiras	61	-	-
Subtotal	206.551	277.539	34,37	Subtotal	670.584	789.624	17,75
Insuficiência antes Inscrição em Restos a Pagar não Processados (V)	464.032	512.085	10,36	Suficiência antes Inscrição em Restos a Pagar não Processados (VI)	-	-	-
Total	670.584	789.624	17,75	Total	670.584	789.624	17,75
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Regime Previdenciário (VII)					102.245	72.830	(28,77)
Suficiência Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (VIII) = (VI – VII)					-	-	-
Déficit	2.886.463	2.883.587	(0,10)	Superávit	-	-	-

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) Não foram considerados os dados das Empresas Estatais Dependentes;

2) Compõem-se de recursos de terceiros (Órgãos/Entidades) centralizados na conta 111.04 – Recursos de Movimentação Unidade de Tesouraria nos termos do Decreto nº 38.865/91, oriundo do FUNFIP no valor de R\$ 133.943.596,96 e de R\$ 3.417.586,36 referentes aos demais Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual;

3) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

Com base no demonstrativo anterior, verificou-se que apesar do montante de Restos a Pagar não processados inscritos no exercício de 2007 ter sido próximo do valor de 2006, o Estado obteve um crescimento de sua disponibilidade financeira em 2007 na ordem de 30% se comparado ao exercício anterior.

Nesta linha as obrigações financeiras em 2007 cresceram em torno de 15% se comparadas aos valores de 2006. Tais fatores comprovam os resultados favoráveis do governo estadual, justificados através da redução de um ano para o outro do déficit apurado.



5.10 – Garantias e Contragarantias

Os totais de Garantias e Contragarantias efetuadas pelo Estado de Minas Gerais, em face dos pagamentos de juros, encargos e amortizações, relativos a contratos de operações de crédito internas e externas no exercício de 2007 estão apresentados na tabela nº. 55. Destaca-se que o total de garantias em relação à RCL, ficou dentro do limite definido por Resolução do Senado Federal de 22%.

Tabela nº. 55
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias
Estado de Minas Gerais – 2007

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ milhares

Garantias Concedidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldos do Exercício de 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Externas (I)	162.490	156.057	138.443	16.419
Aval ou fiança em op. Crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos LRF	162.490	156.057	138.443	16.419
Internas (II)	2.531.067	1.616.046	838.848	914.686
Aval ou fiança em op. crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos LRF	2.531.067	1.616.046	838.848	914.686
Total Garantias Concedidas (III) = (I+II)	2.693.557	1.772.102	977.291	931.106
Receita Corrente Líquida – RCL (IV)	22.083.399	22.161.366	22.562.592	23.803.678
% do Total das Garantias Sobre a RCL	12,20	8,00	4,33	3,91
Limite Definido por Resolução do Senado Federal – 22%	4.858.348	4.875.501	4.963.770	5.236.809

Contragarantias Recebidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldos do Exercício de 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Externas (V)	162.444	79.725	79.725	16.419
Aval ou fiança em op. crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos LRF	162.444	79.725	79.725	16.419
Garantias Internas (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em op. crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos LRF	-	-	-	-
Total Contragarantias Recebidas (VII) = (V + VI)	162.444	79.725	79.725	16.419

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) Até o 2º quadrimestre/2007 os registros contábeis não correspondem aos valores das garantias concedidas pelo Estado a terceiros e sim a valores oferecidos para garantir dívidas contraídas pelo próprio ente;

2) Todas as garantias prestadas a terceiros pelo Estado envolvem entidades vinculadas ao próprio ente e, portanto, conforme art. 40, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/00, a prestação de contragarantia não é exigida.



5.11 – Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

Estão evidenciadas na tabela nº. 56, as receitas provenientes da alienação de ativos e a correspondente aplicação dos recursos através da despesa de capital, realizadas pelo Estado no exercício de 2007 em comparação direta com o exercício imediatamente anterior.

Tabela nº. 56
Comparativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

RREO - Anexo XIV (LRF, art. 53, §1º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas	2006	2007	AH % (1)
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos	37.111	33.445	(9,88)
Alienação de Bens Móveis	26.667	28.657	7,46
Alienação de Bens Imóveis	10.444	4.788	(54,16)
Total	37.111	33.445	(9,88)

Despesas	2006	Despesas Executadas em 2007		AH % (1)
		Liquidadas	Inscritas em RPNP	
Aplicação de Recursos				
Despesas de Capital	36.966	13.456	13.000	(28,43)
Investimentos	36.931	13.418	13.000	(28,47)
Inversões Financeiras ⁽²⁾	36	38	-	5,45
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Despesas Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Próprio Servidores Públicos	-	-	-	-
Total	36.966	13.456	13.000	(28,43)

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo em 2006	2007	Saldo Atual	AH % (1)
	(31.278)	6.990	(24.288)	(22,35)

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AH – Análise Horizontal (2007/2006);

2) Foi considerado o valor correspondente à receita de alienação, tendo em vista que a despesa total na fonte 40 origina-se também de outras classificações econômicas.



5.12 – Restos a Pagar por Poder e Ministério Público

Inscrições em Restos a Pagar são compromissos financeiros que compõem a Dívida Flutuante e caracterizados como despesas empenhadas, não canceladas e que atendam à legislação específica, que se referem a encargos ocorridos no próprio exercício, mas não pagos até 31 de dezembro do exercício financeiro.

Os Restos a Pagar Processados, são despesas empenhadas cujo objeto já foi recebido, a liquidação já ocorreu, caracterizando assim, o compromisso de efetuar o pagamento ao fornecedor, que se realizará no exercício seguinte.

Por outro lado, os Restos a Pagar Não Processados são as despesas empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício, que dependem, ainda, da prestação do serviço, recebimento de bens ou do fornecimento do material.

Desta forma estão relacionados na tabela específica os valores das movimentações de Restos a Pagar do exercício de 2007.

Tabela nº. 57
Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Ministério Público
Estado de Minas Gerais – 2007

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ milhares

Poder /Órgão	Restos a Pagar Processados					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2006			Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2007
Executivo	2.212.559	1.379.735	14.029	1.427.026	2.285.858	2.072.114
Legislativo	206	20.112	12	20.306	-	38.431
Judiciário	435	7.326	235	7.091	678	9.452
Ministério Público	21	1.416	23	1.413	-	3.952
Total	2.213.220	1.408.588	14.299	1.455.836	2.286.536	2.123.949

Poder /Órgão	Restos a Pagar Não Processados					
	A Pagar		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2006			Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2007
Executivo	181.532	964.550	126.739	998.034	21.309	1.072.632
Legislativo	-	18.596	124	18.472	-	28.248
Judiciário	-	38.946	8.630	30.316	-	31.807
Ministério Público	105	3.270	800	2.441	134	6.768
Total	181.637	1.025.362	136.294	1.049.262	21.443	1.139.454

Fonte: SIAFI – MG



5.13 – Receitas e Despesas Previdenciárias

A tabela nº. 58 evidencia a movimentação dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado, entre os exercícios de 2006 e 2007, destacando-se as variações positivas de 14,83% na receita e de 9,46% na despesa, ressaltando uma oscilação de 16,71% nos valores do Repasse Previdenciário para cobertura do déficit.

Registraram-se ainda os acréscimos nos saldos das disponibilidades financeiras de 43,72% em Bancos e 16,79% para as Aplicações Financeiras. Quanto aos investimentos no RPPS, foi verificada variação positiva de 43,55%.

Tabela nº. 58
Comparativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

RREO – Anexo V (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ milhares

Receitas Previdenciárias	Receitas Realizadas		AH % (1)
	2006	2007	
Receitas Correntes	1.873.503	2.099.080	12,04
Receitas de Capital	9.583	-	-
Repasse Previdenciário Cobertura Déficit	3.366.040	3.928.467	16,71
Total (I)	5.249.126	6.027.548	14,83

Despesas Previdenciárias	Despesas Liquidadas em 2006	Despesas Executadas em 2007		AH % (1)
		Liquidadas	Inscritas em RPNP	
Administração Geral	15.251	29.128	2.038	104,35
Previdência Social	5.573.988	6.082.893	1.416	9,16
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e RGPS	-	2.627	-	-
Total (II)	5.589.240	6.114.649	3.454	9,46
III – Resultado Previdenciário (I – II)	(340.113)	(90.555)	(73,38)	

Saldo das Disponibilidades Financeiras e Investimentos do RPPS	Período de Referência		AH % (1)
	2006	2007	
Caixa	-	-	-
Bancos Conta Movimento	93.043	136.511	46,72
Aplicações Financeiras	51.624	60.293	16,79
Investimentos	469.113	673.433	43,55

Fonte: SIAFI – MG, IPLEMG, IPSEMG e IPSM

Notas:

1) AH – Análise Horizontal (2007/2006).

2) Não foram consideradas a receita "2300.70.02.00 - Amortização de Empréstimos" e a despesa "4590 elemento 66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos", informados pelos Institutos IPLEMG, IPSEMG e IPSM;

Notas de esclarecimentos das Unidades:

Pelo IPSEMG:

a – As receitas e despesas previdenciárias referem-se a convênios com Prefeituras, Cartórios e ex-servidores;

Pelo FUNFIP:

b – O Crédito Orçamentário de "Despesas Correntes" e "Outros Benefícios Previdenciários" compõem o grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais;

c – Foi considerado como repasse inicial e atualizado, o repasse do Tesouro Estadual mais os repasses líquidos entre Órgãos e Entidades;

Pelo FUNPEMG:

d – As despesas previdenciárias não estão sendo informadas, tendo em vista que as de administração geral estão sendo custeadas pelo gestor e as demais até 2009 pelo FUNFIP;

Pelo IPSM:

e – Neste exercício o valor da receita de aplicação financeira, saldo de conta movimento, conta de aplicação financeira e despesas de administração geral representam 70,75%, relativo a parte previdenciária, conforme parecer atuarial.



5.14 – Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O cumprimento do limite constitucional referente à manutenção e desenvolvimento do ensino, incluindo as modificações decorrentes da implantação do FUNDEB está demonstrado através das receitas resultantes de impostos, de recursos vinculados ao ensino, as conseqüentes despesas com a educação por vinculação de receita, e as perdas e/ou ganhos nas transferências do FUNDEB.

O comparativo em questão evidencia as receitas e despesas na educação entre os anos de 2006 e 2007. Observou-se que as despesas com ensino cresceram 10,85% e as receitas consideradas para aplicação tiveram um incremento de 34,56%, proporcionando uma aplicação de 29,10%, ou seja, 4,10 pontos percentuais acima do limite mínimo constitucional de 25%.

Tabela nº. 59
Comparativo das Receitas e Despesas com Ensino – MDE
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96, Art. 72)

R\$ milhares

Receitas	Receitas Realizadas		AH % (1)
	2006	2007	
Receita Resultante de Impostos (I)	16.459.056	22.128.348	34,44
Parcela da Receita Destinada à Formação do FUNDEB (II)	2.201.879	2.839.263	28,95
Receitas Vinculadas ao Ensino (III)	2.275.286	2.956.186	29,93
Total das Receitas (VI) = (I + III – II)	16.532.463	22.245.271	34,56

Despesas	Despesas Executadas		AH % (1)
	2006	2007	
Total das Despesas com Ensino (XI)	5.018.161	5.562.550	10,85
Total das Despesas consideradas p/ fins Limite Constitucional	4.981.063	5.427.577	8,96

Tabela de Cumprimento dos Limites Constitucionais ² – (%)	2006	2007	AH % (1)
Mínimo de 25% das Receitas Resultantes Impostos na Manutenção e Desenv. Ensino Caput do artigo 212 da CF/88	30,26	29,10	(3,83)
Mínimo 60% do FUNDEF na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental - § 5º do artigo 60 do ADCT da CF/88	71,74	73,53	2,50

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Subfunção	Despesas Liquidadas em 2006	Despesas Executadas em 2007		AH % (1)
		Liquidadas	Inscritas em RPNP	
Ensino Fundamental	2.447.856	2.568.132	8.890	5,28
Ensino Médio	581.251	625.854	11.964	9,73
Ensino Profissional	13.638	16.992	6	24,64
Ensino Superior	6.499	9.402	711	55,61
Educação Infantil	17.166	19.444	-	13,27
Educação de Jovens e Adultos	43.378	46.013	-	6,07
Educação Especial	29.340	23.011	-	(21,57)
Outras Subfunções	1.879.034	1.877.079	4.874	0,16
Administração Geral	417.394	393.309	4.763	(4,63)
Alimentação e Nutrição	81.924	482	-	(99,41)
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.339	1.227	93	(1,42)
Assistência Comunitária	3	73	2	2.079,94

\continua



\continuação da tabela nº 59

Desenvolvimento Científico	1.003	878	-	(12,40)
Difusão Cultural	8	-	-	-
Fomento ao Trabalho	179	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	195	16	-
Previdência do Regime Estatutário	1.377.185	1.480.916	-	7,53
Total das Despesas com Ensino	5.018.161	5.185.928	26.444	3,87
Outras aplicações no Ensino	-	323.396	26.781	-
Total das Despesas	5.018.161	5.509.324	53.226	10,85

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AH – Análise Horizontal (2007/2006)



5.15 – Despesas com Saúde

A observância do cumprimento dos limites estabelecidos constitucionalmente na aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos com saúde, previsto na Constituição Federal, alterada pela E.C. nº. 29, de 13.09.00 (art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias – ADCT), encontra-se resumida na tabela nº. 60.

No exercício de 2007, o Estado de Minas Gerais registrou aplicação de R\$ 2,482 bilhões, ou seja, 13,31% ficando desta forma, enquadrado pela citada E.C. nº 29, que determina aplicação mínima de 12% das receitas específicas em serviços e ações de saúde. A aplicação em saúde entre 2006 e 2007, registra um aumento da ordem de 0,85%.

Tabela nº. 60
Comparativo das Receitas e Despesas com Saúde
Estado de Minas Gerais – 2006/2007

R\$ milhares			
Receitas	2006	2007	AH % (1)
Impostos e Transferências Federais	19.092.848	21.727.834	13,80
Transferências Correntes	1.973.425	2.265.977	14,82
Outras Receitas Correntes	426.552	400.514	(6,10)
Subtotal	21.492.825	24.394.325	13,50
Deduções	5.033.770	5.744.362	14,12
Total (A)	16.459.055	18.649.963	13,31
Despesas	2006	2007	AH % (1)
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	15.410	14.109	(8,44)
Benefícios Previdenciários	167.204	176.535	5,58
FHEMIG	19.693	23.237	17,99
FUNED	3.717	3.975	6,94
HEMOMINAS	664	827	24,54
IPSEMG	82.107	82.839	0,89
Secretaria de Estado de Saúde	61.023	65.657	7,59
Expandir e assegurar os serviços de abastecimento de água em localidades com concessão da COPASA			(5,22)
Expandir e assegurar os serviços de esgotamento sanitário em localidades com concessão da COPASA	807.558	765.441	
Implantar sistemas de tratamento de esgoto sanitário em localidades com concessão da COPASA			
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	11	-	-
EGE - Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Diversos	2.404	2.564	6,65
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia Minas Gerais	24.738	27.603	11,58
Fundação Estadual do Meio Ambiente	2.476	-	-
Fundação Ezequiel Dias	20.879	38.398	83,90
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	320.792	351.137	9,46
Fundo Estadual de Saúde	388.463	616.230	58,63
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	111.038	121.734	9,63
Instituto de Previdência dos Servidores Militares Estado Minas Gerais	109.170	121.644	11,43
Secretaria de Estado de Defesa Social	2.702	5.030	86,14
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Pol. Urbana	-	13.401	-
Secretaria de Estado de Saúde	191.599	207.709	8,41
Universidade Estadual de Montes Claros	7.657	19.038	148,65
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	-	1.464	-
Total (B)	2.172.100	2.482.038	14,27
Percentual Aplicado B/A	13,20	13,31	0,85
Aplicação Mínima: 12,00%	1.975.087	2.237.996	13,31

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2007/2006).



6 – Indicadores Constitucionais

De forma resumida a tabela nº. 61, demonstra o atendimento constitucional por parte do Estado dos índices exigidos para as atividades essenciais, tais como, saúde, educação, amparo e fomento a pesquisa, de acordo com a execução da despesa orçamentária.

Cabe destacar que no exercício de 2007, o Estado de Minas Gerais se adequou ao contido na Lei Federal nº 11.494 de 20/06/2007, que regulamentou o FUNDEB, demonstrando a aplicação de recursos tanto na manutenção e no desenvolvimento da Educação Básica, quanto no pagamento dos profissionais do magistério.

Tabela nº. 61
Demonstrativo dos Índices Constitucionais
Estado de Minas Gerais – 2007

Demonstrativo	Receita (Base de Cálculo)	Aplicação do Recurso (Despesa)	R\$ milhares	
			Valor Mínimo a Aplicar	% Aplicado
Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde – (12,00 %)	18.649.964	2.482.038	2.237.996	13,31
Aplicação de Recursos em Amparo e Fomento a Pesquisa a Conta de Recursos Ordinários (1,0 %)	17.290.306	172.896	172.903	1,00
Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino a Conta de Recursos Ordinários Livres e dos Vinculados ao Fundo de Educação (25,00%)	18.649.964	5.443.219	4.662.491	29,19
Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica à Conta de Recursos Ordinários livres e do FUNDEB.	18.649.964	3.545.871	-	-
– Aplicação mínima legal no pagamento dos profissionais do magistério da Educação Básica (60% das transf. recebidas do FUNDEB)	2.620.783	1.926.971	1.572.470	-
– Demais despesa com manutenção e desenvolvimento da Educação Básica	-	1.618.900	-	-

Fonte: SIAFI – MG

No exercício de 2007, o Estado de Minas Gerais aplicou um montante de R\$ 2,482 bilhões em ações e serviços públicos de saúde, correspondendo a **13,31%** das receitas específicas de saúde, ultrapassando assim o limite 12% previstos constitucionalmente.

Com uma aplicação em programas de saúde, que foi 3,34 vezes superior aos investimentos em transporte e sistema viário, o Estado de Minas Gerais cumpriu mandamento constitucional previsto no § primeiro da art. 158 da Constituição Estadual, que determina que os recursos para os programas de saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário.



Na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apurou-se a aplicação no montante de R\$ 5,443 bilhões, equivalendo a **29,19%** das receitas de impostos e transferências que são base de cálculo constitucional para essa finalidade.



7 – Notas Explicativas

1 – Demonstrações Contábeis e Regime Contábil

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos, critérios e disposições da Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atendendo à Lei Orçamentária Anual, Lei nº. 16.696, de 16 de janeiro de 2007, tendo sido adotado o regime contábil de caixa para reconhecimento e apropriação da Receita e o de competência para as Despesas, em conformidade com o artigo 35, da Lei Federal nº. 4.320/64.

2 – Incorporação de dados dos Órgãos e Entidades do Poder Legislativo e Empresas Estatais Dependentes

Os dados referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALEMG, Instituto de Previdência do Legislativo – IPLEMG, Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa – FUNDHAB, bem como a execução orçamentária das Empresas Estatais Dependentes (EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência) foram incorporados ao SIAFI – MG através da rotina de Dados Consolidados.

3 – Dívida Ativa – Curto Prazo

Em conformidade com as exigências contidas na Portaria nº. 564, de 27/10/2004, da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovou a 1ª Edição do Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, foram inseridas no Plano de Contas do Estado de Minas Gerais, no subgrupo do Realizável de Curto Prazo, as contas contábeis 1.1.2.01.03.01.00 – Dívida Ativa – Principal e 1.1.2.01.03.02.00 – Dívida Ativa – Multas e Encargos, com o objetivo de registrar os valores inscritos em Dívida Ativa, cuja expectativa de recebimento é até o encerramento do exercício financeiro seguinte. Deve-se ressaltar que em observância aos dispositivos legais pertinentes, os créditos classificáveis em Dívida Ativa devem, inicialmente, ser registrados no Ativo de Longo Prazo, considerado a incerteza intrínseca de sua condição.

O valor contabilizado nas contas contábeis anteriormente citadas teve como parâmetro o montante da receita de dívida ativa prevista no Orçamento de 2007 (Lei Estadual nº. 16.696, de 16.01.07), utilizando-se o critério de rateio de 40% para a Dívida Ativa – Principal e de 60% para Multas e Encargos.



4 – Bens Móveis e Imóveis

Os valores registrados nas contas de Bens Móveis e Imóveis, na sua maioria, correspondem aos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições conforme o disposto no artigo 106, da Lei Federal 4320/64.

5 – Das Responsabilidades Técnicas

Relativamente a alguns dados específicos contidos no presente relatório, são de responsabilidade institucional:

- Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária – SCCPPO/SEPLAG: metodologia de base de cálculo das receitas orçamentárias para fins de apuração dos limites constitucionais relativos à Educação, Saúde e FAPEMIG, além dos critérios referentes ao Orçamento fiscal e sua execução.
- Superintendência Central de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SUCEP/SEPLAG, pelo Relatório de Execução em Programas Sociais, a que se refere o artigo 11 da Lei nº. 13.472, de 18.01.2000;
- Superintendência Central de Operações Oficiais de Créditos da Secretaria de Estado de Fazenda – SCOC/SEF: quanto às informações contidas no Escalonamento dos Desembolsos do Serviço da Dívida Pública, bem como do Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa, e dados relativos à participação societária, constantes do Demonstrativo de Participação Societária, do Balanço Geral da Administração Direta.

6 – Empresas Dependentes

A execução Orçamentária da Receita e Despesa das Empresas Dependentes EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência integram o Balanço Geral do Estado, constante da parte III da Administração Indireta – Fundos Estaduais e Execução Orçamentária das Empresas Estatais Dependentes.

Para fins do Relatório Contábil tais informações foram consideradas somente na análise da Gestão Orçamentária, não fazendo parte dos dados dispostos no Balanço Financeiro, Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais, deste relatório.



7 – FUNDOMAQ – Fundo Máquinas para o Desenvolvimento

Através da Lei Estadual nº. 17.211, de 12 de dezembro de 2007, foi extinto o FUNDOMAQ, podendo os municípios optar pelo recebimento dos bens adquiridos com recursos do Fundo, pelo valor das contrapartidas por eles recolhidas até 31 de dezembro de 2007 ou pela devolução dos bens e recebimento de 50% (cinquenta por cento) dos recursos por eles recolhidos, até 31 de dezembro de 2007, a título de contrapartida financeira.

8 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação

A partir de 1º de janeiro de 2007, passou a vigorar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

O FUNDEB tem por objetivo atender à educação básica, que inclui o ensino infantil, fundamental e médio, destinando-se ainda à educação de jovens e adultos. Os recursos destinados ao FUNDEB são oriundos, no caso dos Estados, do ICMS, IPVA, ITCD e suas respectivas multas e dívida ativa, bem como das transferências federais recebidas relativas ao FPE, Lei Kandir e IPI.

O percentual de recursos destinados ao FUNDEB é de 16,66%, no primeiro ano de vigência do Fundo, 18,33% no segundo ano e de 20% a partir do terceiro ano.

9 – FINDES

A Lei nº 15.981, de 16.01.06 criou o Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – FINDES e, tendo sido alterada pela Lei nº 16.191, de 22.06.06, extinguiu, a partir de 1º de janeiro de 2007 os fundos: a) Fundo de Incentivo à Industrialização – FIND; b) Fundo de Desenvolvimento Minerometalúrgico – FDMM e c) Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas – FUNDIEST. Os respectivos patrimônios dos fundos extintos passaram a compor o patrimônio do FINDES, conforme se observa do art. 16, da Lei nº 15.981, de 16 de janeiro de 2006, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 16.191, de 22 de junho de 2006, nos seguintes moldes: *“Art. 16 Ficam revogadas, em 1º de janeiro de 2007 (. . .) Parágrafo único – Os fundos a que se referem as alíneas “a” “b” e “c” do inciso I do art. 3º, a serem extintos conforme este artigo, terão seus respectivos patrimônios incorporados ao Findes, incluídos os direitos creditórios decorrentes dos contratos de financiamento em vigor em 31 de dezembro de 2006, assim como suas obrigações de liberação.”*



8 – Considerações Finais

O conteúdo aqui apresentado teve como premissa tornar evidente, através da contabilidade, os resultados alcançados pelo governo estadual, no exercício de 2007, através de ações governamentais voltadas para a geração de valor para o povo mineiro.

A confecção desse trabalho cumpre uma trajetória que envolve os esforços de vários segmentos da estrutura governamental, cada qual contribuindo com sua competência técnica, dedicação e responsabilidade, de forma direta ou indireta, para disponibilizar à sociedade a prestação de contas do Governo de Minas.

Nossos agradecimentos ao Secretário de Estado de Fazenda e em especial ao Subsecretário do Tesouro Estadual, Dr. Leonardo Colombini, pelo seu comprometimento e valorização dos servidores desta Subsecretaria.

Um reconhecimento especial precisa ser creditado à equipe da Superintendência Central de Contadoria Geral, que não mediu esforços no desempenho de suas funções com ética, zelo e responsabilidade na concretização de mais um trabalho de qualidade.

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE REZENDE

Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral
CRC – MG 068.609



Legislação Básica

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Constituição Estadual, de 21 de setembro 1989.

LEI FEDERAL nº 4.320/64 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 8.727/93 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

LEI FEDERAL nº 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEI FEDERAL nº 9.496/97 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 11.494/07 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR nº 64, de 25.03.02 (e alterações posteriores) – Dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR nº 91, de 19.01.06 – Dispõe sobre a instituição, Gestão e Extinção de Fundos Estaduais.

LEI nº 14.868, de 16.12.03 – Dispõe sobre as Parcerias Público-Privadas – PPP.

LEI nº 15.033, de 20.01.04 – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2004-2007 e dá outras providências.



LEI nº 16. 314, de 10.08.06 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2007 e dá outras providências.

LEI nº 16. 696, de 16.01.07 – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o Exercício de 2007.

LEI nº 17.007, de 28.09.07 – Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI e dá outras providências.

DECRETO nº 35.304, de 30.12.93 – Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI – MG.

DECRETO nº 37.924, de 16.05.96 – Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder executivo e dá outras providências.

DECRETO nº 39.601, de 19.05.98 – Dispõe sobre a gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI – MG, e dá outras providências.

DECRETO nº 42.251, de 09.01.02 – Institui o Responsável Técnico.

DECRETO nº 43.145, de 03.01.02 – Dispõe sobre o Colegiado de Gestão Governamental e dá outras providências.

DECRETO nº 44.326, de 21.06.06 – Dispõe sobre o Sistema de Repasse Direto e Automático de recursos financeiros consignado no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social.

DECRETO nº 44.364, de 26.07.06 – Altera o Decreto nº 44.180, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a arrecadação das receitas de Órgãos da Administração Pública Direta, Empresas Estatais Dependentes, Autarquias, Fundações Públicas e Fundos Estaduais, Integrantes da Administração Pública Indireta no âmbito do Poder Executivo.

Decreto nº 44.454, de 31.01.07 – Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2007.



Decreto nº 44.653, de 09.11.07, alterado pelo Decreto. nº 44.702, de 09.01.08 – Dispõe sobre o encerramento do exercício de 2007.

PORTARIA SCCG nº 617, de 11.01.02 – Regulamenta a manutenção de tabelas do Responsável Técnico.

PORTARIA SCCG nº 664, de 29.07.03 – Dispõe sobre a racionalização da utilização do SIAFI – MG.

PORTARIA SCCG nº 742, de 26.04.07 – Determina procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, referentes ao acompanhamento contábil relacionado à gestão orçamentária, financeira e patrimonial e institui o Relatório de Conformidade Contábil – RCC.

PORTARIA STN/MG/nº 212, de 04.06.01 – Contabilização do IRRF.

PORTARIA STN/MF/nº 340, de 26.06.06 – 3ª Edição do Manual de Procedimentos da Receita Pública.

PORTARIA STN/MF/nº 564, de 27.10.04 – Manual da Dívida Ativa.

PORTARIA STN/MF/nº 632, de 30.08.06 – Manual de elaboração do Anexo de riscos Fiscais e Relatório de Gestão Fiscal.

PORTARIA STN/MF/nº 633, de 30.08.06 – Manual de elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG nº 002/2001, de 19.09.01 – Dispõe sobre documentos que integrarão as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG nº 005/2001, de 27.12.01 – Altera e revoga dispositivos da Instrução nº 001/2001 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 40, de 10.04.02 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 43, de 10.04.02 – Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 20, de 07.11.03 – Amplia os prazos estabelecidos na Resolução do Senado Federal, nº 40/02.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 67, de 07.12.05 – Altera Resolução do Senado Federal, nº 43/02.



Equipe Técnica – Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG

Maria da Conceição Barros de Rezende

Contadora Geral do Estado

Assessoria

Antônio Donizete Rosa
Dínika Bernadeth Pereira da Silva

Coordenação Geral do SIAFI – MG

Maria Coeli Amorim Prosdocimi Diniz – Coordenadora
Andréa Mara da Silva Oliveira
Maria de Fátima Câmara
Wanda Luíza Fiorita da Silva

Diretoria Central de Acompanhamento Operacional

Nilson Eustáquio de Souza – Diretor
Dayse Aparecida Trindade Moreno de Carvalho
Débora Pinto Severino
Sandro Wilson de Oliveira
Vanda Helena Campos Rodrigues Coelho Naves
Vanilda Maria Mainart Irmão

Diretoria Central de Análise e Pesquisa

Maria Aparecida de Almeida Monteiro – Diretora
Isabella Kênia Fonseca Viegas
Nelma Barbonaglia da Silva
Oswaldo Roberto de Paula
Ricardo Augusto Zadra
Tadeu Lage

Diretoria Central de Normatização e Controle

Dênis Robinson de Amorim Paixão – Diretor
Marise Couto Silva

Apoio Administrativo

Íris Ranieri de Melo Cesário
Rosa Maria Rodrigues de Paula
Vânia Balbino Martins Gonçalves Torres



Realização

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Rua da Bahia nº. 1816 – Funcionários – Belo Horizonte – Minas Gerais

Telefone: 3217.6100 – Endereço Eletrônico: www.fazenda.mg.gov.br

Secretário de Estado de Fazenda

Simão Cirineu Dias

Secretário Adjunto de Estado de Fazenda

Leonardo Maurício Colombini Lima

Responsáveis

Maria da Conceição Barros de Rezende

Maria Aparecida de Almeida Monteiro

Denis Robinson de Amorim Paixão

Antônio Donizete Rosa

Isabella Kênia Fonseca Viegas

Marise Couto Silva

Nelma Barbonaglia da Silva

Osvaldo Roberto de Paula

Ricardo Augusto Zadra

Tadeu Lage



Bibliografia

Kohama, Heilio

Contabilidade Pública - Teoria e Prática – São Paulo, Atlas, 2003.

Machado Jr., José Teixeira

A lei 4.320 comentada [por] J. Teixeira Machado Jr. [e] Heraldo da Costa Reis. 30. ed. ver. atual. Rio de Janeiro, IBAM, 2000 / 2001.

Silva, Lino Martins da,

Contabilidade Governamental – Um enfoque administrativo, 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2003, p. 348.

Meirelles, Lopes Hely,

Direito Administrativo Brasileiro, 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2000. p. 78.

Piscitelli, Roberto Bocaccio [et al.]

Contabilidade Pública – Uma abordagem da Administração Financeira Pública – 9ª edição – Editora Atlas.

Sá Lopes A.

Dicionário de Contabilidade, 09. ed. São Paulo: Atlas.

Iudícibus, Sérgio de, [et al.]

Dicionário de termos de contabilidade – São Paulo: Atlas, 2001.

Martins, Ives Gandra da Silva [et al.]

Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal – São Paulo: Saraiva, 2001.

Equipe da SEF/MG

As Contas Públicas de Minas Gerais de 2003 a 2006 – A História do Déficit Zero.

Matarazzo, Dante C.

Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial – 6. ed. – São Paulo : Atlas, 2003.

Relatórios Contábeis dos exercícios de 2003 a 2006 – Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/SCCG.

Sítio da Secretaria do Tesouro Nacional – www.stn.fazenda.gov.br.

Sítio do Ministério da Previdência Social – www.previdenciasocial.gov.br.



Siglário

ADCT	– Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias
AH	– Análise Horizontal
ALMG	– Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais
AV	– Análise Vertical
BDMG	– Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais SA
BIRD	– Banco Mundial
CDB	– Certificado de Depósitos Bancários
CEMIG	– Companhia Energética de Minas Gerais
CF	– Constituição Federal
CIDE	– Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis
CODEMIG	– Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
COHAB	– Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais
CONFAZ	– Conselho Nacional de Política Fazendária
COPASA	– Companhia de Saneamento de Minas Gerais
DCAP	– Diretoria Central de Análise e Pesquisa
DER	– Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
DINF	– Diretoria de Informações Fiscais
DTI	– Divisão de Tratamento de Informações
E.C.	– Emenda Constitucional
EGE	– Secretaria de Fazenda – Encargos Diversos
EPAMIG	– Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
FEAM	– Fundação Estadual de Meio Ambiente
FES	– Fundo Estadual de Saúde
FHEMIG	– Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
FIND	– Fundo de Incentivo à Industrialização
FINDES	– Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento
FIPE	– Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FUNDEB	– Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação
FUNDEF	– Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
FUNDESE	– Fundo de Fomento e Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado de Minas Gerais
FUNDOMAQ	– Fundo Máquinas para o Desenvolvimento
FUNED	– Fundação Ezequiel Dias
FUNFIP	– Fundo Financeiro da Previdência
FUNPEMG	– Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais
GERAMINAS	– Programa de Apoio Creditício ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado
HEMOMINAS	– Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais
ICMS	– Imposto sobre Operações Relativas à circulação de Mercadorias e sobre Prestação de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IEF	– Instituto Estadual de Florestas
IMA	– Instituto Mineiro de Agropecuária
IPI	– Imposto sobre Produtos Industrializados
IPSEMG	– Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
IPVA	– Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	– Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho
ITCD	– Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos
JUCEMG	– Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
LOA	– Lei Orçamentária Anual
LRF	– Lei de Responsabilidade Fiscal



MGI	– Minas Gerais Participações SA
MinasCaixa	– Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais
PIB	– Produto Interno Bruto
PNAE	– Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE	– Programa Nacional de Transporte Escolar
Pro Giro	– Programa de Apoio ao Desenvolvimento Produtivo Integrado
Pró MG	– Recuperação e Manutenção Rodoviária
Pró-Acesso	– Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios
PROAGRO	– Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
PROALCOOL	– Programa Nacional do Alcool
PRODEMGE	– Companhia de Tecnologia e Informação
QESE	– Quota Parte Contribuição do Salário Educação
RCL	– Receita Corrente Líquida
RDB	– Recibo de Depósitos Bancários
RGF	– Relatório de Gestão Fiscal
RPPS	– Regime Próprio de Previdência Social
RREO	– Relatório Resumido da Execução Orçamentária
SAIF	– Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais
SCCG	– Superintendência Central de Contadoria Geral
SEF	– Secretaria de Estado de Fazenda
SETOP	– Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
SIAFI – MG	– Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais
SIDAGRO	– Sistema de Defesa Agropecuária
SNUC	– Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
STE	– Subsecretaria do Tesouro Estadual
STN	– Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	– Sistema Único de Saúde



336.126 MG – Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG – Balanço
M663b Geral – Exercício de 2007. Belo Horizonte, 2008.

1. Finanças Públicas. 2. Contabilidade Pública.
3. Orçamento Público. 4. Administração Financeira I.T.